



Paraná tem a maior geração de emprego formal do ano Brasil registra saldo histórico de novas vagas em outubro

Economia 8

CRONOGRAMA SERÁ IMPLANTADO NA PRÓXIMA SEMANA

Sanepar adota rodízio de água em nove cidades

O calorão registrado no Paraná vem agravando a situação do abastecimento de água, já prejudicado devido à redução da vazão dos mananciais provocada pela pior estiagem da história do Estado, e ontem a Sanepar anunciou que vai adotar rodízio em três cidades do oeste: Cascavel, Medianeira e Três Barras do Paraná e outras seis do sudoeste. O cronograma entra em vigor na próxima semana.

Geral 5

LICITAÇÃO

Duplicação de 6km da BR-277 deve começar em janeiro

Política 3

COVID-19

Cidades elevam as restrições; Paraná perto de 6 mil mortes

Geral 2

Série Ouro

O Cascavel goleou o Marechal no jogo de ida das quartas de finais da Série Ouro de Futsal, na casa do adversário. No primeiro tempo, com gols de Zequinha, goleiro Deko, Jorginho, Roni e Jabá, o Cascavel fez 5 e Dudu descontou para o time da casa. No segundo tempo, Alef marcou o sexto e fechou o placar: Marechal 1 x 6 Cascavel. Os demais confrontos ficaram: Foz 2 x 2 Marreco e Dois Vizinhos 2 x 4 Campo Mourão.

Placar de ontem

SÉRIE A		
Fortaleza	1x1	Goias
SÉRIE B		
Figueirense	0x0	Botafogo-SP
LIBERTADORES		
Guarani	0x2	Grêmio
SUL-AMERICANA		
River Plate-URU	1x2	Universidad Catolica
Defensa y Justicia	1x1	Vasco

Escola da Transparência

Construída com a economia da compra de uniformes escolares, a Escola da Transparência foi inaugurada ontem em Cascavel com um novo marco: "Nós queremos criar uma rede de Escolas da Transparência em Cascavel, pelo menos uma em cada ponto da cidade", disse o prefeito Leonaldo Paranhos.

Geral 4



SECOM

VAMOS FALAR DE FUTURO

VESTIBULAR UNIVEL 2021

UNIVEL.BR

45 98801.7885

INSCRIÇÕES ONLINE

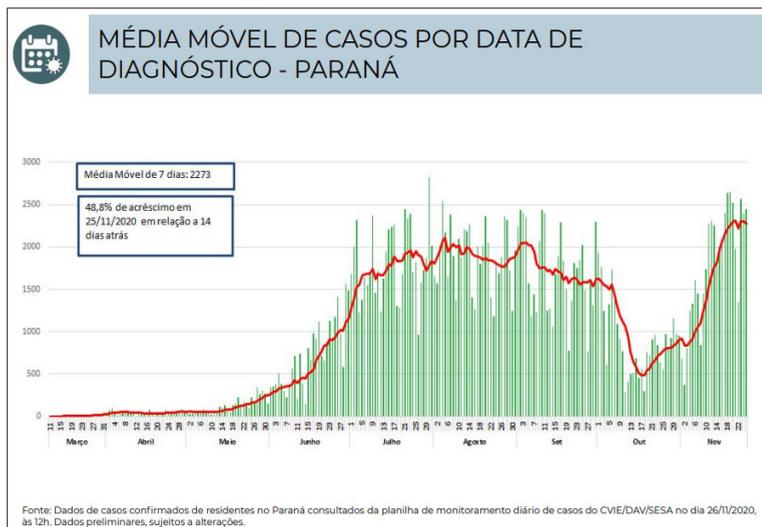
MELHOR CENTRO UNIVERSITÁRIO DO PARANÁ

SEM JUROS

Paraná se aproxima de 6 mil mortes

Curitiba - A Secretaria de Estado da Saúde divulgou nessa quinta-feira (26) mais 2.346 casos e 64 mortes em decorrência da infecção causada pelo novo coronavírus no Paraná. O boletim registra também 2.058 diagnósticos retroativos, do período de 5 de abril a 24 de novembro, que estavam em investigação e agora foram encerrados e computados. Os dados acumulados do monitoramento da covid-19 mostram que o Paraná soma 266.639 infectados desde o início da pandemia e 5.989 mortes em decorrência da doença.

O número de internamentos teve leve redução, com total de 2.242 ontem. Na quarta, eram 2.273 pacientes ocupando leitos

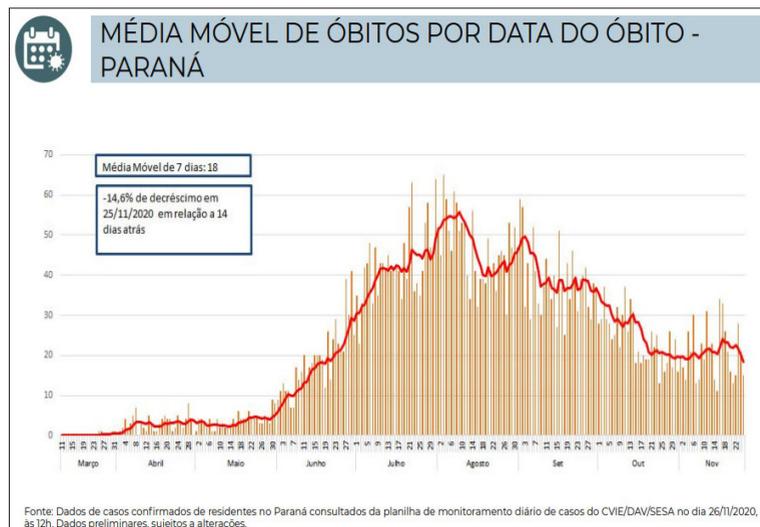


exclusivos para tratamento da covid-19 no Estado. Do total, 969 estão em UTI.

A secretaria estadual informa também a morte de mais 64 pacientes. São 30

mulheres e 34 homens com idades que variam de 31 e 99 anos. Os óbitos ocorreram de 26 de junho a 26 de novembro.

O monitoramento contabiliza 2.619 casos de pessoas



que não moram no Estado, das quais 54 foram a óbito.

Apesar do aumento de 48,8% da média móvel de novos casos na comparação com duas semanas atrás, a

curva parece indicar uma estabilidade, um possível platô.

Já no caso da média móvel de mortes, com queda de 14,6% em relação há 14 dias, a curva sinaliza a tendência de queda.

Após disparada de casos, Foz e Santa Helena retomam restrições

Foz do Iguaçu - Com 216 casos e quatro mortes confirmados em 24 horas, Foz do Iguaçu voltou a adotar medidas restritivas para tentar conter o avanço da pandemia. Para se ter uma ideia da gravidade, a cidade dobrou a média de casos do registrado no pico da pandemia, em junho.

Ontem, a prefeitura editou novo decreto suspendendo, por 14 dias, a realização de bailes e festas, bem como reuniões familiares, com música ao vivo ou mecânica, que envolvam atividades de dança e contato físico.

Apenas em novembro, Foz registrou 3.433 casos e 35 mortes em decorrência da covid-19. A ocupação de leitos de UTI chegou a 86%. O segundo mês com maior número de casos é julho, com 2.447. Setembro, no entanto, foi o mês com mais óbitos, 42 ao todo.

“A situação está chegando perto do limite que não queremos que chegasse. Estamos muito próximos da capacidade de esgotamento da assistência. Instalamos mais dez leitos de UTI no Hospital Municipal e estamos lutando para contratar mais funcionários. Mas precisamos eliminar a transmissão do vírus e, para isso, vamos intensificar a rodada



Em Santa Helena, até playgrounds estão fechados

de fiscalização nos fins de semana para pôr fim às aglomerações em casas noturnas, festas clandestinas e espaços que não estiverem dispostos a seguir os protocolos sanitários”, afirmou o vice-prefeito Nilton Bobato.

BALNEÁRIO FECHADO

O Município de Santa Helena divulgou novo decreto no fim da tarde dessa quinta-feira (26) que dispõe sobre as novas medidas de prevenção à covid-19. Dentre as imposições, estão o isolamento por 15 dias dos quiosques e das áreas de camping do Balneário, permanecendo permitido apenas o acesso às embarcações e também o isolamento de quadras e playgrounds da Praça Santos Dumont.

Além disso, também reinstituiu toque de recolher das 23h

até as 5h, proíbe a realização de eventos por 15 dias, o consumo de bebidas alcoólicas em locais públicos, cancela as festividades natalinas e de réveillon e ainda dispõe sobre outras recomendações importantes à população.

As medidas visam frear a contaminação em massa da doença, conforme explica a secretária de Saúde do Município, Terezinha Madalena Bottega: “Pedimos a compreensão da população, mas, se não combatemos a doença, podemos viver um caos no setor de saúde pública, devido à nossa estrutura de leitos, que é limitada. Recomendamos que todos sigam as orientações, pois acreditamos que em 15 dias de ações mais contundentes conseguiremos retornar ao patamar seguro que tínhamos há poucos dias”.

Unioeste começa oferecer exames RT-PCR a baixo custo

Cascavel - O Laboratório de Bioquímica Molecular (LaBioqMol) do Câmpus de Cascavel da Unioeste (Universidade Estadual do Oeste do Paraná), vinculado ao curso de Farmácia e ao Mestrado em Ciências Farmacêuticas da instituição, realiza de 30 de novembro a 18 de dezembro exames de RT-PCR para o diagnóstico da covid-19. Posteriormente, os exames serão retomados após o recesso acadêmico no dia 12 de janeiro.

A direção do câmpus informa que os agendamentos para coleta do exame (preferencialmente a partir do quarto dia do aparecimento dos sintomas) devem ser feitos de segunda a sexta-feira, em horário comercial, com antecedência, pelo WhatsApp (45) 99137-0966.

A coleta será feita de segunda a sexta-feira, entre as 7h e as 8h, e será realizada preferencialmente pelo

sistema drive-thru no estacionamento do ambulatório do Câmpus de Cascavel. Até o dia 18 de dezembro serão feitos de 14 a 28 exames diários, a um custo de R\$ 200 (cada), que pode ser pago pelo paciente com cartão de crédito/débito, PIX ou em dinheiro. Os resultados dos exames serão encaminhados aos pacientes via e-mail e WhatsApp em até 72 horas após a coleta.

O laboratório da universidade está certificado pelo Lacen (Laboratório Central do Estado do Paraná) e faz parte da Rede Estadual Notifica Covid. A equipe do LaBioqMol garante a alta qualidade dos resultados, uma vez que é feita uma customização nos reativos garantindo maior precisão e economia com redução no custo das análises. Outro fator de destaque é o controle da qualidade da coleta, evitando resultados falso-negativos e falso-positivos.

falecimentos

Óbitos registrados ontem, até às 17h, pela Acesc, em Cascavel

Maria Luisa E. de Mattos Candido (46)
Maria Rosa da Fonseca (56)
Lidio Malinoski Kolassa (53)
Nelci Weschenfelder (65)
Gessi Zucchi de Melo (65)

expediente
DESDE 15 DE MAIO DE 1976

O Paraná

Direção-Geral
Clarice Roman

Editora-chefe
Carla Hachmann
editoria@oparana.com.br
www.oparana.com.br

Jornal Oparana S/A CNPJ: 21.819.026/0001-36 Matriz
Jornal Oparana S/A CNPJ: 21.819.026/0002-17 Filial

Redação, administração, publicidade e oficinas
Rua Rio Grande do Sul esquina com Uruguai, 2.601 - Cascavel - PR
CEP 85.801.011 - Caixa Postal 761
Telefone Central (45) 3321-1000

Emails

redacao@oparana.com.br

comercial@oparana.com.br

assinaturas@oparana.com.br

REPRESENTANTES NACIONAIS

Curitiba / São Paulo / Merconet
(41) 3079-4666

Brasília, Florianópolis / Central
(61) 3323-4701 / (48) 3216-0600

Porto Alegre/Expansão Brasil
(51) 3340-1408

Duplicação da 277 Alex diz que obra começa em janeiro



ASSESSORIA

Entrega do projeto de duplicação de trecho de seis quilômetros da BR-277

Cascavel - A licitação da duplicação dos seis quilômetros da BR-277 entre o Posto da PRF (Polícia Rodoviária Federal) e o Terminal da Cotriguaçu, nas proximidades do trevo de acesso ao Distrito de São João, deverá ser concluída em 45 dias e, “se tudo correr bem, queremos começar as obras em janeiro”, disse na manhã de ontem o secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, Sandro Alex. “Essa é uma obra há muito aguardada pela região e um compromisso do governador Ratinho Júnior, por isso terá toda a nossa atenção”, garantiu, em reunião na Acic (Associação Comercial e Industrial de Cascavel).

A previsão do governo é de investir R\$ 65 milhões nos trabalhos que, quando concluídos, vão eliminar um dos mais sérios e antigos gargalos rodoviários do Paraná. “Temos também o Trevo Cataratas, outra obra estratégica já autorizada pelo Ratinho e que, agora vencida a etapa das desapropriações, começa a ganhar ritmo. Pedimos desde já paciência e compreensão aos motoristas, porque se trata de um empreendimento de vulto, um dos maiores do País desse tipo”, acrescentou Sandro Alex.

PARCERIA

A nova duplicação faz parte de uma parceria da iniciativa privada com o governo do Paraná. Os projetos, que custaram R\$ 190 mil, foram bancados pela Acic e pela Cotriguaçu. “Quando Ratinho assumiu, criou-se um decreto que permite a participação do

setor produtivo, em conjunto com o Executivo, em projetos estruturais. Tudo para dar mais agilidade a obras fundamentais do Estado”, disse Alex. “E o governo tem pressa principalmente com o oeste, porque essas são obras há muito esperada pela comunidade”.

A determinação é simples, seguiu Sandro Alex: Se houver o projeto executivo, então o governo tem a disponibilidade orçamentária para realizar os trabalhos. “E para essa duplicação em específico já temos o dinheiro em caixa”.

O secretário comentou sobre a aprovação, pela Caixa e pelo Banco do Brasil, de linha de R\$ 1,6 bilhão para projetos de infraestrutura no Paraná espalhadas pelas mais diferentes regiões. Sandro garantiu que as obras de dez trechos de terceiras faixas na 277, entre Cascavel e Guarapuava, deverão estar prontas até novembro de 2021. E afirmou que há intenção de duplicar toda a rodovia, de Paranaguá até o oeste paranaense.

CONQUISTA

Para o presidente da Acic, Michel Lopes, o anúncio de licitação e início da obra nas primeiras semanas de janeiro de 2021 é uma grande vitória para Cascavel e toda a região. “Assumimos esse compromisso com o governo estadual, custeamos a atualização do projeto e, com a devida aprovação pelo DER, agora teremos mais esse sonho materializado em breve”.

Além de trazer mais segurança aos usuários, o novo trecho de duplicação dará

agilidade a inúmeras empresas estabelecidas em núcleos industriais e também no terminal da Ferroeste. E fará muito bem como acesso ao Show Rural Coopavel, evento que divulga Cascavel para o mundo, ressaltou Michel.

O presidente da Coopavel, Dilvo Grolli, considera salutar o envolvimento da sociedade na solução de problemas, como o oeste do Paraná faz com o Trevo Cataratas e agora com uma duplicação há muito reivindicada. “Nesse trecho rodoviário está concentrado um dos maiores fluxos de veículos do Brasil. Trata-se de uma participação da comunidade para resolver um gargalo há muito sentido pelos usuários”.

Esse gesto, segundo Dilvo, é uma demonstração clara de correção de problemas que começaram em 1987 com a concessão do pedágio no Paraná, feita sem experiência e que custou muito caro à economia estadual.

“Essa parceria é importante, mas a Acic e a Cotriguaçu pagam por projetos para que o governo execute uma obra em trecho rodoviário sob concessão de uma empresa que há quase 25 anos arrecada pedágio”, afirma Dilvo, que acrescenta: “Isso serve de alerta, para que a nova concessão, em novembro de 2021, não repita os erros do passado”.

Além da diretoria da Acic, participaram do encontro o secretário de Estado da Administração, Marcel Micheletto, o deputado estadual Coronel Lee e o prefeito de Cascavel, Leonaldo Paranhos.

Informe da redação

editoria e colaboradores

Em lágrimas

SECOM

Acostumado a fazer discursos, especialmente em inaugurações, o prefeito de Cascavel, Leonaldo Paranhos, não conseguiu conter as lágrimas ontem, durante a inauguração da Escola da Transparência. “(...) A criança precisa estar aqui dentro, se sentir atraída por essa escola, querer ficar aqui e, inclusive, indagar ‘por que transparência?’”. Se uma dessas 500 crianças for tocada por esse objetivo de que aqui tem uma escola chamada Escola Municipal da Transparência... porque aqui, no oeste do Paraná, neste canto do Brasil, tem uma administração que preza pela transparência, pelo combate à corrupção, que fica indignado com as coisas erradas... Não estou dizendo que não falhamos. Nós erramos. Somos seres humanos. Mas nós temos no DNA aquilo que a minha mãe me pediu quando eu saí de casa: que eu não deveria roubar, que eu não deveria usar drogas por onde eu passasse. Quero homenagear a minha mãe, que teve a sabedoria de dizer para mim que eu não poderia roubar. E eu tenho a gratidão de olhar para meus três filhos, para minha esposa, para os meus amigos e dizer que eu sou um político que não rouba, não roubo!”



Aeroporto

O secretário Sandro Alex disse que no dia 7 de dezembro volta a Cascavel, desta vez com o ministro dos Transportes, Tarcísio Gomes, para inaugurar o novo terminal e a ampliação da pista do Aeroporto Municipal.

De volta

A Câmara de São Miguel do Iguçu oficializou a volta da vereadora Flavia Dartora, cassada no dia 27 de fevereiro deste ano por quebra de decoro parlamentar. O ato segue decisão judicial que anulou o processo de cassação e determinou a volta dela, após os desembargadores da 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Paraná reconhecerem irregularidade no processo. Na publicação, assinada pelo presidente da Câmara, Boaventura João Manoel Motta, consta ainda a determinação de retorno de Giovanni Vissoto ao cargo de suplente.

Vacina obrigatória I

O procurador-geral da República, Augusto Aras, encaminhou dois pareceres ao STF nos quais defende que a vacinação obrigatória contra

a covid-19 é “uma medida válida no enfrentamento da pandemia caso definida como forma de melhor realizar o direito fundamental à saúde, respeitadas as limitações legais”.

Vacina obrigatória II

Na outra, Aras opina pela competência da União para definir sobre a obrigatoriedade ou não da vacinação, podendo os estados determinarem a vacinação obrigatória levando em conta a realidade local ou caso o Ministério da Saúde não atue para garantir a imunização da população de acordo com critérios técnicos e científicos adequados.

Devolução

O Instituto Confiancex, a ex-presidente da entidade Clarice Lourenço Theriba e o ex-prefeito de Itaipulândia Sidnei Picoli Amaral (gestor de 4 de novembro de 2011 a 31 de dezembro de 2012) deverão restituir, de forma solidária, a soma de R\$ 187.019,99 aos cofres municipais, com correção, determinou o TCE-PR após encontrar irregularidades na parceria. As partes apresentaram recurso.

Expectativa de vida

A expectativa de vida dos brasileiros aumentou três meses, de acordo com dados de 2019 divulgados pelo IBGE. De 76,3 anos, em 2018, a idade média no País chegou a 76,6 no ano passado. Entre os homens, a expectativa passou de 72,8 para 73,1 anos; e de 79,9 para 80,1 para as mulheres. Para se ter uma ideia, em 1940, a expectativa de vida era de 45,5 anos e, em 2011, era de 74,1 anos, o que dá para ter uma ideia do avanço.

ASSESSORIA

Novo Fundeb

Senador Flávio Arns (Pode-mos) debateu sobre o novo Fundeb no Encontro Estadual da Uneme-PR (União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação). “Durante quase dois anos trabalhamos pela aprovação do novo Fundeb. A proposta inicial era de destinação de 40% do orçamento da União para a educação, foi aprovado 23%, o que grande parte da população entendeu como uma conquista importante. A aprovação do Fundeb foi importante porque trouxe segurança deixando de ser um investimento provisório para permanente”, disse Arns.



Procuradoria da Mulher

A deputada federal Leandre Dal Ponte (PV) destaca que, em municípios como Francisco Beltrão, no sudoeste do Paraná, que não elegeu nenhuma mulher para compor a próxima Câmara de Vereadores, seja criada uma Procuradoria da Mulher, órgão que zela pela defesa dos direitos das mulheres, além de incentivar a participação das parlamentares nos trabalhos legislativos.

PTI

O PTI (Parque Tecnológico Itaipu) se destaca na oferta de soluções para garantir maior eficiência de fontes como a de energia fotovoltaica, eólica e biogás. Possui uma das maiores infraestruturas de simulação em tempo real da América Latina. Contando também com a experiência de 17 anos no atendimento à maior geradora de energia elétrica do mundo, a Itaipu Binacional, com o desenvolvimento de soluções customizadas às necessidades da hidrelétrica.

Manual de diplomação

Tribunal Regional Eleitoral do Paraná lançou um “Manual de Diplomação - Eleições Municipais 2020”, cartilha que contém uma série de dicas para auxiliar magistrados e chefes de cartório a promover a cerimônia. Em 18 de dezembro, encerra-se o prazo para a realização da diplomação de quem se elegeu para os cargos de prefeito, vice-prefeito e vereador. Segundo o TRE, o objetivo de criar manual é prestar suporte às zonas eleitorais.

Sem cobrança

O TSE (Tribunal Superior Eleitoral) divulgou nota para negar que a Justiça Eleitoral esteja cobrando indevidamente multa de eleitores que usaram o aplicativo e-Título para justificar ausência na votação do primeiro turno. A manifestação foi motivada pela divulgação de matérias jornalísticas que afirmaram que a cobrança estaria sendo feita. Segundo o TSE, não haverá cobrança antes do término do trabalho de processamento, quando o eleitor saberá se a justificativa foi aceita pelo juiz eleitoral.

Código Penal

O Senado aprovou um projeto de lei que altera o Código Penal e inclui a previsão de agravantes aos crimes praticados por motivo de racismo. O texto inclui no código penal brasileiro a possibilidade de inserir agravante “por motivo de discriminação e preconceito de raça, cor, etnia, religião, procedência nacional ou orientação sexual”. O texto segue para a Câmara.

PP x Aliança

O presidente Jair Bolsonaro (sem partido) ainda não respondeu ao convite para retornar ao Partido Progressistas (PP), ao qual já foi filiado, mas se sentiu “lisonjeado” com o chamamento, segundo o presidente nacional do PP, senador Ciro Nogueira (PI). Ontem, Bolsonaro admitiu que tem “opção” ao Aliança pelo Brasil, que tenta viabilizar desde o ano passado e que irá insistir na viabilização só até março de 2021.

Da Redação ADI-PR Curitiba
 Coluna publicada simultaneamente em 22 jornais e portais associados. Saiba mais em www.adipr.com.br

Paranhos inaugura Escola da Transparência e já anuncia a 2ª unidade

FOTOS: SECOM



Instituição terá quase 500 alunos estudando em tempo integral

Cascavel - A economia gerada com as licitações do uniforme escolar garantiu ao Município de Cascavel a construção de uma moderna e ampla escola que foi inaugurada na manhã dessa quinta-feira (26) pelo prefeito Leonaldo Paranhos e a secretária de Educação, Marcia Baldini.

Construída em um terreno de 4.093 metros quadrados, a Escola Municipal da Transparência já é realidade para os moradores da região norte que matricularam seus filhos nos primeiros dias da semana. A escola ofertará quase 500 vagas em tempo integral.

Durante a solenidade, o prefeito anunciou a construção da segunda unidade da Escola da Transparência. O local que abrigará a unidade ainda não foi definido, mas ele adiantou que levará em conta a demanda por vagas.

Paranhos destacou que a Escola da Transparência tem uma simbologia diferente: “Todas as escolas são importantes, mas, nesta, a gente fez um formato para mostrar à população que é possível fazer gestão, economia, ter transparência e não desviar dinheiro público da população. Então, construímos um modelo de compras de uniforme diferente do que já tinha, separando um kit que era completo, e isso resultou em economia e na construção dessa escola, que é um grande modelo para o Brasil”, destacou o prefeito.

Esse modelo, segundo Paranhos, terá sequência com a economia gerada nas compras, não apenas do uniforme, mas de outros itens. “Nós queremos criar uma rede de Escolas da Transparência em Cascavel, pelo menos uma em cada ponto da cidade”, ressaltou.

Paranhos acrescentou: “A

nossa missão é consolidar sonhos, é melhorar a vida das pessoas, não é tirar sonho das pessoas roubando dinheiro do poder público, da saúde, da educação, seja de qual for o lugar. Não é essa a missão que nós temos que ter. É possível fazer política de forma séria, eficiente...”

Emocionada, a secretária Marcia Baldini lembrou que as vagas foram preenchidas no primeiro dia e que a escola já tem lista de espera.

Ela enfatizou que a unidade, que começou a ser planejada em 2017, tem citada como referência fora de Cascavel. “Construímos uma escola linda, moderna, que será modelo não apenas para o Paraná, mas para todo o Brasil”.

ESTRUTURA

A instituição conta com salas

de aula do ensino regular, de pré-escola com banheiros anexos, sala de múltiplo uso infantil, sala de múltiplo uso do ensino fundamental, sala de reforço, biblioteca, laboratório de ciências, laboratório de informática, depósito de materiais de limpeza, instalações sanitárias acessíveis, auditório e área administrativa.

A escola conta ainda com um refeitório composto por cozinha, ambiente para higienização e preparo de alimentos, ginásio poliesportivo, passarelas cobertas para acesso à escola e entre o refeitório e o ginásio, pátio coberto e estacionamento, além de horta para atividades pedagógicas.

A Escola Municipal da Transparência está localizada na Rua Eugênio Kluska, 629, no Loteamento Florais do Paraná, no Floresta.

INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - FUNDEPAR



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1431/2020 – GMS/FUNDEPAR
PROTOCOLO Nº 16.569.853-3. OBJETO: execução de reparos no Colégio Estadual Professor Francisco Lima da Silva, no Município de Cascavel/PR.
DATA E HORÁRIO DA DISPUTA: 11 de dezembro de 2020, às 09:00 (nove horas) por meio de sistema eletrônico do Banco do Brasil. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 121.592,02 (cento e vinte e um mil, quinhentos e noventa e dois reais e dois centavos). **RETIRADA DO EDITAL E DOS ELEMENTOS TÉCNICOS INSTRUTORES:** encontram-se à disposição no portal www.licitacoes-e.com.br – PREGÃO ELETRÔNICO DO BANCO DO BRASIL, pesquisa avançada (INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL). Também no portal www.comprasparana.pr.gov.br no link Consulta a Licitações: Consulta de Editais. Informações: (41) 3250-8286 ou (41) 3250-8302. **DATA:** 24/11/2020. Comissão Permanente de Licitação.

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
 INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL



AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 091/2020 – GMS - FUNDEPAR
PROTOCOLO Nº 16.729.768-4. OBJETO: cobertura do pátio e demais serviços de engenharia no Colégio Estadual Antônio de Castro Alves, no Município de Capitão Leônidas Marques/PR. **AUTORIZADO POR:** Alessandro Oliveira – Diretor Presidente. **DATA DE ABERTURA E LOCAL:** 27 de janeiro de 2021, às 09:30 (nove horas e trinta minutos) no Auditório do INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, situado à Rua dos Funcionários, 1323, esquina com Rua Recife, Cabral - 80.035-050 - Curitiba - Paraná. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 1.118.757,49 (um milhão, cento e dezoito mil, setecentos e cinquenta e sete reais e quarenta e nove centavos). **RETIRADA DO EDITAL E DOS ELEMENTOS TÉCNICOS INSTRUTORES:** acessar o site do Compras Paraná no endereço: www.comprasparana.pr.gov.br, no link Consulta a Licitações: Consulta de Editais. Outra opção para retirada do Edital e dos Elementos Técnicos Instrutores será junto à Comissão Permanente de Licitação do INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - FUNDEPAR, no endereço acima citado, fornecendo mídia eletrônica para gravação no horário das 13:00 às 17:00 horas. Informações: (41) 3250-8286 ou (41) 3250-8302. **DATA:** 25/11/2020. Comissão Permanente de Licitação.

Sanepar adota rodízio de água em 9 cidades

Cascavel - O calorão que vem sendo registrado no Paraná agrava ainda mais a situação dos mananciais e a condição do abastecimento de água. A Sanepar já anunciou que define os últimos detalhes para a implantação do rodízio em três cidades do oeste: Cascavel, Medianeira e Três Barras do Paraná e outras seis do sudoeste: Capanema, Planalto, Pranchita, Nova Prata do Iguçu, Dois Vizinhos e Salgado Filho.

O rodízio deve ser implantado já na próxima semana. Cascavel, por exemplo, será dividida em sete regiões, e cada uma ficará sem água das 13h às 19h em um dia da semana. A programação do rodízio de cada sistema será divulgada individualmente, com os dias e horários de fechamento para cada setor das cidades.

A pior estiagem da história do Paraná, que se estende desde o ano passado, faz com que o déficit hídrico da região seja de 1.200 milímetros apenas neste ano, o que equivale a mais da metade do que deveria ter chovido. Com isso, a vazão dos rios usados para captação de água caiu pela metade.

Em Cascavel, há meses a Sanepar voltou a pegar água do Lago Municipal e agora a



Rio São José, em Cascavel, opera parcialmente por falta de água no manancial

captação foi ampliada para 70%. Com isso, o nível do reservatório está 2,55 metros abaixo do normal e o cenário por lá é desolador.

Além disso, a Sanepar ressalta que as temperaturas altas têm mantido o consumo

elevado, atualmente acima dos 72 milhões de litros dia.

As chuvas previstas devem vir em volume pequeno, não vão resolver o déficit hídrico e não trarão alívio para o abastecimento para a lavoura, que também sofre com a seca prolongada.

Domingo sem água

Neste domingo (29), serão executados serviços elétricos com a mudança do cabeamento para a nova unidade, serviços hidráulicos para operacionalização das novas estações elevatórias de água e de mais uma etapa de interligação da nova adutora que transporta a água do Rio São José. Por isso, a distribuição de água em Cascavel deve ser suspensa. “Essa é uma parada necessária para que sejam interligadas as novas unidades de tratamento e bombeamento de água”, explica a gerente Rita Camana.

Os sistemas de produção e distribuição de água ficarão inoperantes das 6h às 18h, podendo interromper o abastecimento em todas as regiões da cidade ao longo do dia.

Com a entrada em operação da nova captação de água do São José, no mês passado, estão sendo concluídas agora as obras de ampliação do sistema de tratamento de água, nas margens do Rio Cascavel.

Esta etapa da obra envolve a reforma e ampliação da estação de tratamento de água - ETA 3, que passa a tratar 750 litros de água por segundo, com previsão de aumento de 25% na produção de água da cidade.

Reforço na segurança: PM lança operação Sinergia e já organiza ação para o Natal

Cascavel - A Polícia Militar lançou ontem (26) a Operação Sinergia, que conta com todos os policiais aptos, inclusive os militares que trabalham em escritório e outras áreas administrativas, compondo equipes que fazem rondas pela cidade.

A operação tem o objetivo de trazer mais segurança à população, combatendo todos os tipos de crimes, e demonstrar maior presença policial em todos os bairros, reprimindo possíveis infratores e realizando o trabalho preventivo de combate ao crime.

Todos os tipos de denúncias podem ser repassadas à corporação pelo telefone 190.

Paralelo a isso, a PM, em conjunto com outras forças policiais, organiza a Operação Natal 2020. “Teremos uma reunião com a PM na segunda [30]

para conhecer as ações que estão sendo previstas para este Natal. Normalmente, a PM tem um trabalho mais ostensivo no Centro, onde há maior fluxo de pessoas, mas sem desmerecer o atendimento nos bairros, onde o comércio também é muito forte”, adianta o presidente interino do Conseg de Cascavel, Luiz Sérgio Wosiack.

Ele lembra os cuidados que devem ser tomados neste período. “As dicas são as de sempre, mas são válidas: não sair contando dinheiro na rua; chamar o mínimo de atenção possível mesmo dentro da loja com a carteira; as mulheres devem cuidar com atenção das bolsas; olhar sempre ao redor para ver se não tem alguém de olho; ao chegar perto do veículo, verificar se não tem

alguém olhando para evitar assalto; sempre procurar andar em dupla, pois quem está sozinho pode ser mais vulnerável”.

HORÁRIO ESTENDIDO

A Prefeitura de Cascavel lança nesta sexta a campanha Natal para Todos, com o acendimento das luzes da decoração natalina. Neste ano, devido à pandemia do novo coronavírus, não haverá chegada do Papai Noel para evitar aglomeração de público.

De acordo com o presidente do Sindilojas (Sindicato dos Lojistas e do comércio Varejista de Cascavel e Região), Leopoldo Furlan, o comércio de Cascavel amplia o horário de atendimento a partir do dia 14 de dezembro, até as 22h durante a semana, e das 9h às 17h aos sábados e domingos.



Solidão no Poder

O ex-juiz federal e ex-ministro da Justiça Sergio Moro não é candidato a nada, sabe quem o conhece de perto. É só especulação. O máximo que poderá surgir no cenário em 2022, se convencido, é disputar o Senado pelo Paraná. Está fora de questão ser candidato ao Palácio do Planalto. Não se descarta ser vice numa chapa presidencial. Mas seu perfil afasta aliados da maioria dos partidos - enrolados na operação Lava Jato, que tocou muito bem vestido com a toga. No mais, por isso tudo, é o anticandidato.

Tem assunto

O que se fala na praça é que Moro, novo palestrante vip do mercado, não cobrará menos de R\$ 200 mil para aparecer numa conferência - presencial ou on-line.

Hein?

O PRTB de Santarém (PA) pediu ao TSE imediata auditoria nos sistemas de votação e totalização de votos. Com comissão mista de especialistas do Tribunal e políticos.

Orbitando

A deputada estadual Tia Ju (Republicanos) foi sondada para assumir a Secretaria Nacional de Assistência Social do Ministério da Cidadania. Ela é secretária de Assistência Social e Direitos Humanos do prefeito Crivella, no Rio

Ao povo...

Fazer negócio com o governo no Brasil é uma maravilha. A concessionária Gemni (a empresa comprou o negócio da espanhola que venceu a licitação anos atrás) deixou todo o Amapá sem luz por três semanas, não conseguiu restabelecer, e foi salva pela equipe e pelos equipamentos da estatal Eletronorte. Mesmo assim, a União vai manter o repasse direto de R\$ 78 milhões mensais - que mantém há meses - para investimentos da empresa na distribuição de energia do Estado.

Davi & Maia

Continua a insistência, no tapetão judicial - um ministro do STF está simpático à ideia -, de Rodrigo Maia e Davi Alcolumbre na tentativa de reeleição para as presidências da Câmara dos Deputados e do Senado, respectivamente. A consulta paira nas mesas da Corte.

Lembrete

Articulando no Congresso, ACM, Sarney, Renan Calheiros tentaram, em vão, reeleição

para comando do Senado. Maia e Alcolumbre, figuras forjadas nas canetas de Moreira Franco (Governo Temer) e Onyx Lorenzoni (Governo Bolsonaro) não caíram na real.

Reforço

Roberto Jefferson vai reforçando as fileiras com vistas a 2022. O advogado “terror do PT”, Paulo Fernando Mello, deixou o Patriota pelo PTB do Distrito Federal. E entrou direto para a Executiva Nacional.

Neoliado

Depois de esconder do seu guia eleitoral as principais lideranças do PSB em Pernambuco - o governador Paulo Câmara e o prefeito Geraldo Julio, da capital -, o candidato João Campos pediu socorro ao senador Jarbas Vasconcelos (MDB), que atestou sua capacidade como deputado federal levando recursos para o Estado.

Desencontros

Enquanto prefeituras de cidades praianas do Estado querem a festa de Réveillon, mesmo com a pandemia de covid-19 em alta, o governador Rui Costa, da Bahia, determinou a proibição das aglomerações na virada do ano. Alega a alta na ocupação de leitos.

Mas...

... para um exemplo, em Salvador, havia 692 leitos de UTIs e o número caiu para 372 leitos. Com a desativação de 320 leitos, fica evidente que haveria aumento do percentual de ocupação.

Por telefone

Levantamento da PhoneTrack, startup especializada em Inteligência Artificial aplicada à voz, mostra que as ligações telefônicas voltaram à rotina do consumidor, com o WhatsApp na moda. Em 2016, 41% dos consumidores preferiam utilizar o telefone para entrar em contato com uma empresa. Em 2020, o número saltou para 60%.

UNIVEL

XVIII Congresso de Direito aborda tema “Democracias e Vulnerabilidades” em sua primeira edição on-line

O evento reuniu acadêmicos, professores e profissionais da área para troca de conhecimento sobre temas contemporâneos do Direito



O Centro Universitário de Cascavel - Univel, a Escola da Magistratura do Paraná Núcleo de Cascavel (Emap) e o Programa de Pós-Graduação em Direito e Mestrado da Univel promoveram, de forma on-line e em tempo real, o XVIII Congresso de Direito com o tema “Democracias e Vulnerabilidades”, nos dias 11, 12 e 13 de novembro.

Com programação especial nos períodos matutino e noturno, o evento teve como palestra de abertura a contribuição do ex-presidente do Brasil, doutor em Direito Público e professor de Direito Constitucional Michel Temer, assim como temas de grande relevância para o meio jurídico e acadêmico. “O Congresso de Direito tratou o tema ‘Democracia e Vulnerabilidades’ em diversas perspectivas, agregando substancial conhecimento em diferentes áreas do Direito. Contemplou 14 renomados palestrantes, do Brasil e do exterior, tendo, inclusive, a participação de um

ex-presidente da República, ministros do STJ, desembargadores, juristas, professores e importantes pesquisadores. No geral, contou com cerca de 1.300 inscritos. O evento foi de grande relevância para a comunidade acadêmica e jurídica regional”, destaca o coordenador do curso de Direito da Univel, Eduardo Biavatti Lazarini.

Para o acadêmico do 8º período de Direito Valdecir Gomes, participar do Congresso de Direito Online foi uma experiência satisfatória. “A organização do evento proporcionou a nós, acadêmicos, palestras com assuntos que nos levaram a reflexão e muito aprendizado. O que se percebeu nesse modo excepcional de transmissão do congresso foi uma grande adesão de alunos e um maior conforto em formular os questionamentos ao fim das palestras. A Univel está de parabéns e espero que a forma on-line venha para ficar, quem sabe, em transmissão conjunta com a forma presencial”, ressalta o acadêmico.

Na oportunidade, também foi realizada uma homenagem à primeira turma de Direito da Univel. Para o professor e coordenador do Mestrado em Direito na Univel, Dr. Alexandre Barbosa da Silva, é uma alegria e muita satisfação. “É uma grande alegria e orgulho



participar dessa homenagem para os alunos da primeira turma de Direito da Univel, que hoje são professores, advogados, juizes, promotores, delegados, pessoas que estão em todos os lugares de expressão no direito e na vida. Deixo aqui manifestado meu orgulho de ter feito parte do convívio de vocês, de ter participado da formação, do reconhecimento e também a felicidade de um professor que, após 25 anos de docência, se vê feliz porque os alunos certamente superaram o mestre”, declara o doutor Alexandre Barbosa.

O acadêmico de Direito Matheus da Paz entende que o conhecimento compartilhado no congresso foi de extrema importância: “A instituição se superou

por organizar esse congresso, sendo que o assunto tratado ‘Democracia e suas Vulnerabilidades’ possui notório valor e relevância atualmente, além de todos os palestrantes possuírem capacidade ímpar, em especial a vinda do ex-presidente Michel Temer como palestrante”, conta Matheus.

Para o doutor William da Costa, diretor do Núcleo Regional da Escola de Magistratura de Cascavel (Emap), foi uma grande satisfação. “Acompanhei todos os dias palestras brilhantes, o que nos incentiva a nos aprofundarmos ainda mais. Finalizamos esse congresso, mas já estamos idealizando o próximo evento com a Univel, nossa parceira de duas décadas”, conclui William da Costa.



UNIPAR

Professora de Língua Portuguesa promove competição de representações gráficas

Criativa e atual. Assim foi a produção de representações gráficas promovida nas Unidades de Toledo e de Cascavel, da Universidade Paranaense - Unipar. A proposta foi da professora Silvana Valões, na disciplina de Linguagem e Interação, ministrada às turmas de 1ª série.

A docente explica que o conteúdo programático da disciplina envolve o estudo de vários gêneros textuais, pertinentes à escrita acadêmica e também em relação à interação com o mundo. Diante de bons trabalhos, que incluíram charge, cartum, tira e quadrinhos, a ideia foi fazer dessa atividade avaliativa uma competição.

“Esse gênero textual propicia um pensamento crítico sobre o contexto social vivido, pois trabalha com humor e criatividade as questões de nosso cotidiano, fazendo com que reflitamos sobre nossa realidade”, afirma.

Os trabalhos foram avaliados por uma equipe de professores e surpreenderam. Teve representação da pandemia da covid-19, fome, pobreza, machismo, cultura do estupro, devastação ambiental, questões educacionais e isolamento social, dentre outras.

Em Toledo, participaram os cursos de Arquitetura e Urbanismo, Engenharia Civil, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Estética e Cosmética, Educação Física, Fisioterapia e Farmácia. Em Cascavel, a competição reuniu alunos dos cursos de Direito, Psicologia, Arquitetura e Urbanismo, Enfermagem,

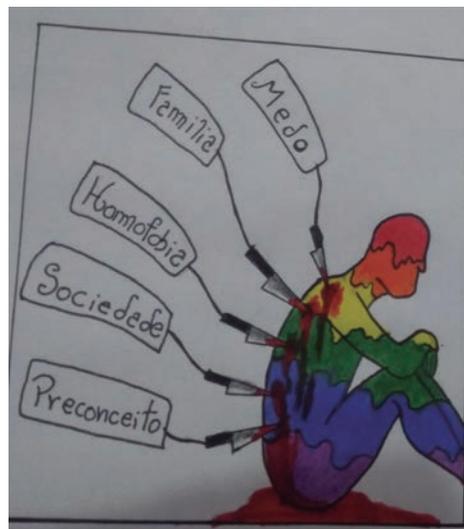


Isabela Usinger - 1º lugar Toledo

Biomedicina e Estética e Cosmética.

A acadêmica Isabela Usinger, que conquistou o 1º lugar em Toledo, destaca que a colocação foi inesperada, pois todos os desenhos estavam incríveis. “Eu me inspirei no tema favorito de muitas comédias românticas dos anos 2000, a menina que não se adequa aos padrões de beleza impostos pela sociedade e sente a urgência de mudar toda sua aparência e até personalidade para se adequar e se tornar desejada”.

Os ganhadores levaram um jantar e



Gustavo Geremias, Thais Lanz e João Schuh - 2º lugar Toledo

prêmios da Valente Personalizados, do Botequim da Esquina, da Savannah Concept e da Encantos Papelaria & Presentes.

Confira os trabalhos e os quatro primeiros colocados por Unidade.

Estudantes de Toledo e Cascavel participaram; ao todo, mais de 40 trabalhos concorreram, entre charge, cartum, tira e quadrinhos



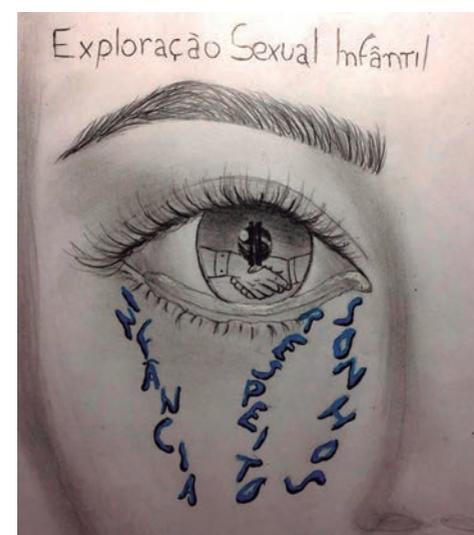
Augusto Kutcher e Eloísa Paludo - 1º lugar Cascavel



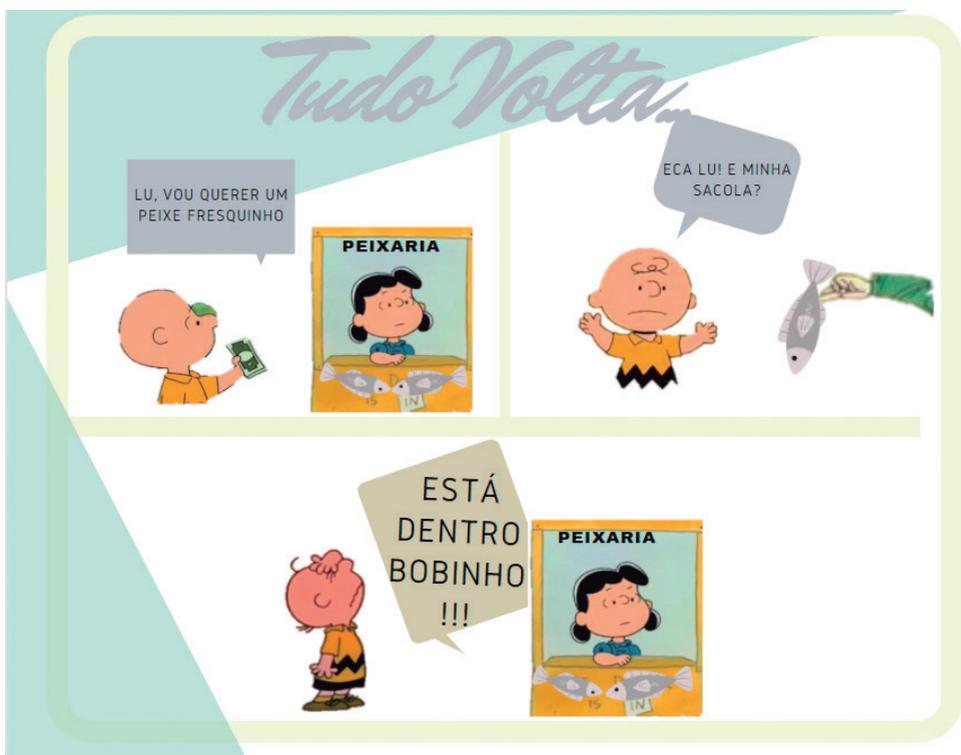
Maria Cavaleiro e Dalmo Vanderson Victor Junior - 4º lugar Cascavel



Bruno José Branco - 2º lugar Cascavel



Maiara Viapiana - 3º lugar Cascavel



Letícia Wagner - 3º lugar Toledo



William Pegoraro - 4º lugar Toledo

Paraná tem a maior geração de emprego formal do ano

Foz do Iguaçu - Com saldos positivos desde junho, o Paraná registrou em outubro a maior geração de emprego com carteira assinada de todo o ano, superando inclusive o período de pré-pandemia. Foram criadas 33.008 novas vagas, elevando para 33.615 o acumulado do ano. Considerando apenas o período da pandemia, desde março, o saldo ainda é de 13.121 empregos fechados. Em números absolutos, é o Paraná teve o terceiro melhor desempenho, atrás apenas de São Paulo (119.261 novas vagas) e Minas Gerais (42.124). Contudo, considerando o acumulado do ano, o Paraná é o segundo do País, atrás apenas de Santa Catarina, com 35.210 carteiras assinadas. Doze estados ainda têm números negativos nesses dez meses.

Oeste quase zero perdas da pandemia

Com bons resultados de Cascavel, Foz do Iguaçu e Toledo, outubro registrou o segundo melhor saldo de novos empregos no ano, perdendo apenas para fevereiro. No mês passado, 3.410 trabalhadores tiveram suas carteiras de trabalho assinadas, puxando o acumulado no ano para 5.571 novas vagas, reduzindo bastante o saldo negativo do período da pandemia.

Em outubro, o melhor desempenho foi de Cascavel, com 929 empregos abertos, elevando para 1.792 o saldo no ano. O resultado se aproxima dos meses pré-pandemia, quando foram criados 1.041 e 1.209 vagas em janeiro e fevereiro, respectivamente. Mesmo com a melhora, ainda restam 458 postos de trabalho fechados desde o início da pandemia.

Foz do Iguaçu, a mais abalada com a crise provocada pelo novo coronavírus, teve o melhor resultado do ano, com 723 novos contratados. A Terra das Cataratas, que chegou a perder mais de 7 mil vagas desde que a pandemia chegou, acumula no ano saldo negativo de 5.721 empregos.

A maior geração de empregos formais no ano é de Toledo, com 2.170 vagas criadas no fatídico 2020. Apenas em outubro foram 597 admissões.

Por outro lado, Matelândia, que vinha mantendo resultados positivos em pleno período de quarentena, registrou o terceiro mês seguido de desemprego. Em outubro, foram fechadas 149 vagas. Apesar disso, a cidade tem o terceiro maior saldo do ano, atrás apenas de Toledo e Cascavel, com 1.618 novas carteiras assinadas.

Em outubro, apenas oito das 50 cidades da mesorregião oeste tiveram saldo negativo, ou seja, demitiram mais do que contrataram. No acumulado dos dez meses, são 13 com resultado negativo e, considerando o período da pandemia, de março até agora, são 14 os que ainda não conseguiram repor as demissões, acumulando 619 desempregados.

O Paraná subiu sete posições no ranking em relação a setembro.

O balanço foi divulgado nessa quinta-feira (26) pelo Caged (Cadastro Geral de Empregados e Desempregados), ligado ao Ministério da Economia.

Os setores que mais criaram vagas foram serviços (12.391), comércio (9.423), indústria (8.452) e construção civil (3.074). Um destaque positivo é a área de informação, comunicação e atividades financeiras, imobiliárias, profissionais e administrativas, que está enquadrada no segmento de serviços, com 8.895 novas carteiras assinadas.

AVALIAÇÃO

Para o governador Carlos Massa Ratinho Junior, os

números refletem o acerto na estratégia do governo do Estado de valorizar a produção local e investir em obras estruturantes como base da recuperação de empregos. Ele também disse que os números espelham o crescimento que o IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) havia constatado em setembro na indústria (7,7%), no comércio (2,6%), no turismo (11,7%) e em serviços (1,2%).

“São dados animadores que se somam à retomada dos empregos. Este é o melhor programa social que existe e aquele que conforta as famílias. Estamos buscando investimentos junto ao setor produtivo, facilitando o acesso ao crédito e estimulando ainda mais o empreendedorismo

com programas de desburocratização”, afirmou Ratinho Junior. “O Paraná é forte e dá sinais positivos para o País”.

Os municípios que mais geraram emprego em outubro foram Curitiba (11.704), Ponta Grossa (1.771), Maringá (1.413), Londrina (1.256), Cascavel (929), Foz do Iguaçu (723), Toledo (597), São José dos Pinhais (546), Pinhais (504) e Apucarana (502). Todas as 25 maiores cidades paranaenses registraram saldos positivos.

RETOMADA EM V

O País registra o quarto mês consecutivo de saldo positivo e um recorde em outubro, com a abertura de 394.989 vagas com carteira assinada no mês, melhor resultado da história. O

desempenho reforça a retomada da economia brasileira em V após os efeitos econômicos gerados pela pandemia de covid-19.

O estoque, que é a quantidade total de vínculos ativos, em outubro, chegou a 38.638.484, variação de 1,03% em relação ao estoque do mês anterior. No acumulado do ano, apesar do saldo negativo em 171.139, o País perdeu menos empregos em 2020 do que nas crises de 2015 e 2016.

Dos cinco grandes gruposamentos de atividades econômicas, quatro tiveram saldo positivo no emprego em outubro. O principal foi o setor de Serviços, que abriu 156.766 novas vagas. No Comércio foram criados 115.647 postos; na Indústria, 86.426; na Construção, 36.296.

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Saldo ANO	Saldo pandemia
Anahy	6	7	1	-1	19	0	24	-5	3	-3	51	38
Assis Chateaubriand	7	136	-8	-64	-4	58	45	60	17	36	283	140
Boa Vista da Aparecida	-2	-3	3	38	0	0	9	-1	-1	17	60	65
Braganey	-9	3	3	-5	3	-1	1	1	-1	6	1	7
Cafelândia	42	38	52	187	81	-45	347	39	-9	169	901	821
Campo Bonito	2	1	1	-5	1	1	3	-2	1	1	4	1
Capitão Leônidas Marques	24	-2	-4	-80	-34	42	67	70	90	45	218	196
Cascavel	1.041	1.209	-72	-2.142	-473	309	371	-63	683	929	1.792	-458
Catanduvas	18	28	14	-44	-2	3	19	18	0	17	71	25
Céu Azul	33	36	4	-66	2	14	14	18	16	36	107	38
Corbélia	-11	17	36	-78	38	10	-7	2	-30	79	56	50
Diamante do Sul	-2	0	-1	-1	-1	3	1	-1	0	-4	-6	-4
Diamante D'Oeste	3	4	3	-25	0	-1	-1	-3	3	-3	-20	-27
Entre Rios do Oeste	-12	1	25	-11	-10	0	-13	13	-2	7	-2	9
Formosa do Oeste	7	24	3	-8	-12	4	3	18	9	11	59	28
Foz do Iguaçu	-87	497	-1.296	-3.048	-1.396	-500	-708	-117	211	723	-5.721	-6.131
Guaira	35	-18	13	-106	-116	-2	-11	-4	82	27	-100	-117
Guaraniaçu	-16	36	13	-59	-40	16	-14	18	11	-9	-44	-64
Ibema	29	-4	-8	-68	5	7	8	-1	4	12	-16	-41
Iguatu	-6	1	0	0	1	3	3	-1	-1	2	2	7
Iracema do Oeste	-3	5	0	3	3	1	2	4	5	1	21	19
Itaipulândia	142	148	-12	-26	21	109	26	-8	-3	4	401	111
Jesuítas	-13	14	8	-6	-8	8	-9	6	1	-12	-11	-12
Lindoeste	2	-8	11	-20	13	-2	-1	6	8	9	18	24
Marechal Cândido Rondon	58	275	97	-221	-139	93	49	111	177	240	740	407
Maripá	-7	8	-9	-23	8	16	2	9	-5	18	17	16
Matelândia	6	222	421	655	147	373	143	-40	-160	-149	1.618	1.390
Medianeira	124	95	162	-86	-82	40	92	80	75	140	640	421
Mercedes	14	31	-5	-16	3	-5	1	-1	12	22	56	11
Missal	-20	22	-12	-40	-4	35	12	1	18	23	35	33
Nova Aurora	62	-19	-4	-43	-1	53	48	17	33	22	168	125
Nova Santa Rosa	33	14	33	-31	-16	9	22	8	34	44	150	103
Ouro Verde do Oeste	13	15	-6	5	6	-14	10	-8	0	40	61	33
Palotina	-81	19	86	97	93	148	420	267	43	-31	1.061	1.123
Pato Bragado	-6	6	-14	-52	-5	-11	-1	9	-1	11	-64	-64
Quatro Pontes	5	2	11	-19	1	-1	6	8	3	6	22	15
Ramilândia	-1	6	5	2	2	3	3	-2	9	3	30	25
Santa Helena	70	62	44	-92	-24	48	29	34	-9	63	225	93
Santa Lúcia	3	-7	-9	-13	-2	-5	-1	-5	3	6	-30	-26
Santa Tereza do Oeste	21	-19	1	-26	-23	-7	18	21	12	29	27	25
Santa Terezinha de Itaipu	13	35	2	-66	-30	14	10	35	9	25	47	-1
São José das Palmeiras	-4	6	5	-6	-6	-8	-1	4	0	-3	-13	-15
São Miguel do Iguaçu	36	18	55	-73	-19	122	65	69	-13	91	351	297
São Pedro do Iguaçu	-6	-1	0	-12	3	4	-2	-2	6	4	-6	1
Serranópolis do Iguaçu	-6	5	12	-1	1	4	4	-2	8	6	31	32
Terra Roxa	18	-9	7	-101	-105	-16	-30	37	67	59	-73	-82
Toledo	862	763	102	-556	28	-15	29	125	235	597	2.170	545
Três Barras do Paraná	-2	24	6	-22	0	-4	23	3	15	40	83	61
Tupãssi	14	6	-6	-17	-6	2	6	-4	13	2	10	-10
Vera Cruz do Oeste	-11	3	2	-11	7	18	-5	11	74	2	90	98
TOTAL OESTE	2.438	3.752	-225	-6.403	-2.072	933	1.131	852	1.755	3.410	5.571	-619
TOTAL PARANÁ	17.971	28.765	-13.563	-60.021	-25.401	2.164	14.357	16.757	19.578	33.008	33.615	-13.121

Fonte: Novo Caged - SEPR/ME

Palavras cruzadas

Material para arear panelas	Espaço em garagens	Conferir; verificar	"Obrigação" do lavrador, antes do plantio	Objetivo a ser alcançado	Habitar
Levantar; elevar	Intuição; presságio	Apelido de "Luciana"			Dois ingredientes da rabanada
				Turismo (abrev.)	
				Sabichão (fam.)	
Emanuelle Araújo, atriz		Veste de maestros			
		Fêmea do bode			
Prêmio do Cinema americano	Face da moeda oposta à "coroa"			Nutriente abundante na batata	
			A "casa" do boêmio		Sua capital é Porto Velho (sigla)
			Possui		
Bebida que acelera o metabolismo	Moeda da União Europeia	Recear; ter medo			
		Gramma (símbolo)			
			Privada da voz		Jô (?), apresentador
			Mortais; letais		
Aguenta; suporta		(?) de cavalo, tipo de penteado	Talento		
Vogais de "cio"			(?) Nova, movimento da MPB		
Pudor; resguardo	Autor do primeiro assassinato (Bib.)			Tipo de apartamento	
				Flamengo (red. fut.)	
				Post-(?), adesivo	
Que vê o lado bom das coisas		Conceder abrigo			
		Silaba de "misto"			A menor flexão verbal (Gram.)
Descuidada; negligente				Por (?) de: às ocultas	

BANCO 4/calm — flat — trás. 6/cheacar. 10/energético

15

Horóscopo do dia

ÁRIES 21/3 a 20/4

O amor deve reservar surpresas. Para quem está na pista, é bem possível que um amor do passado retorne. No campo profissional, você deve se dedicar aos seus projetos mais ambiciosos, que pouco a pouco tomam forma em sua mente.

TOURO 21/4 a 20/5

É hora de refazer seu orçamento, colocar os gastos na ponta dos lápis e priorizar seus compromissos e os boletos que já existem. Você vai passar a sentir uma pressão maior e pode, inclusive, enfrentar uma discussão improdutiva com o seu sócio ou até com o moçoão.

GÊMEOS 21/5 a 20/6

Situações inesperadas podem forçar você a mudar de ritmo e rebolar. Isso deve afetar principalmente o campo financeiro e a forma costumeira que você usa para implementar os seus objetivos. Pense bem e evite despesas desnecessárias.

CÂNCER 21/6 a 21/7

Para superar os percalços e dificuldades de seu caminho precisará de muita paciência. Por outro lado, essa mesma energia pode ser útil para terminar os negócios inacabados e que requerem transformações ou reavaliações. Despesas inesperadas podem colocar em risco o bom equilíbrio de seu orçamento familiar.

LEÃO 22/7 a 22/8

Nesta sexta, é possível que sua mente esteja aguçada. Aproveite para fazer planos cuidadosos e construir bases sólidas para seu futuro profissional. Se for preciso, não tenha medo de mudar as suas estratégias. No amor, Vênus, indica que um crush supremo pode cruzar seu caminho.

VIRGEM 23/8 a 22/9

Para hoje, os astros prometem um astral tenso e agitado, repleto de imprevistos que podem atrapalhar o bom andamento de suas atividades corriqueiras. Ao longo do dia você sentirá uma calma maior e terá uma vontade de relaxar.



Horóscopo nascido em 27 de novembro

Os nascidos em 27 de Novembro são do signo de Sagitário com a personalidade de Sagitário – Carneiro. São meio parados, indecisos e vagarosos no agir. Necessitam de incentivo, de apoio e de sugestões de terceiros, para tomarem decisões e agirem com mais rapidez e clareza. Seu número principal, do dia do nascimento é o 36, formado de, 3, Júpiter e de 6, Vênus; chamados de a grande e a pequena fortuna do zodiaco. A soma dá o 9, de Marte, que infunde agressividade, coragem, determinação, liderança, otimismo e confiança em si.

LIBRA 23/9 a 22/10

Na vida profissional, pode acontecer de a empresa não estar dando os resultados esperados. Com isso, a pressão sobre seu trabalho deve aumentar e desencadear em tretas e desavenças com chefes e superiores. Em família, a discussão pode ser com o moçoão.

ESCORPIÃO 23/10 a 21/11

No campo financeiro talvez você consiga quitar uma dívida ou ainda obter um financiamento que será muito útil para levar adiante os seus projetos pessoais. Livre-se de qualquer pendência e olhe para o seu futuro com otimismo, pois sua determinação ajudará certamente a realizar os seus objetivos.

SAGITÁRIO 22/11 a 22/12

Quem tem investimento de risco na bolsa de valores também deve redobrar a atenção. Além disso, procure analisar cuidadosamente o seu orçamento antes de se lançar em novas despesas. No amor, alerta de treta com o moçoão.

CAPRICÓRNIO 23/12 a 20/1

No ambiente de trabalho, podem ocorrer mudanças e remanejamentos. Quem tem seu próprio negócio deve começar a pensar em investir em tecnologias para ampliar o campo de ação e ir bem além das fronteiras geográficas! Na saúde, os astros pedem que cuide de sua alimentação: capriche nos grãos integrais e evite bons drinks e lanchos.

AQUÁRIO 21/1 a 19/2

É exatamente o campo financeiro que deve nortear suas iniciativas no dia de hoje, ajudando você a ampliar ainda mais o campo de ação e alcançar novos mercados para implantar projetos pessoais. Portanto, aproveite o dia de hoje e pense na possibilidade de incrementar seus negócios e chegar ainda mais longe.

PEIXES 20/2 a 20/3

Você poderá concluir um acordo ou uma parceria profissional que será muito útil para levar adiante os seus projetos pessoais. Hoje também a Lua age no signo de Touro, prometendo jogar holofotes no campo das finanças e ajudar você a conseguir lucros inesperados. Aproveite essa energia também para se livrar de uma eventual pendência.

COM MUITOS DESAFIOS, CURIOSIDADES E BRINCADEIRAS.

JÁ NAS BANCAS E LIVRARIAS!

[/coquetel](#) [@coquetel](#)

Solução anterior

A	C	S
I	M	P
E	R	A
D	O	R
I	M	E
R	S	O
E	L	L
A		
P	I	A
M	A	T
P		
B	O	X
B	O	R
R	A	
U	S	A
A	D	A
G	E	R
R	A	
T	A	L
C	E	B
O	C	I
D	E	N
I	D	O
E	T	O
L	A	
P	E	Ç
O	C	I
Ó	S	
R	A	D
I	A	N
T	E	
P	E	R
I	N	A
U	S	E
N	O	M
S	B	I
D	E	S
N	A	T
A	D	O
R	A	Ç
A	R	E
S	T	O
U		

INDICADORES ECONÔMICOS

DÓLAR	26/11	
% dia compra	venda	% mês
COMERCIAL +0,3%	5,3340	5,3350 -7,0%
PTAX (BC) -0,6%	5,3195	5,3201 -7,8%
PARALELO 0,0%	5,1800	5,5700 -7,5%
TURISMO 0,0%	5,1800	5,5500 -7,5%
EURO -0,6%	6,3302	6,3330 -5,8%

US\$ 1 É IGUAL A:	MOEDAS X REAL
lêne 104,28	lêne R\$ 0,0510
Libra est. 0,75	Libra est. R\$ 7,09
Euro 0,84	Peso arg. R\$ 0,07
Peso arg. 80,90	R\$1: 1.322,93 guaranis

BOVESPA	26/11	
IBOVESPA: +0,09%	110.227 pontos	
Ações %	R\$	
Petrobras PN -1,64%	25,82	
Vale ON +1,42%	76,57	
ItaúUnibanco PN -2,11%	28,74	
Bradesco PN -1,62%	24,84	
Cogna ON +4,30%	5,09	
Suzano ON +5,68%	53,40	

TABELA DO IR	Alíq. % deduzir	
BASE (R\$)	Até 1.903,98 - -	
De 1.903,99 até 2.826,65	7,5	142,80
De 2.826,66 até 3.751,05	15	354,80
De 3.751,06 até 4.664,68	22,5	636,13
Acima de 4.664,68	27,5	869,36

PREVIDÊNCIA	COMP. OUTUBRO	
Empresário/empregador	Contribui 11% sobre pró-labore, entre R\$ 1.045,00 (R\$ 114,95) e R\$ 6.101,06 (R\$ 671,12), por GPS.	
Autônomo	1) Quem só recebe de p. físicas: recolhe 20% entre R\$ 1.045,00 (R\$ 209) a R\$ 6.101,06 (R\$ 1.220,21). 2) Recebe de jurídicas: a empresa recolhe 11% sobre o máximo de R\$ 6.101,06 (R\$ 671,12) e desconta do autônomo. 3) Recebe jurídicas e físicas: desconto de 11% s/ que receba de jurídicas até R\$ 6.101,06 (R\$ 671,12). Se não atingir este teto, recolhe 20%, via carnê, sobre a diferença até R\$ 6.101,06. 4) Aut. especial: sobre R\$ 1.045,00, recolhe 5% (donas de casa, Lei 12.470/2011) ou 11% (demais), mas só aposenta por idade.	
Facultativo	Contribui com 20% sobre valores entre R\$ 1.045,00 (R\$ 209,00) a R\$ 6.101,06 (R\$ 1.220,21), por carnê.	
Empregados - taxas de desconto	Taxa até R\$ 1.045,00 (sal. mínimo) 7,5%	
	Taxa entre R\$ 1.045,01 e R\$ 2.089,60 9%	
	Taxa entre R\$ 2.089,61 e R\$ 3.134,40 12%	
	Taxa entre R\$ 3.134,41 e R\$ 6.101,06 14%	

COMO EFETUAR O CÁLCULO:	calcule o valor da taxa de cada intervalo de salário, e depois some os valores EMPREGADOR - Taxa de 12% (Pes. físicas)			
Venc.: emp. 20/11 físicas 17/11, domésticos 6/11				

MERC. RURAL

PREÇO PRODUTOR (DERAL/SEAB)	Em 26/11				
SOJA	PR	DIA	30d.	Casc.	
	148,60	-0,3%	1,5%	149,00	
MILHO	68,83	0,0%	3,6%	69,00	
TRIGO	73,68	-1,2%	1,4%	76,00	
BOI GORDO	276,18	-0,3%	12,1%	270,00	
FRANGO	2,80	0,0%	0,0%	-	
Soja, milho e trigo sc 60kg, boi gordo arroba e frango kg					

BOLSA DE CHICAGO	Em *25/11 CONT.			
SOJA	FECH.	DIA	30d.	
	1.184,00	-7,25	9,5%	
FARELO	dez/20	396,90	-1,40	2,7%
MILHO	dez/20	420,00	-5,75	0,2%

LOTES/ATACADO (AgDOSSIÉ:DINHEIRO)	Em 26/11			
SOJA	PRAÇA	R\$/sc	SEM	30d.
	Cascavel	169,00	-0,6%	-0,6%
SOJA	Paranaguá	167,50	1,5%	8,1%
MILHO	Cascavel	75,00	0,0%	4,2%

Conexão esporte

POR OSIRES JUNIOR



É preciso especializar

O que era para ser legal, evitar problemas e trazer um pouco mais de justiça ao futebol está conseguindo causar ainda mais polêmicas.

A cada rodada do Brasileirão, temos ao menos um jogo tendo problemas com os árbitros que fazer a análise das imagens. Demorar para decidir não é o problema. A questão é decidir errado.

Pior, ainda, é o que aconteceu na noite de quarta-feira no jogo de São Paulo e Ceará. Uma sequência de interferências erradas e que causaram transtornos e vão, certamente, causar uma “geladeira” para os envolvidos.

O VAR se meteu em uma decisão correta do assistente em campo, induziu o árbitro ao erro e, depois que a bola voltou a rolar, decidiu voltar atrás e acatar a marcação do primeiro momento.

Além de não resolver um possível “erro de ato”, os homens do vídeo ainda criaram um “erro de direito” que pode fazer com que o jogo seja anulado.

Acredito que boa parte desses erros poderia ser evitada se tivéssemos árbitros de vídeo especializados.

Hoje são árbitros do campo adaptados à escala.

Na Europa, já se percebeu essa deficiência e começamos a ter os especialistas em vídeo, além da cultura de entendimento por lá ser um bem diferente da nossa.

Logo entraremos na fase decisiva do campeonato, com cinco ou seis times tendo chance de conquista.

É bom a máquina começar a funcionar.

Água

Está cada vez mais baixo o nível de água no Lago Municipal de Cascavel. Para os atletas que treinam ali, o estreitamento do espelho da água já é prejudicial. Pior é que tem muita gente que ainda não entendeu a necessidade de poupar. Quando a água acabar, não vai adiantar você ter \$\$\$. Tenho visto galera nas garagens de venda de carros lavando todos os carros todos os dias. Desperdício que pode custar caro daqui a pouco.

Tumulto

Como era de se esperar, foi bastante tumultuado o velório de Maradona, pelo menos do lado de fora da Casa Rosada. Por várias vezes a polícia teve que intervir. No lado de dentro, houve todo o time de manifestações, com choros, gritos de torcida, selfies e muito mais em frente ao caixão.

Lindo

As homenagens foram lindas e significativas. De todas as que vi, elegi duas. A primeira é a troca de cores no Beira-Rio, que ficou azul e branco por algum tempo. Quem acompanha o futebol gaúcho sabe o que essas cores representam, o que faz a homenagem ser mais forte. E a outra foi a do Boca Juniors, time do coração de Maradona. Tudo se apagou em La Bombonera, menos o camarote no qual ele assistia aos jogos. Imagens lindas.

Taça

Para surpresa de muita gente, o vôlei feminino de Foz do Iguaçu garantiu o título do Campeonato Paranaense Adulto de Vôlei com uma campanha invicta e com vitória na final sobre a favorita Amavôlei/ Maringá. Cascavel também teve um bom papel no campeonato, marcando um processo de reestruturação. Por conta da pandemia, a competição teve apenas seis equipes e durou menos de 30 dias.

Série B

Duelo paranaense por sobrevivência

ANDRÉ JONSSON/OFEC

Ponta Grossa - Em queda no Brasileiro da Série B, Operário e Paraná Clube se enfrentam na noite desta sexta-feira, no Estádio Germano Krueger, em Ponta Grossa, precisando da vitória para seguir na luta por uma vaga na elite.

Os dois times estão com 29 pontos e vêm de sequência negativa. O Operário perdeu seus dois últimos jogos, enquanto o Paraná Clube já tem uma sequência de seis jogos sem vencer, o que pode ocasionar a saída do recém-contratado técnico Rogério Micalé, o terceiro nesta temporada.

Apesar da ameaça, Micalé



Paranaenses jogam em busca de recuperação

garante que vai continuar com o rodízio de jogadores por conta do pouco tempo que tem para treinos, a quantidade excessiva de jogos e os desfalques que surgem a cada testagem para covid-19.

O Operário praticamente

não treinou para o jogo de hoje. O time atuou em Alagoas na noite de terça-feira e só chegou a Ponta Grossa na quarta-feira à noite. O técnico Matheus Costa optou por dar descanso aos atletas e apenas realizou um treino tático na tarde de ontem.

Série D inicia a rodada final

Cascavel - Três grupos da Série D serão definidos nesta sexta-feira, indicando os times que avançam na competição. No Grupo A3, América-RN, Salgueiro e Floresta já estão classificados, mas Atlético-BA, Globo e Campinense disputam a última vaga.

O Grupo A4 tem três times brigando pela vaga, todos com 18 pontos - Coruripe, Potiguar

e Central-PE. Já estão garantidos, ABC, Itabaiana e Vitória da Conquista.

No Grupo A6, a decisão da última vaga é um confronto direto entre Bahia de Feira e Tupynambas. Quem vencer estará classificado. Brasiense, Gama e Atlético-BA estão garantidos e apenas definem as posições no grupo.

Cascavel vai receber estadual de canoagem



Atletas se preparam para o estadual

Cascavel - Apesar do baixíssimo nível da água, o Lago Municipal de Cascavel vai receber o Campeonato Paranaense de Canoagem Velocidade dias 12 e 13 de dezembro. A competição foi confirmada pela Federação Paranaense e deverá ter poucos atletas, já que as competições em duplas ou quartetos não serão realizadas por conta das regras da pandemia.

“Estamos aguardando inscrições de todos os clubes

paranaenses aptos a vir prestigiar esse evento que quer retomar e colocar essa competição no cenário desportivo do estado do Paraná”, diz Sueli Vergutz, coordenadora do Clube Regatas Cascavel.

Recentemente, as raias precisaram ser redimensionadas e receberam novos cabeamentos, em parte por conta do baixo volume de água que fez aparecer extensas áreas de terra ao longo das margens do lago.

JOGAM HOJE

SÉRIE B	
19h15	Sampaio Correa x Brasil de Pelotas
19h15	Oeste x América-MG
19h15	Operário x Paraná Clube
21h30	Cruzeiro x Confiança
22h30	Cuiabá x Avai
SÉRIE C	
19h30	Paysandu x Botafogo-PB
SÉRIE D	
15h	Globo x Atlético-PB
15h	Campinense x América-RN
15h	Coruripe x Vitória da Conquista
15h	Central-PE x Jaciobá
15h	ABC x Itabaiana
15h	Salgueiro x Guarany de Sobral
15h	Freipaulistano x Potiguar
15h	Floresta-CE x Afogados
16h	Palmas-TO x Villa Nova-MG
16h	Caldense x Brasiense
16h	Gama x Atlético-BA
16h	Bahia de Feira x Tupynambas
BUNDESLIGA	
16h30	Wolfsburg x Werder Bremen
LIGUE 1	
17h	Strasbourg x Rennes
PREMIER LEAGUE	
17h	Crystal Palace x Newcastle
LA LIGA	
17h	Valladolid x Levante

Futsal feminino define as quartas de final

Cascavel - A Liga Nacional de Futsal Feminino indicou os cruzamentos da segunda fase da competição, que será em confrontos de mata-mata. As cascavelenses do Stein Futsal irão disputar a vaga na cidade de Marília, interior de São Paulo, contra a equipe do São José. Em caso de vitória, enfrentam o ganhador do confronto entre Marília e Female/SC. No outro grupo, que será disputado em Araraquara, enfrentam-se Ferroviária x São Carlos e Unifafibe/Bebedouro x Águias do Vale/Indaiatuba.



ACDelco
BATERIAS

24 MESES DE GARANTIA

COPECAL
AUTO PEÇAS

FONE 3220-4774

Granado disputará a Copa do Mundo de Moto-E

A equipe WithU Motorsport anunciou ontem a contratação do piloto brasileiro Eric Granado, de 24 anos, que defenderá o time durante a temporada 2021 da Copa do Mundo de Moto-E. A equipe faz parte da estrutura técnica da One Racing Energy, organização que possui operações bem-sucedidas também na MotoGP, na Moto3 e na Moto2. Eric Granado é o piloto brasileiro com mais títulos internacionais na história da motovelocidade. Desde o início da carreira, ainda aos seis anos de idade, já conquistou 12 títulos, sendo cinco deles de campeão brasileiro e cinco em competições de prestígio mundial, como o Europeu de Moto3.

Irmãos Ebrahim buscam vitória no Endurance Brasil em casa

O Team Ginetta Brasil está confiante para a quinta etapa do Império Endurance Brasil 2020, que será realizada amanhã no Autódromo Internacional de Curitiba (AIC), situado em Pinhais (PR).

Após pontuar bem nas três últimas etapas no AIC, no Velopark e em Goiânia, a equipe dos pilotos Wagner Ebrahim e Fábio Ebrahim chega à penúltima etapa na briga pelo título da categoria P1.

O protótipo Ginetta G58 está pronto para a disputa das Quatro Horas de Curitiba, com as adequações feitas no motor da Giaffone Racing, que lhes dará condições de boas disputas pela vitória na categoria P1 da Endurance Brasil. A etapa de Curitiba deve reunir cerca de 30 carros em seu grid.

Para Fábio Ebrahim, a participação do Ginetta G58 na quinta etapa do Endurance Brasil será de afirmação, em busca da vitória que esteve próxima em duas etapas, mais foi atrapalhada

O Ginetta G58, dos irmãos Fábio e Wagner Ebrahim, esteve perto da vitória nas duas últimas etapas



por algum detalhe técnico. “Em pouco menos de 30 dias da última etapa, estamos prontos para correr em casa e querendo o lugar mais alto do pódio. Temos trabalhado muito para colocar o Ginetta G58 na pista a cada etapa, andando entre os primeiros na busca da vitória. Com o apoio da Giaffone Racing nas três últimas etapas, voltamos a Curitiba para tentar o primeiro triunfo na P1.

Amanhã vamos acelerar no treino extra, onde acertaremos o carro para o classificatório e a corrida no sábado”, disse Fábio Ebrahim.

CLASSIFICAÇÃO

Com quatro etapas realizadas, a classificação do Endurance Brasil 2020, na Categoria P1, é a seguinte: 1º Pedro Queirolo/David Muffato (P1 - AJR), com 385 pontos; 2º Tiel Andrade/

Júlio Martini (P1 - AJR), 345; 3º Henrique Assunção/Anderson Toso (P1 - AJR), 280; 4º Fábio Ebrahim/Wagner Ebrahim (P1 - Ginetta G58), 275; 5º Paulo Souza (P1 - AJR), 245; 6º Nelsinho Piquet (P1 - AJR), 235; 7º Fernando Fortes (P1 - AJR) e Emílio Padron/Vitor Gens (P1 - AJR), 215; 9º Vicente Orige/Gustavo Kiryla (P1 - AJR), 165; e 10º Pedro Castro (P1 - AJR), com 140 pontos.

Fábio Fogaça encerra em casa a temporada da Copa Truck

Ainda chateado com a punição por excesso de fumaça no treino classificatório em Curitiba, a qual considera completamente injusta, o paulista Fábio Fogaça, da equipe FF Motorsport/Quartzolit/Brasilit/Kraucher, está na fase final de preparação para a Grande Final da Copa Truck. A última etapa do ano está marcada para 13 de dezembro, no Autódromo de Interlagos, em São Paulo.

Fábio Fogaça adianta que seu protótipo já foi completamente revisado e está terminando os reparos nas partes afetadas pelo acidente em Curitiba. “Vamos para a pista de Interlagos com boas expectativas, mas esperamos que os comissários tenham critério único para o treino

classificatório e a corrida. Em Curitiba, fui penalizado por excesso de fumaça no classificatório e nas corridas vários caminhões tinham fumaça e não foi aplicado o mesmo rigor. Se tivesse largado em 11º, não teria me envolvido no acidente no fim do pelotão e, assim, poderia ter brigado pelas primeiras colocações”, frisa Fábio Fogaça.

Mas os problemas de Curitiba já são passado e Fábio Fogaça destaca a importância de fazer boas corridas em Interlagos, sua casa. “Será a última prova do ano e, por isso, será ótimo para todos os membros da equipe termos bons resultados como forma de motivação para o próximo ano”, acentua Fábio Fogaça.



Fábio Fogaça espera encerrar a temporada da Copa Truck com bons resultados em Interlagos



Garantia de fábrica

NEW HOLLAND

CONSÓRCIO

Av. Brasil, 3.025 - Fone (45) 2101-3333
São Cristóvão - Cascavel - PR



DIMSPORT

CASCVEL DIESEL

INJEÇÃO ELETRÔNICA DIESEL

TECNOLOGIA COM FORÇA!

3096-5355

Notas

Prova longa

A prova 4 Horas de Cascavel, a ser disputada amanhã no Kartódromo Delci Damian, encerra a temporada 2020 do kartismo cascavelense. Toda a programação será amanhã, com duas sessões de treinos livres das 13h30 às 14h15 e das 14h30 às 15h15. O briefing da direção de prova com os pilotos será às 15h30 e o treino classificatório para a formação do grid de largada começa às 16h. A prova tem largada programada para as 17h.

Pilotos

Poderão participar pilotos com idade mínima de 14 anos. Cada equipe poderá ter o mínimo de dois pilotos e o máximo de quatro.

João Pedro Maia

Campeão sul-americano de kart e campeão paulista da Fórmula Vee, o piloto João Pedro Maia (BPAM) viverá uma nova experiência amanhã e domingo. Atendendo convite dos organizadores, o campineiro disputará a quarta etapa da Fórmula Delta no Autódromo José Carlos Pace, em Interlagos, na zona sul de São Paulo.



Damian
Auto Center

A primeira loja de pneus de Cascavel

56 ANOS

- ALINHAMENTO
- BALANCEAMENTO (NO LOCAL)

Revendedor autorizado Trava Carneiro

Av. Brasil, 4518 - Fone (45) 3223-6363
Cascavel - PR



Casas Brasil

Confeções, Cama Mesa e Banho

50 anos

Assis Chateaubriand
Av. Tupãssi, 2.547
Fone (45) 3528-6456

Toledo
Rua Barão do Rio Branco, 1.132
Fone (45) 3277-1923



GARAGEM 777

- ✓ Rodas
- ✓ Pneus
- ✓ Alinhamento
- ✓ Balanceamento

Av. Barão do Rio Branco, 1.711
Cascavel /PR - Fone: 9 9952.2360

CONTRATAR um SEGURO de VIDA é um gesto de AMOR e PROTEÇÃO.

seguro

para todos os momentos

www.vipdinamica.com.br

vip DINÂMICA
CORRETORA DE SEGUROS

ESCRITÓRIO 1 . 45 3225-0406
Rua Salgado Filho, 1956 - Centro

ESCRITÓRIO 2 . 45 3037-1037
Rua Lins 180 - Sl 102 . Bairro São Cristovão

ESCRITÓRIO 3 . 45 3306-8081
Av Rocha Pombo 1504 . Bairro Nova York

CASCAVEL . PARANÁ

Pacientes mortos pela covid desenvolveram fibrose pulmonar

Estudo realizado por professores da PUC do Paraná alerta para sequela

Rio de Janeiro - Estudo realizado por professores da Escola de Medicina da PUC-PR (Pontifícia Universidade Católica do Paraná) comprovou que pacientes que morreram em decorrência do novo coronavírus (covid-19) desenvolveram fibrose nos pulmões. O estudo apurou também que os pacientes que se recuperaram e sobreviveram à covid-19 provavelmente vão ter essa sequela pulmonar.

“A pessoa vai ter alta, mas o pulmão vai ficar com essa fibrose. Isso não volta atrás. Vai ficar com um pouco de sequela e a sequela vai ser tanto maior quanto mais grave for a doença”, disse a professora da PUCPR Lucia de Noronha, que participou do projeto.

O estudo sugere que medicamentos que interfiram com

esse processo de formação de fibrose, como o bloqueador da Interleucina-4 ou de TGF Beta, e até mesmo de corticoide, poderiam diminuir o quadro de fibrose pulmonar severa nos pacientes com covid-19. “Isso poderia fazer com que o paciente saísse com uma melhor condição pulmonar. Porque agora a gente não pode se preocupar somente com a cura, mas com a cura e o que fica no paciente após a cura. Ou seja, qual a sequela que ele vai ter”, disse Lucia.

AMOSTRAS

Os pesquisadores compararam seis amostras pulmonares de pacientes que morreram devido à covid-19 severa com dez fragmentos de pulmões de indivíduos infectados pelo vírus H1N1pdm09, responsável pela pandemia de gripe suína de 2009 e, também, com 11 amostras de pacientes que morreram por problemas cardíacos ou oncológicos e não tiveram lesão pulmonar como causa da morte. “Na covid, a gente viu mais fibrose”.

Segundo explicou a

professora, existem dois motivos para isso. O primeiro é porque a lesão pulmonar da covid é diferente. Ela é mais afeita a fazer fibrose, por si só. Outro motivo é que a covid é uma doença mais longa.

No H1N1, em três dias o paciente ia a óbito ou começava a recuperar o pulmão. Já na covid, os pacientes ficam 30 dias na UTI. “É muito prolongado [o tempo de internação] antes de ele receber alta. Esse tempo de lesão, esse tempo em que o pulmão fica sendo comprometido, propicia você ter mais fibrose. Não é só a gravidade da doença, mas é a gravidade mais tempo. São duas coisas. A gente consegue ver também que quanto mais tempo esse paciente ficou na UTI, mais fibrose ele tinha. Então, é gravidade dependente de tempo”.

PESQUISA

Os pesquisadores definiram três ou quatro moléculas-chave que estão envolvidas no resultado final da pesquisa, que é a fibrose, para poder sugerir um meio de bloqueio.

Agora, o estudo terá continuidade com 25 pacientes que morreram de covid-19.

“O próximo passo é estudar esses 25 [pacientes] com mais moléculas que trabalham com essas três ou quatro. Digamos que eu estudei o capitão da equipe e agora vou estudar os soldados. Vou estudar outras moléculas para poder fechar melhor esse mecanismo. Nós estamos comparando com os pacientes que estão vivos e dos quais a gente coletou sangue. A gente já percebeu que é mais ou menos a mesma coisa. O que a gente viu nos mortos está vendo nos vivos”.

Segundo Lucia de Noronha, entender o que ocorreu com os mortos ajuda a entender o mecanismo que será dosado no sangue dos pacientes internados, mas que receberão alta.

A pesquisa foi aprovada pelo Conep (Comitê Nacional de Ética em Pesquisa). As famílias dos pacientes permitiram a biópsia. O resultado do estudo foi publicado na revista Scientific Report, considerada uma das principais publicações científicas do mundo.

Consequências da fibrose

De acordo com informações da Escola de Medicina da PUCPR, a fibrose torna os tecidos espessos e rígidos, limitando a capacidade respiratória dos pulmões, uma vez que a condição dificulta a absorção e transferência de oxigênio para a corrente sanguínea.

O tempo longo de permanência dos pacientes com covid-19 nas UTIs acarreta problemas como a falta de leitos disponíveis e traz consequências para os doentes, entre as quais a fibrose que “não tem volta”, ressaltou a professora Lucia de Noronha. Os pacientes que se recuperam da doença e recebem alta e têm pouca fibrose talvez não sintam muito porque toda pessoa tem uma reserva pulmonar, disse a professora. “A gente tem mais pulmão do que necessitaria, justamente para, se você tiver uma pneumonia, sobreviver”, explicou ela.

Só que, mesmo com pouca fibrose, o paciente pode ficar cansado se fizer muito exercício. Tendo muita fibrose, mesmo caminhadas curtas ou subidas de escadas podem afetá-lo. “A restrição vai depender da quantidade [de fibrose]”.

Em casos extremos, a pessoa pode ficar dependente de oxigênio. Fica com dificuldade respiratória, que é progressiva. “Quanto mais lesão, mais dificuldade respiratória”. Dependendo da extensão da lesão, o quadro pode levar à morte.

PREVISÃO DO TEMPO



Sexta 27/11/2020
Chuva

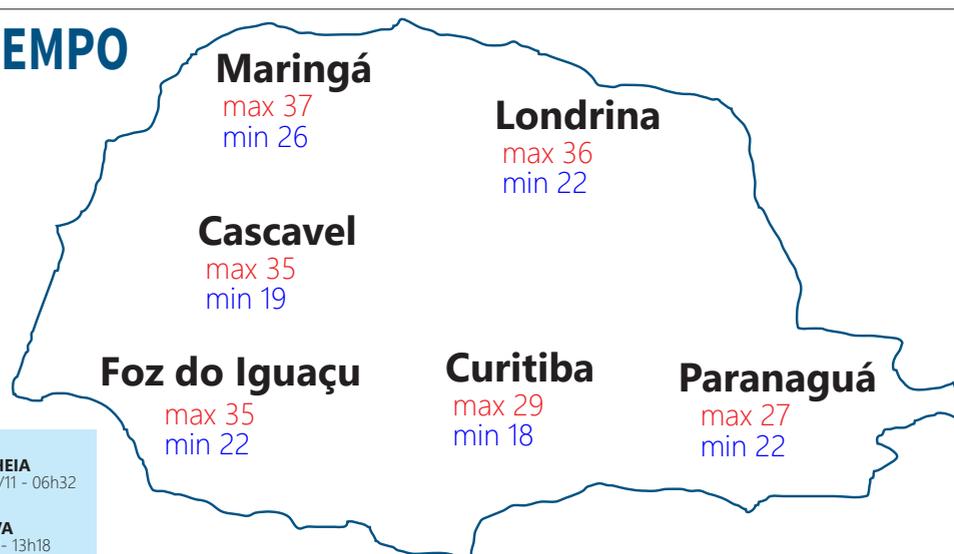


Sábado 28/11/2020
Nublado



Domingo 29/11/2020
Sol

FASES DA LUA



Loterias

Megasena concurso: 2321
14 25 28 41 43 46

Quina concurso: 5426
06 33 36 37 78

Federal concurso: 5517

1º prêmio	72.345
2º prêmio	88.246
3º prêmio	41.251
4º prêmio	65.519
5º prêmio	43.144

Dia de Sorte concurso: 387
02 06 15 18 21 22 23
MÊS DA SORTE: JULHO

Lotofácil concurso: 2092
01 02 03 05 07 09 11 13
15 17 18 19 20 22 25

Dupla sena concurso: 2162

1º sorteio	07 10 24 26 37 47
2º sorteio	08 26 33 37 42 46

Lotomania concurso: 2129
03 05 16 28 30 35 36 41 49 51
53 57 58 68 69 70 72 79 93 96

Timemania concurso: 1568
15 31 40 45 61 68 78
TIME DO CRUZEIRO/MG

Super Sete concurso: 022

COLUNAS	1	2	3	4	5	6	7
08 02 01 01 08 09 04							

Classificados

anuncios2@oparana.com.br

1 - O Paraná Sexta-feira, 27/11/2020



1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL
MARINA ESTEVES SANTOS
Oficial
Rua São Paulo, 659 - Centro - CEP 85801-020 - Fone (45) 3223-4095 | (45) 3037-7444

01- VITOR HUGO MARCON FANTE E MARIANA LUSTOSA DOS SANTOS
02- MATHEUS BATISTA MARTINS E ALINE SAMELA VIEIRA DA ROSA
03- ANTONIO PEREIRA DA CONCEIÇÃO E TATIANE BORGES HAVRELUK
04- MARLON DA SILVA VELOSO E ARIANE DE OLIVEIRA
05- OTÁVIO HENRIQUE MONTANHER MACHADO E ANA LÍCIA SERPA PINHEIRO
06- DAVID CHAGAS E ELIANE DE LURDES MORAES ALARCON
07- JAIR HENRIQUE CAMARGO BENEDITO E ANA FLÁVIA MARITAN BEZERRA
08- JOÃO PAULO NOVELLO E JHULLIAN HELLEN PEDRO MUNIZ
09- LUIZ CÉZAR MELLO DA SILVA E DANIELE SANTOS PEREIRA
10- GERALDO IVO MENDES E CLAUDIA FERNANDA BORTOLATO
11- MARCELO DOS SANTOS ANTUNES E JUSSARA GUIMARÃES JANTÁRA
12- LEANDRO JONAT DE ALMEIDA E JULIANA KURSSLER
13- JEFERSON ALVES DA SILVA E EMILY ALMEIDA
14- LEANDRO RIBEIRO E SOLANGE APARECIDA SANABRIA
15- ANDRÉ ALEXANDRE WINTER DA SILVA E ADRIANA SCHERLOSKI
16- JONEI LUIZ PILLARECK E ALINE RADTKE
17- FERNANDO MICHAELSEN E GRAZIELE APARECIDA DE BONFIM
18- ANDERSON LUIZ DE PAULA E VIVIANE TESSARO ALVES
19- LUCAS RAMOS DE SOUZA E ROSIMERI NEVES DA SILVA
20- MARCELO SOUZA FERREIRA E JANE ANDRADE LEAL
21- ELVIS SCHERER TEIXEIRA DE CARVALHO E KARILA SOMOSKOVIZ DE LIMA
22- CIÇO DIAS DE CARVALHO E RITA LUIZ
23- CRISTIAN ANDRADE MATOZO E AMANDA GABRIELE FERNANDES DOS SANTOS
24- LAIANDER HOFFMANN QUADROS E MAIARA CORREA
25- FERNANDO ELOI GUEDES E SILVANIA TEIXEIRA
26- AIRTON PINHEIRO E SAMYRA THAIS FURNEIRO DA SILVA
27- ROBERTO JOSÉ DE SANTANA FILHO E MARCOS MARTINS TOSTA
28- BRUNO LEONARDO VIECELLI E BARBARA CAROLINA PARIS
29- VALDECIR ALVES DAVID E GEISÉLI FERNANDES DA SILVA
30- LUCAS VINÍCIUS LAURENTIS E THAIS FERNANDA RIGO

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei no prazo de quinze dias.
O referido é verdade e dou fé.
CASCÁVEL, 27 DE NOVEMBRO DE 2020
Marina Esteves Santos
Titular
www.cartorioestevesantos.com.br
Rua São Paulo, 659. F: (45) 3223-4095/ 3037-7444

Importados

VENDE NISSAN VERSA
VERSA 1.6 SV Flex, 2016, Prata, 47 mil Km, 4 pneus novos, Completo, Higienizado, Espelhado, impecável. R\$ 37.900,00 F(45) 99988-3377 CI-197022.

VENDE-SE BMW 320I
BMW 320i, 2012, Preta, gasolina, 70 mil km, interior em couro caramelo, 4 pneus Goodyear novos, Luxuosa, Completa, Higienizada, Espelhada, impecável. R\$ 59.900,00, 45-99988-3377 CI-194574.

VENDE-SE MERCEDES
MERCEDES C200 AVANTGARDE 1.8 16V 184cv, 2011, Prata, 4 pneus Goodyear novos, Luxuosa, Completa, Higienizada, Espelhada, impecável. R\$ 59.900,00, 45-99988-3377 CI-197026.



VENDE-SE OMEGA
OMEGA FITTIPALDI 3.6 V6 24V 284cv, 2011, Preto, gasolina, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, impecável. R\$ 51.900,00 F:(45) 99988-3377 CI-197016.

VENDE-SE OMEGA
OMEGA BLINDADO 3.6 V6, 2006, Preto, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, impecável. R\$ 29.900,00 F(45) 99988-3377 CI-197019.

VENDE-SE OMEGA
OMEGA BLINDADO 3.6 V6, 2005, Prata, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, impecável. R\$ 29.900,00 F(45) 99988-3377 CI-197020.

VENDE-SE OMEGA
OMEGA FITTIPALDI 3.6 V6 24V 284cv, BLINDADO, 2011, Preto, gasolina, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, impecável. R\$ 51.900,00 F: (45) 99988-3377 CI-197017.

VENDE-SE OMEGA
OMEGA FITTIPALDI 3.6 V6 24V 284cv BLINDADO, 2008, Preto, gasolina, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, impecável. R\$ 39.900,00 F:(45) 99988-3377 CI-197018.



VENDE GRAND SIENA
GRAND SIENA TETRAFUEL 1.4 8V, 2014, Branco, Flex, 57 mil Km, 4 Pneus novos, Completo, Higienizado, Espelhado, impecável. R\$ 31.900,00 F(45) 99988-3377 CI-197023.



VENDE-SE RANGER XLS
RANGER XLS 2.2 4x4, 2018, Prata, Diesel, Cabine Dupla, Automática, capota marítima, protetor de caçamba, engate removível, Som, Pneus novos, Higienizada, Espelhada, impecável. R\$ 119.900,00, 45-99988-3377 CI-194576.

VENDE-SE KA 1.0
KA 1.0 SE Flex, 2018, Preto, 27 mil Km, 4 pneus novos, Completo, Higienizado, Espelhado, impecável. R\$ 37.900,00 F:(45) 99988-3377 CI-197021.



VENDE-SE SCENIC
SCENIC PRIVILEGE 2.0, 2006, Gasolina, Prata, 4 Portas, Manual, Completa, Pneus novos, Higienizado, Espelhado, impecável. R\$ 13.900,00 F(45) 99988-3377 CI-197024.



ITAPEMA/ CAMBORIÚ-SC
Alugo apartamento 80m da praia, beira mar, todo mobiliado. F: (45) 99971-1416 CI-197014.

PARANHOS VENDE
Apto. RES BARILOCHE, Rua Mal. Floriano esq. c/ Rua Curitiba, CENTRO, 03 quartos e d+ dependências, reformado, interfone, cerca elétrica, garagem coberta, poderá ficar locado R\$ 195.000,00. 45-99966-6699 Creci 3999. CI-194573.

PARANHOS VENDE
Apto. RES. CASCÁVEL, Rua Francisco Bartini, térreo, 03 quartos e d+ dependências, reformado com cozinha planejada, interfone, cerca elétrica, garagem coberta, R\$ 200.000,00, poderá ficar locado. 45-99966-6699 Creci 3999. CI-194573.

SERAFIM VENDE
Vende chácara de 1 alq. na região do são salvador com 2 casas plana rio no fundo por apenas 450 mil estuda permuta por imóvel até 250 mil. F 45-99922-7904 CRECI 19806F. CI-197322.

SERAFIM VENDE
Apart. no resd. Oeste localizado no Bairro Coqueiral sendo de 3 quartos mais dependências 1 vaga para coberta para carro por apenas 200 mil F:(45)99922-7904 Willian Serafim Creci 19806f www.willianserafim.com.br CI-197325.

SERAFIM VENDE
Apartamento no resd. Palmeiras localizado no bairro Parque Verde sendo 3 quartos mais dependências por apenas R\$ 130.000. l 3035-2714 9 9922-7904 ou 9 9936-4099 Willian Serafim Creci 19806f CI-197327.



SERAFIM VENDE
Vende sobrado na região da fag com aprox 150m² 3 suítes mais dependências fino acabamento vagas para ate 3 carros pequenos por apenas 530 mil 9 9922-7904 willian serafim Creci 19806f CI-197313.

SERAFIM VENDE CASA
Região do coqueiral com 80m² uma suite 2 quartos ótima localização acima do nível da rua sol lateral manha e tarde por apenas 278 mil 9 9922-7904 3035-2714 Willian Serafim Creci 19806Ff CI-197320.

SERAFIM VENDE CASA
No Cidade Verde com aprox 100m² de área construída sendo de 2 quartos edícula com ambiente para escritório ou quartos toda em laje rebaixada em gesso por apenas R\$ 300.000. F(45) 9 9922-7904 3035-2714 Willian Serafim CRECI 19806f CI-197319.

SERAFIM VENDE
Vende casa no Alto Alegre com aprox. 125m² de área construída ótima localização sendo 1 suite 2 quartos sobra de terreno edícula no fundo por apenas R\$ 490.000 F:(45) 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-197331.

SERAFIM VENDE
Vende sobrado com 108m² ótima localização na região do alto Alegre contendo 1 suite 2 quartos mais dependências 2 vagas para veículos lado a lado por apenas 380 mil, 99922-7904, 99936-4099 ou 3035-2714 Willian Serafim CRECI 19806F CI-197314.

SERAFIM VENDE
Vende sobrado na região do Tropical com aprox. 120m² sendo 1 suite com hydro, 2 quartos mais dependências pequena sobra de terreno no fundo por apenas 450 mil aceita permuta até 50% contato 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-197315.

SERAFIM VENDE CASA
Na região do universitário com aprox. 110m² de área construída sendo um terreno com 268m² qual tem uma testada de 16,5m linear casa parcialmente em laje, acima do nível da rua por apenas 300 mil 9 9922-7904 3035-2714 Willian Serafim CRECI 19806f CI-197330.

SERAFIM VENDE SOBRADO
No Angra dos Reis, ótima localização, sendo com aprox. 140m², 1 suite 2 quartos mais dependências, 2 vagas cobertas sobra de terreno no fundo, espaço gourmet por apenas R\$ 420.000, estuda-se proposta F:(45) 99922-7904/3035-2714/99936-4099 - WillianSerafim Creci 19806f CI-197328.



ALUGO KITINETE
Av. Brasil,9772, Bairro Coqueiral, 1 qto. sala e coz. conjugada, sem garagem coberta, R\$500,00 . F:(45) 99914-2824 CI-197689.



SERAFIM VENDE
Vende imóvel (industrial, comercial) frente BR 277 com aprox. 50m de testada para a mesma, área total de 6.550m² contendo um barracão de aprox. 1.000m² ótima localização por apenas R\$ 1.770.000, contato 9 9922-7904 ou 3035-2714 Willian Serafim CRECI19806f CI-197321.

VENDE-SE PIZZARIA
Com instalações completa, boa clientela, Região Central com espaço para 50 pessoas, espaço kids. F:(45) 99135-1944 . Aceita-se proposta CI-197610.



ALQUEIRE
Área para soja 70 alqueires, Eldorado MT a 5 km da cidade 95.000,00 o alqueires. Fone (41) 99996-9212 CRECI F 21063 CI-197534.

PARANHOS VENDE
Lote c/ 270m² (10x27) no STO. ONOFRE, Rua Tupinambás, divisa com o Sta. Cruz, (Preservação Permanente),R\$120.000,00. F(45) 99966-6699 Creci 3999 CI-194571.

PARANHOS VENDE
Lote c/ 962m² (17,50 x 55) no COUNTRY, Rua Rio Grande do Norte, entre as Ruas 13 de Maio e Tiradentes, R\$ 1.190.000,00, aceita carros e parcelamento. F(45) 99966-6699 Creci 3999. CI-194569.

PARANHOS VENDE
Lote c/ 360m² no BRAS MADEIRA, Rua Rio Bonito, R\$ 150.000,00. F:(45) 99966-6699 Creci 3999. CI-194565.

PARANHOS VENDE
Lote c/ 1050m² (25x42) na REGIÃO CENTRAL, Rua Vitória, 770, R\$ 2.190.000,00. F(45) 99966-6699 Creci 3999. CI-194568.

PARANHOS VENDE
Lote c/ 455m² (13x35) no CANCELLI, Rua Alcir da Motta, murado (Preservação Permanente), R\$ 225.000,00. F(45) 99966-6699 Creci 3999. CI-194570.

PARANHOS VENDE
ÁREA c/ 4.633m² no 14 DE NOVEMBRO, frente para a Rua Souza Naves Sul, a 300m da PETROCON, ao lado da Metalúrgica Turmina, R\$ 1.390.000,00. F(45) 99966-6699 Creci 3999. CI-194566.

PARANHOS VENDE
Lote c/ 550m² no JD. PALMEIRAS, Rua Tarcílio Wagner, 59, esq. c/ Rua Hercílio Luz, com casa de madeira, R\$430.000,00, ou vendo 50%,(275m2) por R\$220.000,00. F(45) 99966-6699 Creci 3999. CI-194567.

SERAFIM VENDE
Vende fazenda com 128 alq. sendo 100 mec. próximo asfalto, Cascavel / Sta Tereza, por apenas 3.500 sc/ alq. para maiores informações (45) 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-197318.

SERAFIM VENDE
Vende fazenda com 68 alq. com aprox. 40 alq. em plantio de eucalipto com aprox 5 anos, o restante em pastagem e reserva a estrada desce ate o fim da área, apenas R\$ 120.000 por alq. (ent. + 5 anos). F:(45) 3035-2714, 9 9936-4099 ou 9 9922-7904 Willian Serafim creci 19806f. CI-197316.

SERAFIM VENDE TERRENO
Vende terreno na região do Universitário sendo três terrenos juntos totalizando 41,4m de frente com área total de 1.345,5m² valor total para venda = 740 mil; ou cada terreno com 448,5m² qual pode ser feito até 3 unidade com entrada individual, por apenas 247 mil CI-197323.

SERAFIM VENDE
Terreno com mais de 670m², na região do Roma / Pioneiros Catarinenses, taxa de ocupação 60% Valor 550.000,00. F: (45) 9 9922-7904 ou 3035-2714 Willian Serafim creci 19806f CI-197326.

SERAFIM VENDE
Vende excelente chácara na região de Santa Maria (Cascavel) a aprox. 7 km do asfalto com uma casa de material 2 quartos aprox. 65m², propriedade rica em agua por apenas 600 mil 99922-7904 3035-2714 Willian Serafim Creci 19806f. CI-197312.

SERAFIM VENDE
Meio lote na parte da frente sendo 11m. de frente por 25m. de profundidade acima do nível da rua NÃO PRECISA ATERRAR com uma casa de alvenaria de aprox 85m² por apenas 270 mil, 9 9922-7904 ou 3035-2714 Willian Serafim CRECI 19806f CI-197322.

SERAFIM VENDE
Vende-se apto no Edifício Tolotti, no Parque São Paulo, apto com área total de 95,48 mts, com 3 quartos, sendo 2 com armários embutidos, banheiro completo com box de vidro, balcão, espelho, cozinha com pia em granito mais um balcão, sugar, Área de serviço com tanque, copa/sala, integrada com churrasqueira, pintura nova, gesso, uma vaga de garagem, Prédio com elevador e salão de festas, Valor, 240.000,00 mil 9 9922-7904, 3035-2714 Willian Serafim Creci 19806f CI-197317.

SERAFIM VENDE CHACARÁ
De 6.000m² na saída pra Corbélia a 1,5 km do asfalto com água no fundo toda mecanizada por apenas R\$ 150.000. F: (45) 9 9922-7904 3035-2714 Willian Serafim Creci 19806f CI-197324.



SERAFIM VENDE
Vende sítio de 32 alq. sendo: 14 alq. mec., 11 alq. pastagem com 6 piquetes (pasto brizantha e platã) mais 7 alq. reserva, com casa para funcionária, barracão para maquinário, mangueira muito boa balança, cerca nova eucalipto tratado, muito boa de água 3 açudes, casa de aprox 180m² c/ piscina, propriedade para pessoas exigentes. 1500 sac por alq. Contato: 3035-2714, 9 9922-7904 ou 9 9936-4099 Willian Serafim CRECI 19806f CI-197329.

SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA OPERAÇÃO
NUTRAL ALIMENTAÇÃO ANIMAL LTDA, torna público que requereu do IAT, Licença de Operação para FÁBRICA DE RAÇÕES, implantada na ROD. PR 180 KM 002 SAÍDA PARA CENTRAL SANTA CRUZ, Município de CAFELÂNDIA, Estado do Paraná.

SÚMULA DE EMISSÃO DE LICENÇA INSTALAÇÃO
NUTRAL ALIMENTAÇÃO ANIMAL LTDA, torna público que recebeu do IAT, Licença de Instalação para FÁBRICA DE RAÇÕES, a ser implantada na ROD. PR 180 KM 002 SAÍDA PARA CENTRAL SANTA CRUZ, Município de CAFELÂNDIA, Estado do Paraná. Vencimento: 17.05.2021



ACABO COM TUDO
Controle de pragas urbanas, baratas, ratos, pulgas, formigas, aranhas, prevenção contra mosquito da dengue, orçamento sem compromisso. Garantia comprovada. F. 3222-9319 Whatsapp 45 99929-2068 c/ Nelson CI-193577.

FIM DOS MOSQUITOS
Estão levando o seu sono? Sua cozinha parece um zoológico? Paredes e móveis estão esfumando? Seus problemas acabaram, eu resolvo. Orçamento sem compromisso. F. 3222-9319 Whatsapp 45 99929-2068 c/ Nelson CI-193576.

MASSAGEM
Massagem relaxante e estimulante, atendimento com horário marcado. Fone: (45) 99831-7695 falar com Marlene. CI-197734.

MASSAGEM
Massagem para stress, cansaço, dores musculares, relaxante e estimulante a partir de R\$ 60,00. Atendimento com horário marcado. Fone: (45) 98815-1969 ou 99954-1505 CI-197733.

MASSAGEM
Relaxante, fisioterapêutica, tratamento para qualquer dor e perda de gordura (03 a 20 cm por drenagem) com resultado imediato, plataforma, shiatsu, fazemos pacote de serviços, todos os dias, inclusive feriados, atendo com hora marcada. F:(45) 99135-4180/ 99831-4766/3223-2330 CI-197357.

RELAX MASSAGEM
Faço massagem relaxante corporal para stress cansaço físico e dores musculares. Centro 99956-5803 CI-197659.

RELAX MASSAGEM
Massagens relaxantes, estimulantes terapêuticas com técnica ayurvédica manual. Espaço Central. Fone (45) 99962-1701. CI-197658.

SPAÇO RELAX
Massagens manual stress e cansaço físico. Manicure e pedicure (unissex) area central - 998285-5223 CI-197657.



SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

CADORE LOGISTICA LTDA - CNPJ: 10.294.095/0001-57 torna público que irá requerer ao IAT, a Licença de Operação para comércio varejista de combustíveis por transportador retalhista - TRR a ser implantada na Rua David Anacleto, S/Nº - Industrial II - Santa Terezinha de Itaipu - Pr.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

Plant Insumos Agrícola Ltda - CNPJ 09.611.727/0001-80 torna público que irá requerer ao IAP, a Renovação da Licença de Operação para comercialização de Agrotóxicos, fertilizantes e sementes instalada na rua 24 de Julho, nº 120 no parque Industrial do município de Tupãssi - PR.



EDITAL DE PRIMEIRO E SEGUNDO PÚBLICO LEILÃO E DE NOTIFICAÇÃO

Mariana Lang, brasileira, CPF nº: 049.375.199-80, RG nº: 8.374.127-9/PR, Leiloeira Oficial, inscrita na Junta Comercial do Paraná - JUCEPAR nº 12.047/L, estabelecida na Rua Tranquilo Noro, 642, Caixa 434, Parque Verde, em Cascavel, Paraná, fone (045) 99988-4978. FAZ SABER QUE, devidamente autorizada pela LUNA INVESTIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 09.544.945/0001-49, com sede na Rua Mateus Leme, 2004, 1 andar, Centro Cívico, Curitiba/PR, e, SCOPEL SP-64 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 14.786.007/0001-93, com sede na Rua Estados Unidos, 2134, Jardim América, São Paulo/SP, VENDERÁ, na forma da Lei nº 4.717/64, e regulamentação complementar, em PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO, que será realizado no dia 19/11/2020, às 14:00 horas, e em SEGUNDO PÚBLICO LEILÃO, que será realizado no dia 03/12/2020, às 14:00 horas na forma online no endereço eletrônico: www.marianalangleiloes.com.br, o imóvel adiante descrito, a partir do lançamento mínimo indicado, para pagamento de dívida fiduciária de PAULO SERGIO RIBEIRO, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG 4.373.374-5 SESP/PR, e CPF: 632.839.059-91, e sua esposa MÁRCIA CRISTINA PANATO RIBEIRO, brasileira, casada, farmacêutica, portadora do RG 5.293.374-1 SSP/SC, e CPF: 882.868.869-68, residentes e domiciliados na Rua Rua Guilherme Zilmann, n. 186 - Unidade 137 - Vila Nova - Joinville/SC.

1 - UNIDADE 137, do Paysage Quinte Essence Condomínio Parque, situado na Rua Guilherme Zilmann, n. 186, no município de Joinville/SC, (terreno de esquina) com área total de 899,8242m², área privativa de 352,8900m², área de uso comum de 536,9342m², fração ideal de 0,6136% do terreno com área total de 145.019,16m², com as seguintes medidas e confrontações: medindo na frente de quem da rua oita, ao sudeste, com 23,16 metros na Rua Flor de Lótus; lateral esquerda ao sudeste, com 12,29 metros com a Unidade 135; e lateral direita, em curva, ao nordeste, com 17,69 metros na esquina das Ruas Flor de Lótus e Hibisco; fundos ao noroeste, com 25,86 metros com a Unidade 136. Matrícula 137-433 do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Joinville-SC. BENEFITÓRIA constante de um sobrado em alvenaria com aproximadamente 200m²

1ª praça: R\$ 1.064.018,74 2ª praça: R\$ 1.064.018,74
- Ficam, desde já, notificados do presente leilão PAULO SERGIO RIBEIRO e sua esposa MÁRCIA CRISTINA PANATO RIBEIRO.
- As vendas serão feitas mediante pagamento à vista ou parcelado (1+3) fixas. No caso do parcelamento será utilizada a cláusula resolutiva na escritura, com posterior recibo de quitação quando findas e quitadas todas as parcelas pelo adquirente.
- O lance mínimo para a venda será o correspondente aos saldos devedores e acessórios, ou avaliação, estando, porém, sujeitos a atualização até 24 horas antes da realização da praça.
- As despesas relativas ao leilão, à Comissão de Leiloeiro, Registro, Funrejus, IPTU, ITBI, Condomínio (se for o caso) e demais impostos e Taxas correrão por conta do arrematante.
- Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação do mesmo.
- Os imóveis acima tiveram sua redação resumida, autorizada pela Lei Federal nº 7433/85 e na forma do Código de Normas da Corregedoria de Justiça do Estado do Paraná.
- A leiloeira, acima já qualificada, acha-se habilitada a fornecer aos interessados informações pormenorizadas sobre os imóveis, objeto deste Edital de Primeiro Público Leilão e de Notificação.

Cascavel, 06 de novembro de 2020.

Mariana Lang - Leiloeira Oficial - Matrícula 12.047/L

Publicações no Jornal O Paraná: 1ª praça nos dias 11, 13 e 18 de novembro de 2020, e de 2ª praça nos dias 25 e 27 de novembro e 02 de dezembro de 2020

C11203471-E20

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, DE MÁQUINAS, MECÂNICAS, DE MATERIAL ELÉTRICO DE INDÚSTRIA ELETRÔNICA, DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, DE AUTO PEÇAS E DE COMPONENTES E PARTES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES DE CASCAVEL E REGIÃO em sua base territorial compreendendo os municípios de: CASCAVEL, ANAHY, BOA VISTA DA APARECIDA, BRAGANEY, CAFELÂNDIA, CAMPO BONITO, CAPITÃO LEONIDAS MARQUES, CATANDUVAS, CÉU AZUL, CORBÉLIA, DIAMANTE DO OESTE, DIAMANTE DO SUL, FOZ DO IGUAÇU, GUAIARA, GUARANIACU, IBEMA, IGUAU, ITAIPULÂNDIA, LINDEESTE, MATELÂNDIA, MEDIATEIRA, MISSAL, NOVA AURORA, RAMILÂNDIA, SANTA LUCIA, SANTA TEREZA DO OESTE, SANTA TEREZINHA DO ITAIPU, SÃO MIGUEL DO IGUAÇU, SERRANOPOLIS DO IGUAÇU, TERRA ROXA, TRÊS BARRAS DO PARANÁ, VERA CRUZ DO OESTE E UBIRATÁ Por seu presidente ao final assinado, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, através do presente EDITAL convoca a todos os trabalhadores e trabalhadoras da categoria em geral, sejam associados ou não associados, para participarem da ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada na cidade de CASCAVEL no dia 05/12/2020 às 08:00 horas em primeira convocação, ou às 09:00 horas em segunda convocação, conforme prevê o Estatuto Social da Entidade, tendo como local Rua Carlos de Carvalho 2560 - Parque São Paulo em Cascavel/PR, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1) Apreciação da última resposta patronal à pauta de reivindicação apresentada visando as negociações coletivas da data-base de 1º de novembro de 2020 para celebração da CCT 2020/2021 e;
2) Havendo a aprovação do item 1 e em razão desta, haverá a discussão e aprovação da Contribuição Negocial, à incidir sobre todos os integrantes da categoria profissional, sejam associados ou não associados.

Cascavel, 25 de novembro de 2020.

C11203741-E20

SEBASTIÃO DOS SANTOS SIMÕES Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANEY ESTADO DO PARANÁ

AVENIDA ARTHUR PEREIRA, 860 - FONE/FAX: (45) 3348.1040 BRAGANEY - PARANÁ

CNPJ: 01.551.484/0001-20 - E-mail: camarabraganey@dipnet.com.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2020

APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANEY, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Braganey, Estado do Paraná, aprova a seguinte: Presidente, Vereadora Quinor Garcia, nos termos do Art. 38, IV do Regimento Interno, Promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Braganey, relativas ao exercício de 2019, exceção feita aos atos porventura pendentes de apreciação do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º - Ficam fazendo parte integrante deste Decreto Legislativo, os pareceres do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná e o Parecer desta Comissão.

Parágrafo Único - Nos termos regimentais a Secretaria Administrativa da Casa encaminhará cópia dos referidos pareceres ao Chefe do Executivo e ao Tribunal de Contas.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Braganey/Pr., em 25 de novembro de 2020.

C11203740-E20

ROZILDA QUINOR GARCIA Presidente

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE CATANDUVAS - PARANÁ

Avenida dos Pioneiros, nº 516 - Fone (45) 3234-1307

Catanduvás, 18 de novembro de 2020

Notificação nº 05/2020, dirigida a Alcides Dresch e sua mulher Zenaide Ribeiro Dresch, brasileiros, casados conforme certidão de casamento lavrada sob nº 448, no Livro B-1, no Registro Civil de Tapajara do Oeste - PR, inscritos nos CPF/ME nº 067.598.279-68 e 033.898.669-93, usufrutários do imóvel rural denominado de Lote nº 79-A-1, subdivisão do lote nº 79-A, da Gleba nº 02, do Imóvel Andradá, situado no Município de Três Barras do Paraná - PR, Comarca de Catanduvás - PR, matriculado sob nº 5532 deste Ofício: com endereço desconhecido até a presente data.

Sueli Giacomet, brasileira, separada judicialmente, serventuária da justiça, portadora do CI.RG. nº 4.039.053-7-SSP-PR, inscrita no CPF/ME nº 575.196.589-68, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Catanduvás - PR, para fins de direito previsto no artigo 59, da Lei Federal nº 10.931, de 02.08.2004, e artigos 212, 213 da Lei Federal nº 6.015/73, Lei de Registros Públicos, e seus parágrafos, a requerimento de Renato Ferreira e sua mulher Marilene Moraes Ferreira; Jaime Ferreira; Neusa Ferreira de Oliveira e seu marido Lazir Prestes de Oliveira; Marisa Ferreira Bez e seu marido Alípio Bez e Marilene Ferreira da Silva e seu marido Osvaldir da Silva, coproprietários do imóvel denominado de Lote nº 65-H, situado na Gleba 02, do Imóvel Andradá, medindo 171.100,00m², no Município de Três Barras do Paraná, Comarca de Catanduvás - PR, matriculado sob nº 12.428 no Serviço de Registro de Imóveis de Catanduvás - PR, vem através do presente notificá-los, a fim de no prazo legal de 15 (quinze) dias se manifeste a respeito.

a) da sua não assinatura no processo de retificação administrativa registral, como confrontante do Lote nº 65-H, situado na Gleba 02, do Imóvel Andradá, medindo 171.100,00m², no Município de Três Barras do Paraná, Comarca de Catanduvás - PR, matriculado sob nº 12.428 no Serviço de Registro de Imóveis de Catanduvás - PR.

Não sendo apresentada a impugnação no prazo antes mencionado, presumir-se-á sua anuência no procedimento de retificação administrativa registral requerido pelas partes interessadas, findo tal prazo sem manifestação/impugnação, procedemos a averbação da retificação administrativa registral requerida com fulcro nos artigos 212/213 da Lei nº 6.015/73.

Sueli Giacomet Oficial

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE CATANDUVAS - PARANÁ

Avenida dos Pioneiros, nº 516 - Fone (45) 3234-1307

Catanduvás, 18 de novembro de 2020

Notificação nº 04/2020, dirigida a Valcir Dresch, brasileiro, solteiro, agricultor, portador do CI.RG. nº 4.496.976-9-PR, inscrito no CPF/ME nº 628.251.199-20, não-proprietário do imóvel rural denominado de Lote nº 79-A-1, subdivisão do lote nº 79-A, da Gleba nº 02, do Imóvel Andradá, situado no Município de Três Barras do Paraná - PR, Comarca de Catanduvás - PR, matriculado sob nº 5532 deste Ofício: com endereço desconhecido até a presente data.

Sueli Giacomet, brasileira, separada judicialmente, serventuária da justiça, portadora do CI.RG. nº 4.039.053-7-SSP-PR, inscrita no CPF/ME nº 575.196.589-68, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Catanduvás - PR, para fins de direito previsto no artigo 59, da Lei Federal nº 10.931, de 02.08.2004, e artigos 212, 213 da Lei Federal nº 6.015/73, Lei de Registros Públicos, e seus parágrafos, a requerimento de Renato Ferreira e sua mulher Marilene Moraes Ferreira; Jaime Ferreira; Neusa Ferreira de Oliveira e seu marido Lazir Prestes de Oliveira; Marisa Ferreira Bez e seu marido Alípio Bez e Marilene Ferreira da Silva e seu marido Osvaldir da Silva, coproprietários do imóvel denominado de Lote nº 65-H, situado na Gleba 02, do Imóvel Andradá, medindo 171.100,00m², no Município de Três Barras do Paraná, Comarca de Catanduvás - PR, matriculado sob nº 12.428 no Serviço de Registro de Imóveis de Catanduvás - PR, vem através do presente notificá-los, a fim de no prazo legal de 15 (quinze) dias se manifeste a respeito.

a) da sua não assinatura no processo de retificação administrativa registral, como confrontante do Lote nº 65-H, situado na Gleba 02, do Imóvel Andradá, medindo 171.100,00m², no Município de Três Barras do Paraná, Comarca de Catanduvás - PR, matriculado sob nº 12.428 no Serviço de Registro de Imóveis de Catanduvás - PR.

Não sendo apresentada a impugnação no prazo antes mencionado, presumir-se-á sua anuência no procedimento de retificação administrativa registral requerido pelas partes interessadas, findo tal prazo sem manifestação/impugnação, procedemos a averbação da retificação administrativa registral requerida com fulcro nos artigos 212/213 da Lei nº 6.015/73.

Sueli Giacomet Oficial

C11203730-E20



Câmara Municipal de Lindoeste Paraná

Av. Marechal Rondon s/n - Centro, Lindoeste-PR - CEP: 85.826-000 CNPJ: 81.268.492/0001-00 - Fone/fax: (45) 3237-1246 Email: cm.lindoeste@ccerto.com.br

ATO DE PROMULGAÇÃO Nº01/2020

"Promulga a proposição legislativa sancionada tacitamente, em virtude do silêncio de sanção ou veto, pelo Prefeito Municipal, nos termos dos artigos 42, § 2º, da Lei Orgânica Municipal e artigos 26, VII, "d" e 172, ambos do Regimento Interno".

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE LINDEESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, definidas pelos artigos 42, § 2º, da Lei Orgânica Municipal e artigos 26, VII, "d" e 172, ambos do Regimento Interno.

CONSIDERANDO - Aprovação, pela Câmara de Vereadores, dos projetos de Leis nº 30/2019, e 31/2019, ambos aprovados em Sessão Ordinária realizada no 28 de outubro de 2019, de autoria do Chefe do Poder Executivo;

CONSIDERANDO - A aprovação, pela Câmara de Vereadores, do projeto de Leis nº 31/2020 aprovado em Sessão Ordinária realizada no 13 de outubro de 2020, de autoria do Ilustre Vereador DOUGLAS HENRIQUE DE SOUZA;

CONSIDERANDO - Que houve sanção tácita dos projetos de Leis nº 30/2019, 31/2019 e 31/2020, já que no prazo estabelecido pela Lei Orgânica Municipal, o Chefe do Executivo não se manifestou contrário à sua aprovação;

CONSIDERANDO - A teor dos artigos 42, § 2º, da Lei Orgânica Municipal e artigos 26, VII, "d" e 172, ambos do Regimento Interno que no silêncio do Prefeito, cabe ao Presidente da Câmara a promulgação;

RESOLVE:

Art. 1º - PROMULGAR as Leis Ordinárias nº 1.148/2019 e 1.149/2019, oriundas dos Projetos de Leis 30/2019 e 31/2019, ambas de 28 de outubro de 2019, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, cujo conteúdo faz parte integrante do presente ato de promulgação.

Art. 2º - PROMULGAR a Lei Ordinária nº 1.186/2020, oriunda do Projeto de Lei 31/2020 de 13 de outubro de 2020, de autoria do Ilustre Vereador DOUGLAS HENRIQUE DE SOUZA, cujo conteúdo faz parte integrante do presente ato de promulgação.

Art. 3º - Publique-se e registre-se

Câmara de Vereadores de Lindoeste/PR, 24 de novembro de 2020.

NAMIR VICENTE TEIXEIRA Presidente



Câmara Municipal de Lindoeste Paraná

Av. Marechal Rondon s/n - Centro, Lindoeste-PR - CEP: 85.826-000 CNPJ: 81.268.492/0001-00 - Fone/fax: (45) 3237-1246 Email: cm.lindoeste@ccerto.com.br

LEI Nº 1.186/2020 Data 24/11/2020

SÚMULA: Institui a "Ficha Limpa Municipal" na nomeação de servidores a cargos comissionados no âmbito da administração direta, indireta e fundacional do Poder Executivo e do Poder Legislativo no Município de Lindoeste, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, definidas pelo Artigo 42, § 2º da Lei Orgânica e artigo 171 e 172 do Regimento Interno PROMULGO a seguinte Lei, Oriunda do Projeto de Lei nº 31/2020 de Autoria do Ilustre Vereador DOUGLAS HENRIQUE DE SOUZA, sancionada tacitamente em virtude do silêncio de sanção pelo Prefeito Municipal que não manifestou contrário à sua aprovação.

Art. 1º - Fica vedada a nomeação para qualquer cargo de provimento em comissão no âmbito da administração direta, indireta e fundacional do Poder Executivo do Poder Legislativo, de quem tenha sido condenado pela prática de situações descritas pela legislação na Lei Complementar 64/1990 e 135/2010 (Lei da Ficha Limpa), e também pessoas com débitos inscritos em dívida ativa municipal e o patrimônio público.

Parágrafo Único - A vedação prevista no caput não se aplica aos crimes culposos e àqueles definidos em Lei como de menor potencial ofensivo, nem aos crimes de ação penal privada.

Art. 2º - Antes da nomeação para cargos de provimento em comissão a pessoa indicada, obrigatoriamente, deverá apresentar declaração de que não se encontra na situação de vedação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - O servidor de cargo efetivo que for ocupar cargo de direção chefia e assessoreamento, na administração direta e indireta do Município, também deve apresentar declaração de que não incorre nas vedações de que trata o art. 1º da presente Lei.

Art. 4º - Todos os atos efetuados em desconformidade às vedações previstas nesta Lei serão considerados nulos a partir da sua vigência.

Art. 5º - Caberá ao Poder Executivo Municipal e ao Poder Legislativo Municipal a fiscalização de seus atos em observância a presente Lei, com a possibilidade de requerer aos órgãos competentes informações e documentos necessários para o cumprimento das exigências legais.

Art. 6º - As denúncias de descumprimento da Lei deverão ser encaminhadas ao Ministério Público que ordenará as providências cabíveis a espécie.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Lindoeste 24 de novembro 2020.

NAMIR VICENTE TEIXEIRA Presidente



Câmara Municipal de Lindoeste Paraná

Av. Marechal Rondon s/n - Centro, Lindoeste-PR - CEP: 85.826-000 CNPJ: 81.268.492/0001-00 - Fone/fax: (45) 3237-1246 Email: cm.lindoeste@ccerto.com.br

LEI Nº 1.148/2019 Data: 31/10/2019

SÚMULA: Declara Urbano o imóvel que especifica, a fins de parcelamento do solo e de regularização junto aos órgãos competentes e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, definidas pelo Artigo 42, § 2º da Lei Orgânica e Artigo 172 do Regimento Interno PROMULGO a seguinte Lei, Oriunda do Projeto de Lei nº 30/2019 de Autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, sancionada tacitamente, em virtude do silêncio de sanção pelo Prefeito Municipal que não manifestou contrário à sua aprovação.

LEI

Art. 1º - Fica declarada área de urbanização específica para fins de parcelamento do solo e de regularização junto ao Cartório de Registro de Imóveis e demais órgãos afins, o lote de terras nº 153, da Gleba 04, do Imóvel Gonçalves Dias, com área total de 53.843,00M2 (cinquenta e três mil oitocentos e quarenta e três metros quadrados), Matriculado no Cartório de Registro de Imóveis 2º Ofício, da Comarca de Cascavel PR, sob nº 1.978, pertencente a Sra. Savine Merit Martins Prado, CPF - 046.805.939-38.

Parágrafo único - Na implantação do parcelamento, deve-se observar para todos os fins de uso e ocupação, as normas constantes no Plano Diretor Municipal - Lei 461/2009, na Lei de Parcelamento do solo Urbano nº 463/2009 e na Lei de Zonamento e ocupação do Solo Urbano nº 464/2009, e suas alterações, sem prejuízo da observância das demais normas legais pertinentes.

Art. 2º - Deverá ser observado o disposto na Legislação Tributária do Município quanto ao lançamento e arrecadação dos Tributos Municipal.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência AOS 24 de Novembro de 2020.

NAMIR VICENTE TEIXEIRA Presidente

C11203738-E20



MUNICÍPIO DE MARIPÁ
ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

PORTARIA Nº 323/2020
Conceder progressão horizontal, em conformidade com que estabelece a Lei nº 566 de 24 de Outubro de 2006, Artigos 40 e 41, mediante requerimento e prova de conclusão de curso apresentado, a partir de Novembro/2020 a servidora abaixo relacionada, PALACIO DAS ORQUIDEAS EM, 26 de novembro de 2020. ANDERSON BENTO MARIA, Prefeito Municipal. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 324/2020
Conceder mudança de nível, em conformidade com que estabelece a Lei nº 753 de 22 de Dezembro de 2009, Artigo 16, mediante requerimento e prova de conclusão de curso apresentado, a partir de Novembro/2020, a servidora abaixo relacionada, PALACIO DAS ORQUIDEAS EM, 26 de novembro de 2020. ANDERSON BENTO MARIA, Prefeito Municipal. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

DECRETO Nº 257, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020
Instala a transição do Poder Executivo do Município de Maripá e constitui comissão de transição governamental. PALACIO DAS ORQUIDEAS EM, 26 de novembro de 2020. ANDERSON BENTO MARIA, Prefeito Municipal. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

DECRETO Nº 258, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020
Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2020, na importância de R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais) e das outras providências. PALACIO DAS ORQUIDEAS EM, 26 de novembro de 2020. ANDERSON BENTO MARIA, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Sec. de Administração.

DECRETO Nº 259, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020
Altera o Decreto nº 155, de 6 de outubro de 2017. PALACIO DAS ORQUIDEAS EM, 26 de novembro de 2020. ANDERSON BENTO MARIA, Prefeito Municipal. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PROCESSO LICITATORIO Nº 173/2020. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 095/2020. OBJETO: Aquisição(ões) de mamitas e sopas para atender a demanda de internamentos no Pronto Atendimento 24 Horas de Maripá/PR, sendo que o Pregão Presencial nº 067/2020 restou deserto. A vista do juízo que apura a conveniência do ato relativamente ao interesse público, e no exercício da competência discricionária, torna público o resultado de LICITAÇÃO DESERTA; o procedimento licitatório instaurado através da Licitação, modalidade Pregão Presencial SRP nº 095/2020, em razão de que não acudiu interessados. Publique-se. Maripá PR, 26 de novembro de 2020. Anderson Bento Maria, PREFEITO.

EXTRATO LICITAÇÃO TRIMESTRAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 218/2019 originada no Processo Licitatório nº 202/2019, Pregão Presencial 113/2019. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL Aquisição(ões) de Medicamentos para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Maripá/PR, itens não cotados no Pregão Nº 090/2019. Vigência de 12 (doze) meses. Assinada em Maripá PR, 29 de novembro de 2019. Detentora da Ata de Registro: DIMASTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA/CNPJ: 05.192.733/0001-49. O MUNICÍPIO DE MARIPÁ/PR, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93 torna público, e quaisquer alterações e informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no site <https://maripa.atende.net/?pg=transparencia#/grupo/1/tem/2/tpo/1>, Maripá, PR, 26 de novembro de 2020. Márcia Kugelmeier Schulz - Encarregada de Serviço de Controle de Contratos Administrativos.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 219/2019 originada no Processo Licitatório nº 202/2019, Pregão Presencial 113/2019. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL Aquisição(ões) de Medicamentos para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Maripá/PR, itens não cotados no Pregão Nº 090/2019. Vigência de 12 (doze) meses. Assinada em Maripá PR, 29 de novembro de 2019. Detentora da Ata de Registro: DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA/CNPJ: 02.520.829/0001-40. O MUNICÍPIO DE MARIPÁ/PR, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93 torna público, e quaisquer alterações e informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no site <https://maripa.atende.net/?pg=transparencia#/grupo/1/tem/2/tpo/1>, Maripá, PR, 26 de novembro de 2020. Márcia Kugelmeier Schulz - Encarregada de Serviço de Controle de Contratos Administrativos.

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br.



MUNICÍPIO DE MARIPÁ
ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 220/2019 originada no Processo Licitatório nº 202/2019, Pregão Presencial 113/2019. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL Aquisição(ões) de Medicamentos para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Maripá/PR, itens não cotados no Pregão Nº 090/2019. Vigência de 12 (doze) meses. Assinada em Maripá PR, 29 de novembro de 2019. Detentora da Ata de Registro: F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME - CNPJ: 28.093.678/0001-85. O MUNICÍPIO DE MARIPÁ/PR, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93 torna público, e quaisquer alterações e informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no site <https://maripa.atende.net/?pg=transparencia#/grupo/1/tem/2/tpo/1>, Maripá, PR, 26 de novembro de 2020. Márcia Kugelmeier Schulz - Encarregada de Serviço de Controle de Contratos Administrativos.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 221/2019 originada no Processo Licitatório nº 202/2019, Pregão Presencial 113/2019. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL Aquisição(ões) de Medicamentos para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Maripá/PR, itens não cotados no Pregão Nº 090/2019. Vigência de 12 (doze) meses. Assinada em Maripá PR, 29 de novembro de 2019. Detentora da Ata de Registro: INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 12.889.035/0001-02. O MUNICÍPIO DE MARIPÁ/PR, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93 torna público, e quaisquer alterações e informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no site <https://maripa.atende.net/?pg=transparencia#/grupo/1/tem/2/tpo/1>, Maripá, PR, 26 de novembro de 2020. Márcia Kugelmeier Schulz - Encarregada de Serviço de Controle de Contratos Administrativos.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 222/2019 originada no Processo Licitatório nº 202/2019, Pregão Presencial 113/2019. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL Aquisição(ões) de Medicamentos para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Maripá/PR, itens não cotados no Pregão Nº 090/2019. Vigência de 12 (doze) meses. Assinada em Maripá PR, 29 de novembro de 2019. Detentora da Ata de Registro: PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA/CNPJ: 02.816.690/0001-02. O MUNICÍPIO DE MARIPÁ/PR, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93 torna público, e quaisquer alterações e informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no site <https://maripa.atende.net/?pg=transparencia#/grupo/1/tem/2/tpo/1>, Maripá, PR, 26 de novembro de 2020. Márcia Kugelmeier Schulz - Encarregada de Serviço de Controle de Contratos Administrativos.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 223/2019 originada no Processo Licitatório nº 202/2019, Pregão Presencial 113/2019. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL Aquisição(ões) de Medicamentos para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Maripá/PR, itens não cotados no Pregão Nº 090/2019. Vigência de 12 (doze) meses. Assinada em Maripá PR, 29 de novembro de 2019. Detentora da Ata de Registro: PROMIEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA/CNPJ: 01.706.251/0001-08. O MUNICÍPIO DE MARIPÁ/PR, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93 torna público, e quaisquer alterações e informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no site <https://maripa.atende.net/?pg=transparencia#/grupo/1/tem/2/tpo/1>, Maripá, PR, 26 de novembro de 2020. Márcia Kugelmeier Schulz - Encarregada de Serviço de Controle de Contratos Administrativos.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 224/2019 originada no Processo Licitatório nº 207/2019, Pregão Presencial 117/2019. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL Aquisição(ões) de Recargas de Oxigênio medicinal e Válvulas reguladoras com flúxometro para atender as necessidades do Secretaria de Saúde do Município de Maripá/PR. Vigência de 12 (doze) meses. Assinada em Maripá PR, 02 de dezembro de 2019. Detentora da Ata de Registro: ECOLÓGICA OXIGÊNIO LTDA/CNPJ: 04.488.774/0001-25. O MUNICÍPIO DE MARIPÁ/PR, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93 torna público, e quaisquer alterações e informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no site <https://maripa.atende.net/?pg=transparencia#/grupo/1/tem/2/tpo/1>, Maripá, PR, 26 de novembro de 2020. Márcia K. Schulz - Encarregada de Serviço de Controle de Contratos Administrativos.

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br.



MUNICÍPIO DE MARIPÁ
ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 225/2019 originada no Processo Licitatório nº 216/2019, Pregão Presencial 120/2019. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL Aquisição(ões) de artefatos de cimento como tubos, peças de meio fio e guias para boca de lobo para manutenção de espaços públicos do Município de Maripá/PR. Vigência de 12 (doze) meses. Assinada em Maripá PR, 04 de dezembro de 2019. Detentora da Ata de Registro: PP LAJES E PRÉ-MOLDADOS LTDA - EPP/CNPJ: 03.993.616/0001-07. O MUNICÍPIO DE MARIPÁ/PR, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93 torna público, e quaisquer alterações e informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no site <https://maripa.atende.net/?pg=transparencia#/grupo/1/tem/2/tpo/1>, Maripá, PR, 26 de novembro de 2020. Márcia K. Schulz - Encarregada de Serviço de Controle de Contratos Administrativos.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 226/2019 originada no Processo Licitatório nº 216/2019, Pregão Presencial 120/2019. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL Aquisição(ões) de artefatos de cimento como tubos, peças de meio fio e guias para boca de lobo para manutenção de espaços públicos do Município de Maripá/PR. Vigência de 12 (doze) meses. Assinada em Maripá PR, 04 de dezembro de 2019. Detentora da Ata de Registro: PPOÇO & LIMA LTDA/CNPJ: 18.841.835/0001-02. O MUNICÍPIO DE MARIPÁ/PR, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93 torna público, e quaisquer alterações e informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no site <https://maripa.atende.net/?pg=transparencia#/grupo/1/tem/2/tpo/1>, Maripá, PR, 26 de novembro de 2020. Márcia Kugelmeier Schulz - Encarregada de Serviço de Controle de Contratos Administrativos.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 227/2019 originada no Processo Licitatório nº 216/2019, Pregão Presencial 120/2019. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL Aquisição(ões) de empresas(s) do ramo para prestar aulas em diferentes modalidades culturais e artísticas para os municípios de Maripá/PR. Vigência de 12 (doze) meses. Assinada em Maripá PR, 06 de dezembro de 2019. Detentora da Ata de Registro: ANELISE SCHWARZ 02183698945 CNPJ: 11.555.674/0001-79. O MUNICÍPIO DE MARIPÁ/PR, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93 torna público, e quaisquer alterações e informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no site <https://maripa.atende.net/?pg=transparencia#/grupo/1/tem/2/tpo/1>, Maripá, PR, 26 de novembro de 2020. Márcia Kugelmeier Schulz - Encarregada de Serviço de Controle de Contratos Administrativos.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 228/2019 originada no Processo Licitatório nº 216/2019, Pregão Presencial 120/2019. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL Aquisição(ões) de empresas(s) do ramo para prestar aulas em diferentes modalidades culturais e artísticas para os municípios de Maripá/PR. Vigência de 12 (doze) meses. Assinada em Maripá PR, 06 de dezembro de 2019. Detentora da Ata de Registro: BENO GIESE 36353023600 CNPJ: 11.576.012/0001-85. O MUNICÍPIO DE MARIPÁ/PR, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93 torna público, e quaisquer alterações e informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no site <https://maripa.atende.net/?pg=transparencia#/grupo/1/tem/2/tpo/1>, Maripá, PR, 26 de novembro de 2020. Márcia Kugelmeier Schulz - Encarregada de Serviço de Controle de Contratos Administrativos.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 229/2019 originada no Processo Licitatório nº 216/2019, Pregão Presencial 120/2019. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL Aquisição(ões) de empresas(s) do ramo para prestar aulas em diferentes modalidades culturais e artísticas para os municípios de Maripá/PR. Vigência de 12 (doze) meses. Assinada em Maripá PR, 06 de dezembro de 2019. Detentora da Ata de Registro: DANIEL DA ROSA DUTRA 05924074978 - CNPJ: 24.222.634/0001-61. O MUNICÍPIO DE MARIPÁ/PR, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93 torna público, e quaisquer alterações e informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no site <https://maripa.atende.net/?pg=transparencia#/grupo/1/tem/2/tpo/1>, Maripá, PR, 26 de novembro de 2020. Márcia Kugelmeier Schulz - Encarregada de Serviço de Controle de Contratos Administrativos.

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br.



MUNICÍPIO DE MARIPÁ
ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 230/2019 originada no Processo Licitatório nº 216/2019, Pregão Presencial 120/2019. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL Aquisição(ões) de empresas(s) do ramo para prestar aulas em diferentes modalidades culturais e artísticas para os municípios de Maripá/PR. Vigência de 12 (doze) meses. Assinada em Maripá PR, 06 de dezembro de 2019. Detentora da Ata de Registro: DJONATA RICARDO KOCH 061922981 - CNPJ: 23.410.592/0001-15. O MUNICÍPIO DE MARIPÁ/PR, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93 torna público, e quaisquer alterações e informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no site <https://maripa.atende.net/?pg=transparencia#/grupo/1/tem/2/tpo/1>, Maripá, PR, 26 de novembro de 2020. Márcia K. Schulz - Encarregada de Serviço de Controle de Contratos Administrativos.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 231/2019 originada no Processo Licitatório nº 216/2019, Pregão Presencial 120/2019. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL Aquisição(ões) de empresas(s) do ramo para prestar aulas em diferentes modalidades culturais e artísticas para os municípios de Maripá/PR. Vigência de 12 (doze) meses. Assinada em Maripá PR, 06 de dezembro de 2019. Detentora da Ata de Registro: IVAN ZANETTE EIRELI - CNPJ: 22.095.355/0001-50. O MUNICÍPIO DE MARIPÁ/PR, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93 torna público, e quaisquer alterações e informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no site <https://maripa.atende.net/?pg=transparencia#/grupo/1/tem/2/tpo/1>, Maripá, PR, 26 de novembro de 2020. Márcia Kugelmeier Schulz - Encarregada de Serviço de Controle de Contratos Administrativos.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 232/2019 originada no Processo Licitatório nº 216/2019, Pregão Presencial 120/2019. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL Aquisição(ões) de empresas(s) do ramo para prestar aulas em diferentes modalidades culturais e artísticas para os municípios de Maripá/PR. Vigência de 12 (doze) meses. Assinada em Maripá PR, 06 de dezembro de 2019. Detentora da Ata de Registro: JAKSON DIEGO ROHLING CONSULTORIA EMPRESARIAL, CLÍNICA DE PSICOLOGIA E SERVIÇOS DE TREINAMENTO PROFISSIONAL - CNPJ: 31.507.427/0001-04. O MUNICÍPIO DE MARIPÁ/PR, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93 torna público, e quaisquer alterações e informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no site <https://maripa.atende.net/?pg=transparencia#/grupo/1/tem/2/tpo/1>, Maripá, PR, 26 de novembro de 2020. Márcia Kugelmeier Schulz - Encarregada de Serviço de Controle de Contratos Administrativos.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 233/2019 originada no Processo Licitatório nº 216/2019, Pregão Presencial 120/2019. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL Aquisição(ões) de empresas(s) do ramo para prestar aulas em diferentes modalidades culturais e artísticas para os municípios de Maripá/PR. Vigência de 12 (doze) meses. Assinada em Maripá PR, 06 de dezembro de 2019. Detentora da Ata de Registro: LARA SUELEN GIESE ROHLING 06960793998 - CNPJ: 30.865.403/0001-10. O MUNICÍPIO DE MARIPÁ/PR, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93 torna público, e quaisquer alterações e informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no site <https://maripa.atende.net/?pg=transparencia#/grupo/1/tem/2/tpo/1>, Maripá, PR, 26 de novembro de 2020. Márcia K. Schulz - Encarregada de Serviço de Controle de Contratos Administrativos.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 234/2019 originada no Processo Licitatório nº 216/2019, Pregão Presencial 120/2019. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL Aquisição(ões) de empresas(s) do ramo para prestar aulas em diferentes modalidades culturais e artísticas para os municípios de Maripá/PR. Vigência de 12 (doze) meses. Assinada em Maripá PR, 06 de dezembro de 2019. Detentora da Ata de Registro: LUCAS KULKAMP CHAGAS 06998100936 CNPJ: 15.096.690/0001-75. O MUNICÍPIO DE MARIPÁ/PR, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93 torna público, e quaisquer alterações e informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no site <https://maripa.atende.net/?pg=transparencia#/grupo/1/tem/2/tpo/1>, Maripá, PR, 26 de novembro de 2020. Márcia Kugelmeier Schulz - Encarregada de Serviço de Controle de Contratos Administrativos.

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br.



MUNICÍPIO DE MARIPÁ
ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 235/2019 originada no Processo Licitatório nº 216/2019, Pregão Presencial 120/2019. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL Aquisição(ões) de empresas(s) do ramo para prestar aulas em diferentes modalidades culturais e artísticas para os municípios de Maripá/PR. Vigência de 12 (doze) meses. Assinada em Maripá PR, 06 de dezembro de 2019. Detentora da Ata de Registro: MARCIO CRISTIANO DA SILVA 95440171049/CNPJ: 15.058.953/0001-88. O MUNICÍPIO DE MARIPÁ/PR, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93 torna público, e quaisquer alterações e informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no site <https://maripa.atende.net/?pg=transparencia#/grupo/1/tem/2/tpo/1>, Maripá, PR, 26 de novembro de 2020. Márcia K. Schulz - Encarregada de Serviço de Controle de Contratos Administrativos.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 236/2019 originada no Processo Licitatório nº 216/2019, Pregão Presencial 120/2019. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL Aquisição(ões) de empresas(s) do ramo para prestar aulas em diferentes modalidades culturais e artísticas para os municípios de Maripá/PR. Vigência de 12 (doze) meses. Assinada em Maripá PR, 06 de dezembro de 2019. Detentora da Ata de Registro: NARA FERNANDA MATTANA 080472598/CNPJ: 22.325.668/0001-96. O MUNICÍPIO DE MARIPÁ/PR, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93 torna público, e quaisquer alterações e informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no site <https://maripa.atende.net/?pg=transparencia#/grupo/1/tem/2/tpo/1>, Maripá, PR, 26 de novembro de 2020. Márcia Kugelmeier Schulz - Encarregada de Serviço de Controle de Contratos Administrativos.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 237/2019 originada no Processo Licitatório nº 216/2019, Pregão Presencial 120/2019. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL Aquisição(ões) de empresas(s) do ramo para prestar aulas em diferentes modalidades culturais e artísticas para os municípios de Maripá/PR. Vigência de 12 (doze) meses. Assinada em Maripá PR, 06 de dezembro de 2019. Detentora da Ata de Registro: NEROLIANE CRIZ DO PRADO 1032124593991 - CNPJ: 32.650.015/0001-91. O MUNICÍPIO DE MARIPÁ/PR, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93 torna público, e quaisquer alterações e informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no site <https://maripa.atende.net/?pg=transparencia#/grupo/1/tem/2/tpo/1>, Maripá, PR, 26 de novembro de 2020. Márcia Kugelmeier Schulz - Encarregada de Serviço de Controle de Contratos Administrativos.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 238/2019 originada no Processo Licitatório nº 216/2019, Pregão Presencial 120/2019. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL Aquisição(ões) de empresas(s) do ramo para prestar aulas em diferentes modalidades culturais e artísticas para os municípios de Maripá/PR. Vigência de 12 (doze) meses. Assinada em Maripá PR, 06 de dezembro de 2019. Detentora da Ata de Registro: RAFAEL VALMIR OLIVEIRA 0784525721 CNPJ: 13.915.923/0001-76. O MUNICÍPIO DE MARIPÁ/PR, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93 torna público, e quaisquer alterações e informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no site <https://maripa.atende.net/?pg=transparencia#/grupo/1/tem/2/tpo/1>, Maripá, PR, 26 de novembro de 2020. Márcia Kugelmeier Schulz - Encarregada de Serviço de Controle de Contratos Administrativos.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 239/2019 originada no Processo Licitatório nº 221/2019, Pregão Presencial 124/2019. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL Aquisição(ões) de empresas(s) para prestação de serviço de pintura predial e manutenção de assento em escolas da rede municipal de ensino do Município de Maripá/PR. Vigência de 12 (doze) meses. Assinada em Maripá PR, 13 de dezembro de 2019. Detentora da Ata de Registro: ORLANDO ALEXANDRE DA SILVA JUNIOR CAETANO/CNPJ: 34.865.444/0001-73. O MUN. DE MARIPÁ/PR, através do Depto. de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93 torna público, e quaisquer alterações e informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no site <https://maripa.atende.net/?pg=transparencia#/grupo/1/tem/2/tpo/1>, Maripá, PR, 26 de novembro de 2020. Márcia K. Schulz - Encarregada de Serviço de Controle de Contratos Administrativos.

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br.



MUNICÍPIO DE MARIPÁ
ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 240/2019 originada no Processo Licitatório nº 221/2019, Pregão Presencial 124/2019. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL Aquisição(ões) de empresas(s) para prestação de serviço de pintura predial e manutenção de assento em escolas da rede municipal de ensino do Município de Maripá/PR. Vigência de 12 (doze) meses. Assinada em Maripá PR, 13 de dezembro de 2019. Detentora da Ata de Registro: RONALDO FURTUNA DOS SANTOS 05571597889/CNPJ: 34.639.550/0001-26. O MUNICÍPIO DE MARIPÁ/PR, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93 torna público, e quaisquer alterações e informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no site <https://maripa.atende.net/?pg=transparencia#/grupo/1/tem/2/tpo/1>, Maripá, PR, 26 de novembro de 2020. Márcia Kugelmeier Schulz - Encarregada de Serviço de Controle de Contratos Administrativos.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020 originada no Processo Licitatório nº 004/2020, Pregão Presencial 002/2020. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL Aquisição(ões) de empresa do ramo para executar serviços de manutenção preventiva, corretiva e mecânica geral, com fornecimento de peças e acessórios necessários para máquinas pesadas que compõem o frota do Município de Maripá/PR. Vigência de 12 (doze) meses. Assinada em Maripá PR, 06 de fevereiro de 2020. Detentora da Ata de Registro: HIDRAUTORK EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA/CNPJ: 05.866.352/0001-48. O MUNICÍPIO DE MARIPÁ/PR, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93 torna público, e quaisquer alterações e informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no site <https://maripa.atende.net/?pg=transparencia#/grupo/1/tem/2/tpo/1>, Maripá, PR, 26 de novembro de 2020. Márcia Kugelmeier Schulz - Encarregada de Serviço de Controle de Contratos Administrativos.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2020 originada no Processo Licitatório nº 090/2019, Pregão Presencial 038/2019. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL Aquisição(ões) de Panificados e Lanches para manutenção dos programas e das atividades do Município de Maripá/PR. Vigência até 05/06/2020. Assinada em Maripá PR, 21 de fevereiro de 2020

MUNICÍPIO DE MARIPÁ
ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 196/2020 originada no Processo Licitatório nº 13/2020, Pregão Eletrônico 061/2020. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO(ões) de Material Hospitalar, Odontológico e Afins para atender a demanda do Município de Maripá/PR, itens não cotados Pregão Eletrônico 036/2020. Vigência de 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura. Assinada em Maripá PR, 19 de agosto de 2020. Detentora da Ata de Registro: PRO VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EMP/CNPJ: 03.889.330/0001-45 O MUNICÍPIO DE MARIPÁ/PR, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93 torna público, e quaisquer alterações e informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no site <https://maripa.atende.net/?pg=transparencia#grupo/1/item/2/tpo/1>, PR, 26 de novembro de 2020. Márcia Kugelmeier Schulz - Encarregada de Serviço de Controle de Contratos Administrativos.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 197/2020 originada no Processo Licitatório nº 13/2020, Pregão Eletrônico 061/2020. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO(ões) de Material Hospitalar, Odontológico e Afins para atender a demanda do Município de Maripá/PR, itens não cotados Pregão Eletrônico 036/2020. Vigência de 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura. Assinada em Maripá PR, 19 de agosto de 2020. Detentora da Ata de Registro: RDI MEDICA LTDA/CNPJ: 21.537.809/0001-27 O MUNICÍPIO DE MARIPÁ/PR, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93 torna público, e quaisquer alterações e informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no site <https://maripa.atende.net/?pg=transparencia#grupo/1/item/2/tpo/1>, PR, 26 de novembro de 2020. Márcia Kugelmeier Schulz - Encarregada de Serviço de Controle de Contratos Administrativos.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 198/2020 originada no Processo Licitatório nº 13/2020, Pregão Eletrônico 061/2020. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO(ões) de Material Hospitalar, Odontológico e Afins para atender a demanda do Município de Maripá/PR, itens não cotados Pregão Eletrônico 036/2020. Vigência de 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura. Assinada em Maripá PR, 19 de agosto de 2020. Detentora da Ata de Registro: RDI MEDICA LTDA/CNPJ: 21.537.809/0001-27 O MUNICÍPIO DE MARIPÁ/PR, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93 torna público, e quaisquer alterações e informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no site <https://maripa.atende.net/?pg=transparencia#grupo/1/item/2/tpo/1>, PR, 26 de novembro de 2020. Márcia Kugelmeier Schulz - Encarregada de Serviço de Controle de Contratos Administrativos.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 199/2020 originada no Processo Licitatório nº 13/2020, Pregão Eletrônico 061/2020. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO(ões) de Material Hospitalar, Odontológico e Afins para atender a demanda do Município de Maripá/PR, itens não cotados Pregão Eletrônico 036/2020. Vigência de 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura. Assinada em Maripá PR, 19 de agosto de 2020. Detentora da Ata de Registro: RDI MEDICA LTDA/CNPJ: 21.537.809/0001-27 O MUNICÍPIO DE MARIPÁ/PR, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93 torna público, e quaisquer alterações e informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no site <https://maripa.atende.net/?pg=transparencia#grupo/1/item/2/tpo/1>, PR, 26 de novembro de 2020. Márcia Kugelmeier Schulz - Encarregada de Serviço de Controle de Contratos Administrativos.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 200/2020 originada no Processo Licitatório nº 13/2020, Pregão Eletrônico 061/2020. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO(ões) de Material Hospitalar, Odontológico e Afins para atender a demanda do Município de Maripá/PR, itens não cotados Pregão Eletrônico 036/2020. Vigência de 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura. Assinada em Maripá PR, 19 de agosto de 2020. Detentora da Ata de Registro: SC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI/CNPJ: 34.396.122/0001-93 O MUNICÍPIO DE MARIPÁ/PR, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93 torna público, e quaisquer alterações e informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no site <https://maripa.atende.net/?pg=transparencia#grupo/1/item/2/tpo/1>, PR, 26 de novembro de 2020. Márcia Kugelmeier Schulz - Encarregada de Serviço de Controle de Contratos Administrativos.

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br. 19

MUNICÍPIO DE MARIPÁ
ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 201/2020 originada no Processo Licitatório nº 107/2020, Pregão Eletrônico 050/2020. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO(ões) de serviços para prestação de serviços de arbitragem na realização de atividades esportivas organizadas pelo Departamento de Esportes da Secretaria de Educação, Cultura e Desportos, envolvendo atletas do Município de Maripá/PR e região. Vigência de 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura. Assinada em Maripá PR, 14 de agosto de 2020. Detentora da Ata de Registro: AR - SAÚDE GINÁSTICA LABORAL LTDA/CNPJ: 10.330.445/0001-93, O MUNICÍPIO DE MARIPÁ/PR, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93 torna público, e quaisquer alterações e informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no site <https://maripa.atende.net/?pg=transparencia#grupo/1/item/2/tpo/1>, PR, 26 de novembro de 2020. Márcia Kugelmeier Schulz - Encarregada de Serviço de Controle de Contratos Administrativos.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202/2020 originada no Processo Licitatório nº 114/2020, Pregão Eletrônico 062/2020. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO(ões) de fraldas descartáveis, infantil e adultas, para suprir a necessidade do Município de Maripá/PR. Vigência de 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura. Assinada em Maripá PR, 14 de agosto de 2020. Detentora da Ata de Registro: AR LIMP - COMÉRCIO E SERVIÇOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA/CNPJ: 31.314.488/0001-55, O MUNICÍPIO DE MARIPÁ/PR, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93 torna público, e quaisquer alterações e informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no site <https://maripa.atende.net/?pg=transparencia#grupo/1/item/2/tpo/1>, PR, 26 de novembro de 2020. Márcia Kugelmeier Schulz - Encarregada de Serviço de Controle de Contratos Administrativos.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 203/2020 originada no Processo Licitatório nº 114/2020, Pregão Eletrônico 062/2020. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO(ões) de fraldas descartáveis, infantil e adultas, para suprir a necessidade do Município de Maripá/PR. Vigência de 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura. Assinada em Maripá PR, 14 de agosto de 2020. Detentora da Ata de Registro: FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA/CNPJ: 92.037.480/0001-83, O MUNICÍPIO DE MARIPÁ/PR, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93 torna público, e quaisquer alterações e informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no site <https://maripa.atende.net/?pg=transparencia#grupo/1/item/2/tpo/1>, PR, 26 de novembro de 2020. Márcia Kugelmeier Schulz - Encarregada de Serviço de Controle de Contratos Administrativos.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 204/2020 originada no Processo Licitatório nº 114/2020, Pregão Eletrônico 062/2020. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO(ões) de fraldas descartáveis, infantil e adultas, para suprir a necessidade do Município de Maripá/PR. Vigência de 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura. Assinada em Maripá PR, 14 de agosto de 2020. Detentora da Ata de Registro: VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI/CNPJ: 13.229.587/0001-86, O MUNICÍPIO DE MARIPÁ/PR, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93 torna público, e quaisquer alterações e informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no site <https://maripa.atende.net/?pg=transparencia#grupo/1/item/2/tpo/1>, PR, 26 de novembro de 2020. Márcia Kugelmeier Schulz - Encarregada de Serviço de Controle de Contratos Administrativos.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 205/2020 originada no Processo Licitatório nº 114/2020, Pregão Eletrônico 062/2020. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO(ões) de fraldas descartáveis, infantil e adultas, para suprir a necessidade do Município de Maripá/PR. Vigência de 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura. Assinada em Maripá PR, 14 de agosto de 2020. Detentora da Ata de Registro: W ANDI E CIA LTDA/CNPJ: 01.130.257/0001-20, O MUNICÍPIO DE MARIPÁ/PR, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93 torna público, e quaisquer alterações e informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no site <https://maripa.atende.net/?pg=transparencia#grupo/1/item/2/tpo/1>, PR, 26 de novembro de 2020. Márcia Kugelmeier Schulz - Encarregada de Serviço de Controle de Contratos Administrativos.

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br. 20

Município de Lindoeste
E-mail: pmlindoe@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2020**

O MUNICÍPIO DE LINDOESTE, Estado do Paraná, em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666, de 21/06/1993, na Lei nº 10.520, de 17/07/2002, no Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, Leis Complementares 123/06 e 147/14, e Lei Federal 12.846/2013, Decreto Federal 8.420/2015 e Decreto Municipal 070/2020, torna público que será realizado no dia 14/12/2020, às 09h00min, procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO por item, cujo objeto é a aquisição de um Veículo 0Km do tipo Van para a Secretaria de Saúde, conforme convênio nº 1001/2020, com o Ministério da Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital. O edital poderá ser obtido no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, localizada à Avenida Marechal Rondon, S/N, Fone: (45) 3237-8000, no horário das 08:00 às 17:00 horas, ou no endereço eletrônico <http://www.lindoeste.pr.gov.br/>, ou ainda através do email: licitacao@lindoeste.pr.gov.br.

Lindoeste, 26 de novembro de 2020.

Vilson Kacprzak
Pregoeiro Oficial
Portaria nº 072/2020

C11203742-E20

Prefeitura Municipal de Boa Vista da Aparecida
Estado do Paraná
CNPJ 78.124.983/0001-09
Av. Clécio Barbosa Sobrinho, 1190 - Centro - Fone/Fax (45) 3287-1331 - 85780-000 - Boa Vista da Aparecida - Paraná

**AVISO DE LICITAÇÃO
EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2020**

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará licitação na modalidade acima, do tipo menor preço por item, visando a aquisição de RITZ KATALINOS (AVES CHESTER) EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BOA VISTA DA APARECIDA.
DATA DE ABERTURA: 15/12/2020
HORÁRIO: 09h00min
LOCAL: www.gov.br/compras/pt-br

A íntegra do instrumento acima poderá ser obtida pessoalmente, nesta Prefeitura, na Avenida Clécio Barbosa Sobrinho, 1190, no horário das 08h00min às 17h00min e das 13h às 17h de segunda a sexta-feira, ou pelo site www.boavistadaaparecida.pr.gov.br, informações pelo telefone (45) 3287-8328.

Leonir Antunes dos Santos
Prefeito Municipal

C11203744-E20

MUNICÍPIO DE Diamante do Sul
NOTIFICAÇÃO
Diamante do Sul, 26 de novembro de 2020

Eu, Felipe de Oliveira, engenheiro civil, inscrito no CREA/PR-144164/D, responsável técnico pela fiscalização da obra de PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA DOS TRECHOS DA RUA EUDOXIO BADOTTI, ROSE CARRIEL RIBEIRO, DESEMBARGADOR ANTONIO FRANCO FERREIRA DA COSTA, IZIDORIO KOPROVSKI E HIPOLITO PINHEIROS DOS SANTOS, localizados no município de Diamante do Sul/PR, sendo a contratada a empresa KWS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ: 23.417.886/0001-79 e contratante o Município de Diamante do Sul/PR, CNPJ/MF nº 95.595.120/0001-95, com Ordem de Serviço do dia 03 de junho de 2020, e Tomada de Preço 001/2020, tendo em vista as comunicações já realizadas nos dias 29/07/2020 e 25/09/2020, via Whatsapp com o Sr. Matheus Lopes Ribeiro, a notificação enviada no dia 30/09/2020 e o novo contato com o Sr. Ronaldo - (42) 99**2-****- em 19/11/2020, em referência ao atraso no andamento da referida obra e do não cumprimento do cronograma, **NOTIFICO** pela derradeira vez, a empresa contratada e o responsável técnico para que dê o devido prosseguimento a referida obra.

É importante destacar que, após o pagamento do dia 03/11/2020, a contratada não compareceu novamente ao local da obra.

O não cumprimento acarretará nas sanções previstas no contrato.

Engenheiro Civil Felipe de Oliveira
CREA/PR 144164-D
RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA FISCALIZAÇÃO

Fernando M. Rizzo
PREFEITO MUNICIPAL

Felipe de Oliveira
Engenheiro Civil
Eng. de Avaliações e Perícias
CREA-PR 144164/D

Fernando M. Rizzo
PREFEITO MUNICIPAL

C11203745-E20

Câmara Municipal de Lindoeste Paraná
Av. Marechal Rondon s/n - Centro, Lindoeste - PR - CEP: 85.826-000
CNPJ: 81.268.492/0001-00 - Fone/Fax: (45) 3237-4246 E-mail: cm.lindoeste@centro.com.br

PORTARIA Nº48/2020
DATA 26.11.2020

O Presidente da Câmara Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, Vereador NAMIR VICENTE TEIXEIRA no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado o Vereador EURI CHIERO Portador do CPF 023.042.219.55, a viajar para Cidade de Santa Terezinha da Itaipu - PR no dia 26 de Novembro de 2020 num total de Meia Diária com valor unitário de R\$ 198,47 a serviço do Legislativo na Brascom.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Lindoeste em 26 de Novembro de 2020.

NAMIR VICENTE TEIXEIRA
Presidente

C11203737-E20

CODEM
Conselho Municipal de Desenvolvimento de Maripá
Rua Luiz de Camões - CEP 85955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262

RESOLUÇÃO Nº 06, de 25 de novembro de 2020.
Análise de protocolos nº 2754/2020, 3045/2020, 3129/2020 e 3130/2020.

O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE MARIPÁ - CODEM resolve o seguinte:

Art. 1.º Após apreciação do protocolo nº 2754/2020, que solicita alteração da Lei Complementar nº 45, que dispõe sobre o Uso do Solo Urbano e Rural de Maripá, com o objetivo de alterar as delimitações da Zona Especial de Lazer (ZEL) no tocante às Chácaras 196 e 199-B da Sede do Município de Maripá, o CODEM deliberou pela **aprovação** da proposta de alteração, destacando que as ressalvas relatadas na conclusão do Laudo Técnico Ambiental deverão ser seguidas pelo empreendedor e/ou futuros proprietários dos lotes apontados no referido Laudo.

Art. 2.º Após apreciação do protocolo nº 3045/2020, que solicita alvará de licença para abertura de empresa, em Área Rural de Utilização Controlada (ARUC), estando este empreendimento enquadrado como permissível pela Legislação vigente, o CODEM deliberou pela **aprovação**, haja vista que o referido protocolo acompanha toda documentação necessária de acordo com o grau de risco exigido pelo seu referido Código de Atividade Econômica (CNAE).

Art. 3.º Após apreciação do protocolo nº 3129/2020, que solicita aprovação para instalação de loteamento na Chácara nº 205 e da localização das áreas municipais, o CODEM deliberou pela **aprovação** da referida proposta e encaminha ao Departamento de Engenharia do Município para dar seguimento ao processo.

Art. 4.º Após apreciação do protocolo nº 3130/2020, que solicita aprovação para instalação de loteamento na Chácara nº 205 e nº 173 e da localização das áreas municipais, o CODEM deliberou pela **aprovação** da referida proposta e encaminha ao Departamento de Engenharia do Município para dar seguimento ao processo.

Art. 6.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabriela Karnopp
GABRIELA KARNOFF
Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento de Maripá

C11203747-E20

MUNICÍPIO DE Campo Bonito

Pregão Presencial nº 37/2020
Processo nº 81/2020

EXTRATO DE CONTRATO 111/2020

Do objeto: O presente contrato, pactuado em regime de execução Menor Preço - Item tem como objetivo a AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES, IMPRESSORAS E DEMAIS EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, licitados através da licitação modalidade Pregão nº 37/2020.

Celebra a Prefeitura de Campo Bonito, CNPJ 80.869.621/0001-45, e a empresa ELÇO JOSÉ DE ALBUQUERQUE, CNPJ 02.514.335/0001-53, o contrato no valor de R\$ 20.450,00 (vinte mil quatrocentos e cinquenta reais).

Foro: Comarca de Guaraniáçu
Assinaturas: Antonio Carlos Dominiak e Elço José de Albuquerque
Vigência: 31/12/2020.

Campo Bonito, 26 de novembro de 2020.

Antonio Carlos Dominiak
Presidente Municipal

C11203739-E20

LETOCAMA

VIAJE COM A PRINCESA DOS CAMPOS DE LEITO CAMA PARA CURITIBA E SÃO PAULO*

Parcele em até 10X sem juros nos cartões de crédito.
Consulte outros destinos através do nosso SAC ou acesse: www.princesadoscamos.com.br

0800 42 1000
*Consulte conexões

Princesa dos Campos

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificada Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 2709 - Ano XII - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo
27 de novembro de 2020 - Página 1 de 54

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificada Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 2709 - Ano XII - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo
27 de novembro de 2020 - Página 1 de 54

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Lei Nº 5.571, de 23 de julho de 2010
Secretaria Municipal de Comunicação Social

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
EDITAL Nº 001/2020
PROCESSO SELETIVO DE RESIDÊNCIA MÉDICA
A COORDENAÇÃO GERAL DAS ESPECIALIDADES DA RESIDÊNCIA MÉDICA - COREME DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL - PR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFORME PREVÊ O EDITAL Nº 002/2019, CONSIDERANDO OS PARECERES Nº 033/2017 QUE AUTORIZA A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL. CONSIDERANDO A LEI Nº 6.530/2018 E DEMAIS RESOLUÇÕES COMPLEMENTARES PERTINENTES DA COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA - CONRMEC.

TORNA PÚBLICO

Nome da Especialidade	Vagas Oferecidas	Total de Vagas	Duração da Residência Médica	Vencimento Inicial (R\$)	Valor da Taxa de Inscrição
Medicina de Família e Comunidade	08 (Oito) R1	08 (Oito) R1	02 Anos	3.330,42	200,00

A realização de Processo de Seleção de Residência Médica da Prefeitura Municipal de Cascavel de provas e títulos para aumento de vagas para o PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA - PRM, mediante as condições estabelecidas neste Edital, sendo executado pela COORDENAÇÃO GERAL DAS ESPECIALIDADES DA RESIDÊNCIA MÉDICA - COREME, conforme segue:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Residência Médica constitui modalidade de ensino de pós-graduação destinada a médicos, sob a forma de curso de especialização, caracterizada por treinamento em serviço na rede de saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Cascavel e demais instituições de saúde conveniadas, sob a responsabilidade dos médicos docentes da Secretaria Municipal do Corpo Clínico e de profissionais da área de saúde de serviços conveniados.

1.2 A Residência Médica da Prefeitura Municipal de Cascavel atende às resoluções da Comissão Nacional de Residência Médica (CONRME), sendo planejada, coordenada, executada e supervisionada pela Comissão de Residência Médica (COREME), nos termos da legislação em vigor e dos demais regulamentos internos.

1.3 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conferir o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

1.4 É de responsabilidade do candidato a conferência de seus dados pessoais, em especial seu nome, cargo, número de inscrição, data de nascimento e números dos documentos identificação (RG e CPF) informados no formulário de inscrição.

1.5 É de inteira responsabilidade do candidato a identificação correta do local de aplicação da prova e o comparecimento nos dias e horários determinados.

1.6 É de responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as publicações dos editais e demais disposições referentes ao processo seletivo.

1.7 Compõem este Edital os seguintes anexos, os quais serão disponibilizados no endereço eletrônico: <https://cascaavel.atende.net/?pg=subportal&chave=138f1f00p0aginalv1962> da Secretaria de Saúde na aba Dpto. Atenção à Saúde

- Conteúdo Programático da Prova Escrita – Anexo I;
- Formulário de Inscrição – análise e aprovação – Anexo II;
- Requerimento de Recurso – Anexo III.

1.8 A divulgação deste regulamento e demais atos referentes ao Processo Seletivo dar-se-á por editais ou avisos publicados no endereço eletrônico <https://cascaavel.atende.net/?pg=subportal&chave=138f1f00p0aginalv1962> da Secretaria de Saúde na aba Dpto. Atenção à Saúde e, quando for o caso, serão publicados no Diário Oficial do Município e no Órgão Oficial de Imprensa do Município.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificada Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 2709 - Ano XII - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo
27 de novembro de 2020 - Página 4 de 54

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificada Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 2709 - Ano XII - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo
27 de novembro de 2020 - Página 4 de 54

4.10. O fiscal de sala orientará os candidatos quando do início das provas que o único documento que deverá permanecer sobre a carteira será o documento de identificação original, de modo a facilitar a identificação dos candidatos para a distribuição de seus respectivos Cartões de Respostas.

4.11. Não será permitido ao candidato realizar anotação de informações relativas às suas respostas (cópia de gabarito) no compartilhamento de inscrição ou em qualquer outro meio.

4.12. Todos os candidatos, ao terminarem a prova, deverão obrigatoriamente entregar ao fiscal de aplicação o Cartão de Respostas que será utilizado para a correção de sua prova. O candidato que descumprir a regra de entrega de tal documento será ELIMINADO do certame.

4.13. O candidato não poderá ausentar-se da sala durante a realização da prova escrita, a não ser momentaneamente, em casos especiais e na companhia de um fiscal literante.

4.13.1. A candidata que tiver necessidade de ausentar-se da sala durante a realização da prova escrita para amamentar, deverá levar somente um acompanhante adulto, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança.

4.13.2. Não será concedido tempo adicional para a execução da prova à candidata devido ao tempo despendido com a amamentação.

4.14. Terá sua prova anulada, também, o candidato automaticamente ELIMINADO do Processo Seletivo o candidato que durante a realização de qualquer uma das provas:

- retirar-se do recinto da prova, durante sua realização, sem a devida autorização;
- for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução de qualquer das provas;
- usar ou tentar usar quaisquer fraudes ou meios ilegais para a sua realização;
- utilizar-se de régua de cálculo, livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos que não foram expressamente permitidos, gravador, receptor ou qualquer outro meio de comunicação com outro candidato;
- faltar com a devida cortesia para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, as autoridades presentes ou os candidatos;
- fizer anotação de informações relativas às suas respostas (cópia de gabarito) em qualquer meio, sendo o caderno de provas;
- descumprir as instruções contidas no caderno de provas e no Cartão de Respostas;
- recusar-se a entregar o Cartão de Respostas ao término do tempo destinado à sua realização;
- ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando o Cartão de Respostas;
- perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- for surpreendido portando ou fazendo uso de aparelho eletrônico ou quaisquer aparelhos eletrônicos durante a realização das provas, mesmo que o aparelho esteja desligado;

4.15. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas escritas em virtude de afastamento de candidato da sala de provas.

4.16. São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do local de realização das provas escritas e o comparecimento no horário determinado.

4.16.1. O candidato deverá observar atentamente as publicações de Editais que confirmarão a data, horário e local de realização das provas, inclusive estando atento quanto à possibilidade da existência de endereços similares e/ou homônimos. É recomendável, ainda, visitar com antecedência o local de realização das provas.

4.17. Os resultados das provas escritas, para os classificados nesta fase, serão divulgados por meio do endereço eletrônico: <https://cascaavel.atende.net/?pg=subportal&chave=138f1f00p0aginalv1962> da Secretaria de Saúde na aba Dpto. Atenção à Saúde, não sendo possível o conhecimento do resultado via telefone, fax ou e-mail.

4.18. O candidato que desejar interpor recursos quanto à Prova Objetiva e ao Gabarito preliminar dispõe de 2 (dois) dias, contados a partir de sua divulgação, devendo ser utilizado o formulário de recurso, Anexo II deste Edital, disponibilizado no endereço eletrônico: <https://cascaavel.atende.net/?pg=subportal&chave=138f1f00p0aginalv1962> da Secretaria de Saúde na aba Dpto. Atenção à Saúde, e encaminhado por meio do e-mail: residencia.medica@cascaavel.pr.gov.br, explicando a razão da reclamação. O presente recurso deverá ser fundamentado com argumentação lógica, baseada em literatura da área, cabendo 01 recurso para cada questão.

4.19. O resultado da prova escrita será divulgado, após análise dos recursos por meio de edital que divulgará o endereço eletrônico: <https://cascaavel.atende.net/?pg=subportal&chave=138f1f00p0aginalv1962> da Secretaria de Saúde na aba Dpto. Atenção à Saúde, na data provável de 28 de janeiro de 2021.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificada Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 2709 - Ano XII - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo
27 de novembro de 2020 - Página 7 de 54

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificada Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 2709 - Ano XII - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo
27 de novembro de 2020 - Página 7 de 54

endereço eletrônico: <https://cascaavel.atende.net/?pg=subportal&chave=138f1f00p0aginalv1962> da Secretaria de Saúde na aba Dpto. Atenção à Saúde.

9. DA RESIDÊNCIA MÉDICA

9.1 A Residência Médica terá início às 8h do dia 01 de março de 2021 na dependência da Secretaria Municipal de Saúde de Cascavel.

9.2 O candidato, devidamente matriculado, que não se apresentar para início da residência, será considerado desistente, sendo chamado o próximo excelente em ordem de classificação.

9.3 Este Processo de Seleção terá validade de 30 (trinta) dias, a partir da data de início das atividades da Residência Médica que iniciará em 01 de março de 2021.

10. DAS ORIENTAÇÕES COMPLEMENTARES AO CANDIDATO

10.1. Em hipótese alguma haverá compensação de banca especial para a realização das etapas deste Processo Seletivo, nas dependências do local de aplicação da prova escrita, salvo nas hipóteses previstas no item 4.13.1.

10.2. É de inteira responsabilidade do candidato a correta identificação dos locais de realização das etapas e o comparecimento nos dias e horários determinados.

10.3. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada para realização das etapas, seja qual for o motivo alegado pelo candidato, importando a ausência na sua eliminação do Processo Seletivo.

10.4. O candidato deverá assinar lista de presença em todas as etapas do Processo Seletivo, sob pena de ser considerado ausente.

10.5. Não será permitida a permanência do acompanhante do candidato ou de pessoas estranhas no Processo Seletivo, nas dependências do local de aplicação da prova escrita, salvo nas hipóteses previstas no item 4.13.1.

10.6. Observadas as regras previstas neste Edital, a Banca Examinadora terá autonomia na elaboração das provas, bem como, na análise e correção destas.

10.7. Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre candidatos.

10.8. Não será divulgado resultado por telefone ou por e-mail.

10.9. O candidato que apresentar declaração de conclusão de curso para fins de matrícula terá até 180 dias para entregar a cópia autenticada do Diploma de Graduação em Medicina, se não o fizer será automaticamente desligado da Residência Médica.

10.10. Para ingresso nos locais de prova e na sala de prova, durante todo o período em todas as etapas do processo, o candidato deverá estar vestido com máscara (equipamento de proteção individual), em obediência ao disposto na Lei estadual nº 20.189/2020 (Obriga, no Estado do Paraná, o uso de máscaras enquanto perdurar o estado de calamidade pública em decorrência da pandemia do coronavírus SARS-CoV-2 e adota outras providências).

10.11 A aferição da temperatura dos candidatos será realizada no ponto de acesso aos locais de prova e, em preservação à integridade de todos os candidatos e da equipe de aplicação da prova, não será permitida a entrada do candidato que apresente temperatura corporal igual ou maior que 37,8º.

10.12 O candidato que for detectado a determinação de que trata o item 10.10 e 10.11, bem como a outras que porventura, vierem a ser estabelecidas pelo Poder Executivo ou pela Banca Examinadora será desclassificado do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Para todos os fins deste Processo Seletivo será considerado o horário oficial de Brasília/DF.

11.2 O candidato que fizer em qualquer documentação, declaração falsa ou inventar, deixar de apresentar os documentos exigidos pelo regulamento do Processo Seletivo ou, ainda, deixar de atender aos requisitos exigidos por este Edital, ainda que verificados posteriormente, será excluído do Processo Seletivo, com a consequente anulação do ato de investidura no cargo público pela autoridade competente, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, civil ou criminal, quando couber.

11.3 O candidato que desejar comprovante de comparecimento na prova escrita deverá solicitá-lo ao coordenador do local de prova em que cobiçou sua prova.

11.4 A Prefeitura Municipal de Cascavel/PR só omissa das despesas com viagens e hospedagens dos candidatos em qualquer das fases do processo seletivo, mesmo quando alteradas pelas previstas no cronograma inicial, replicação e suspensão de qualquer fase, inclusive de provas, de acordo com determinação do Município de Cascavel.

11.5 Os candidatos que ingressarem na residência médica terão jus a uma bolsa complementar no valor de R\$ 350,00, conforme a Lei Municipal nº 6.988 de 10 de maio de 2019.

11.6 Os candidatos serão admitidos à Residência Médica na ordem rigorosa de classificação, até preencher o número de vagas oferecidas.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificada Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 2709 - Ano XII - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo
27 de novembro de 2020 - Página 2 de 54

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificada Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 2709 - Ano XII - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo
27 de novembro de 2020 - Página 2 de 54

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições se realizarão, via INTERNET, de 14h do dia 01 de dezembro de 2020 às 23h59min do dia 21 de dezembro de 2020, no endereço eletrônico: <https://cascaavel.atende.net/?pg=subportal&chave=138f1f00p0aginalv1962> da Secretaria de Saúde na aba Dpto. Atenção à Saúde, excepcionalmente no primeiro dia a inscrição se iniciará às 14h.

2.1.1 Não será aceito pagamento de valor da inscrição por depósito em caixa eletrônico, transferência ou depósito em conta corrente, cartão de crédito, DCC, cheque, ordem de pagamento ou por qualquer outra via que não as especificadas neste Edital. Também não será aceito, como comprovante de pagamento, de taxa de inscrição, comprovante de agendamento bancário.

2.2 O candidato deverá efetuar o pagamento de taxa de inscrição no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), por meio de boleto bancário impresso ao final do preenchimento da ficha de inscrição, até às 23h59min (horário de Brasília) do dia 22 de dezembro de 2020.

2.2.1. Ao se inscrever, o candidato aceitará as normas deste Edital e seus anexos, os editais complementares e as instruções oficiais publicadas, não podendo alegar desconhecimento.

2.3 É de total responsabilidade do candidato as informações prestadas no ato da inscrição e sob pena de falha.

2.4 As inscrições implicam no reconhecimento e notificação, pelo candidato, de todas as condições previstas neste Edital.

2.5 São indefinidas as inscrições cujo pagamento seja realizado após a data limite para pagamento.

2.6 Em nenhuma hipótese será devolvida a taxa de inscrição.

2.7 O candidato com deficiência que necessitar de adaptação de condições especiais para a realização das provas de quaisquer etapas do certame, deverá requerê-las encaminhando e-mail para residencia.medica@cascaavel.pr.gov.br, no período de 01 de dezembro de 2020 às 23h59min do dia 21 de dezembro de 2020.

2.8 A confirmação da inscrição será realizada por meio de Edital de homologação a ser divulgado no endereço eletrônico: <https://cascaavel.atende.net/?pg=subportal&chave=138f1f00p0aginalv1962> da Secretaria de Saúde na aba Dpto. Atenção à Saúde.

2.9 O candidato que desejar interpor recursos quanto à listagem dos candidatos inscritos poderá de 2 (dois) dias, contados a partir da divulgação dos editais, devendo ser utilizado o formulário de recurso, Anexo II deste Edital, devendo ser enviado até às 17h do segundo dia de recurso por meio do e-mail: residencia.medica@cascaavel.pr.gov.br.

2.10. O resultado dos recursos e a relação das inscrições homologadas serão divulgados em edital específico na data provável de 14 de janeiro de 2021, através do endereço eletrônico: <https://cascaavel.atende.net/?pg=subportal&chave=138f1f00p0aginalv1962> da Secretaria de Saúde na aba Dpto. Atenção à Saúde.

3. DA SELEÇÃO

3.1 O Processo de Seleção será composto por três etapas sendo: Prova Escrita, Prova Prática e Entrevista (análise e arguição do currículo).

3.1.1 A Prova Escrita, de caráter classificatório, terá o valor de 50 pontos, a Prova Prática, terá valor de 40 pontos e a Entrevista, ambas de caráter classificatório, terá o máximo de 10 pontos.

3.2 A primeira etapa (Prova escrita) terá peso 50% (cinquenta por cento) com 50 (cinquenta) questões.

3.2.1 O candidato que tiver participado e cumprido integralmente o estabelecido no Programa de Validação do Profissional da Atenção Básica, receberá pontuação adicional na nota total obtida nas fases descritas nos artigos anteriores, considerando-se o seguinte critério:

- 10% (dez por cento) da nota final (para quem concluiu e recebeu o certificado, que deverá ser apresentado até o início das atividades do Programa de Residência Médica).
- 22.2. Conforme Art. 10 do Regulamento, a partir de 23 de março de 2020, publicada pelo Ministério da Saúde que institui a ação estratégica "O Brasil Coniga", será garantida aos candidatos que tenham realizado estágio curricular obrigatório na referida Ação Estratégica, a pontuação de 10% (dez por cento) na sua nota final da análise de currículo.

3.2.3. Estão aptos a requerer o benefício da pontuação adicional referida a participação na Ação estratégica "O Brasil Coniga", os candidatos que apresentarem documento oficial/declaração de participação na Ação emitido por instituição oficial competente.

3.3 A pontuação adicional de que trata o item 3.2.1, 3.2.2 não poderá elevar a nota final do candidato para além da nota máxima prevista pelo edital do processo seletivo, ou seja, não poderá exceder 100 pontos.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificada Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 2709 - Ano XII - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo
27 de novembro de 2020 - Página 8 de 54

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificada Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 2709 - Ano XII - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo
27 de novembro de 2020 - Página 8 de 54

4.20. Serão selecionados para a segunda etapa do Processo Seletivo os primeiros 24 (vinte e quatro) candidatos, aprovados na prova escrita e que tenham lido no mínimo 50% (sessenta por cento) de aproveitamento, isto é, 54 (cinquenta e quatro) pontos.

5. DA PROVA PRÁTICA

5.1 A Prova Prática será realizada para todos os candidatos classificados no Prova Teórica de Conhecimentos em conformidade com o item 4.20 deste edital.

5.1.1. Para a segunda etapa serão convocados por meio de edital específico os candidatos que obtiverem aprovação na etapa da prova escrita, em conformidade com o item 4.20 deste edital.

5.2 A Prova Prática terá início às 14h00min e será realizada na cidade Cascavel/PR, na data provável de 08 de fevereiro de 2021, conforme Edital específico a ser divulgado na página do Município de Cascavel no endereço eletrônico: <https://cascaavel.atende.net/?pg=subportal&chave=138f1f00p0aginalv1962> da Secretaria de Saúde na aba Dpto. Atenção à Saúde. O ponto de acesso ao local das provas será aberto às 12h45min e fechado impreterivelmente às 13h15min, observado o horário oficial de Brasília/DF. NÃO SERÃO TOLERADOS ATRASOS.

5.3 A prova versará sobre conhecimentos relacionados a formação médica.

5.4 A Prova Prática valerá 100 (cem) pontos e terá peso 4 (quatro) para cálculo da nota final, sendo 20 (vinte) pontos para cada área, conforme segue: Pediatría, Clínica Médica, Medicina Preventiva e Social, Clínica Cirúrgica e Ginecologia e Obstetrícia.

5.5 A Prova Prática será realizada por meio de avaliação do conhecimento e atitudes relacionadas às situações apresentadas ao candidato, podendo ser respondidas imediatamente em papel identificado com o nome do candidato ou em check-list aplicado pelo avaliador.

5.6 Não será permitido o ingresso de pessoa estranha no local de aplicação das provas.

5.7 Para ingresso na área de prova o candidato deverá apresentar o original ou fotocópia autenticada em cartório do documento oficial de identidade com foto recente. Não serão considerados documentos digitalizados.

5.8. De modo a garantir a honra e a idoneidade do processo de seleção, o candidato deverá autenticar, com a mesma assinatura do documento oficial de identidade, a ficha de identificação que lhe será entregue no dia da realização da prova.

5.9. O candidato que desrespeitar qualquer das restrições estabelecidas será eliminado da seleção.

5.10. Durante o período de prova, a identificação pelo fiscal de prova de qualquer tipo de equipamento ligado, que possibilite a comunicação do candidato com o ambiente externo, ocasionará a desclassificação IMEDIATA do candidato, podendo, supor-se que o candidato não trata em sua posse: celulares, telefones e aparelhos eletrônicos ou qualquer dispositivo identificável pelo detector de metais (notebooks, tablets, laptops, celular, calculadora, agenda eletrônica, MP3, pen drive, gravador de voz, etc.).

5.11. Não será permitido ao candidato manter em sua posse garrafa transparente e sem rótulo e saco transparente com pequena quantidade de alimentos, além de livro para leitura. Na área de provas, não haverá local para que o candidato possa guardar malas, bolsas ou mochilas, motivo pelo qual, orienta-se que o candidato evite qualquer tipo de bagagem e, se os levar, a responsabilidade será exclusivamente sua. Recomendamos-se que os candidatos levem somente os itens autorizados neste edital.

5.12. Nenhum candidato será liberado antes do tempo previsto. A saída do candidato sem autorização acarretará a sua eliminação do processo de seleção.

6. DA ENTREVISTA - ARGUIÇÃO DO CURRÍCULO

6.1 A arguição do currículo será realizada na cidade Cascavel/PR, na data provável de 08 de fevereiro de 2021, conforme Edital específico a ser divulgado na página do Município de Cascavel no endereço eletrônico: <https://cascaavel.atende.net/?pg=subportal&chave=138f1f00p0aginalv1962> da Secretaria de Saúde na aba Dpto. Atenção à Saúde, após o término da prova prática.

6.1.1 Para a terceira etapa – Entrevista – serão convocados por meio de edital específico os candidatos que obtiverem aprovação na etapa da prova escrita, em conformidade com o item 4.20 deste edital.

6.1.2 Cada candidato terá 15 min para realizar a Etapa de Entrevista e Arguição do seu currículo.

6.2 Não será permitido ao candidato entrar no local da entrevista e análise curricular portando qualquer meio de comunicação eletrônica. No caso de telefone celular, o mesmo deverá estar desligado e sem bateria, sob pena de desclassificação caso ocorra qualquer tipo de toque.

6.3 A arguição e análise curricular serão realizadas pela banca examinadora da área para o qual o candidato se inscreveu. Os itens a serem avaliados e seus respectivos pesos estão relacionados no Anexo II, deste edital.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificada Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 2709 - Ano XII - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo
27 de novembro de 2020 - Página 8 de 54

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificada Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 2709 - Ano XII - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo
27 de novembro de 2020 - Página 8 de 54

11.7 A inscrição implicará no compromisso de aceitação, por parte do candidato, das condições referentes à seleção e demais disposições estabelecidas por este edital.

11.8 A convocação dos candidatos classificados para o preenchimento das vagas não ocupadas será realizada a partir do dia 24 de fevereiro de 2021 (via Internet por e-mail até o prazo máximo de 10 dias), tendo o prazo estabelecido em edital para efetuar a matrícula. O candidato que não se apresentar no referido prazo, será considerado desistente e, portanto, desclassificado.

11.9. Em caso de desistência de algum candidato ou médico residente já matriculado será convocada o próximo candidato classificado, no período máximo de 05 dias após o início da Especialidade.

11.10. O candidato aprovado e matriculado no 1º ano da Especialidade de Residência Médica credenciada pela CONRME e convocado para prestar serviço militar obrigatório para o ano de 2021, poderá requerer o trancamento de matrícula por um período de 01 (um) ano, desde que formalizado até 30 (trinta) dias após o início das atividades da residência médica, conforme determina a legislação vigente.

11.10.1. No caso de trancamento de vaga em virtude de serviço militar obrigatório, a vaga será bloqueada, pelo período estabelecido no item 10.10.

11.10.2. As vagas bloqueadas em decorrência do trancamento de matrícula para o serviço militar, em caso de desistência, serão preenchidas por candidatos aprovados no atual processo seletivo, respeitada rigorosamente a ordem de classificação.

11.10.3. O trancamento de matrícula para prestação do Serviço Militar implicará a suspensão automática do pagamento da bolsa do médico residente até o seu retorno ao programa.

11.11 Na data de matrícula, os Médicos Residentes deverão assinar o Termo de Compromisso, no qual declarações plena ciência do teor do Regulamento Geral da Residência Médica e das normas internas da COREME e da Prefeitura Municipal de Cascavel e demais instituições de saúde conveniadas e obter o prazo de estágio obrigatório.

11.12 Após a análise de currículo e a divulgação do resultado final do Processo Seletivo, os candidatos que não tiverem sido aprovados terão prazo de 30 (sessenta) dias para retirar seus cursos da Secretaria Municipal de Saúde de Cascavel na Rua Pernambuco, 1900 - CEP: 85.610-021, Centro, Cascavel/PR. Após esse prazo os cursos serão inutilizados.

11.13. Demais informações, no endereço eletrônico: <https://cascaavel.atende.net/?pg=subportal&chave=138f1f00p0aginalv1962> da Secretaria de Saúde na aba Dpto. Atenção à Saúde, e por e-mail: residencia.medica@cascaavel.pr.gov.br. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares que vierem a ser publicados pela Comissão Nacional de Residência Médica e quaisquer.

11.14. Os casos omissos serão resolvidos pela COREME da Prefeitura Municipal de Cascavel.

11.15. Todo o processo de seleção é coordenado por uma Comissão, cuja composição foi aprovada em reunião da Comissão de Residência Médica da Prefeitura Municipal de Cascavel, a qual é responsável pelos editais e serem expedidos e pelas demais atividades do Processo Seletivo.

11.16. O processo seletivo é classificatório, sendo que aprovação do candidato garante a efetivação da sua matrícula no programa de Residência Médica pretendido no limite de vagas disponibilizadas neste edital.

11.17. A distribuição de vagas se dará a critério da Administração, respeitando a ordem de classificação dos candidatos aprovados.

11.18. Quaisquer despesas relacionadas à moradia, alimentação e/ou transporte do profissional residente durante a Residência serão de sua inteira responsabilidade.

Cascavel, 26 de novembro de 2020.

MARCELO RODRIGO CAPORAL
Coordenador do Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade
Secretaria Municipal de Saúde

MÔNICA G. BRUNTMACHER
Diretora do Departamento de Atenção à Saúde
Secretaria Municipal de Saúde

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificada Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 2709 - Ano XII - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo
27 de novembro de 2020 - Página 3 de 54

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificada Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 2709 - Ano XII - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo
27 de novembro de 2020 - Página 3 de 54

4. DA PROVA ESCRITA

4.1 A prova escrita será realizada na cidade Cascavel/PR, na data provável de 25 de janeiro de 2021, conforme Edital específico a ser divulgado na página do Município de Cascavel no endereço eletrônico: <https://cascaavel.atende.net/?pg=subportal&chave=138f1f00p0aginalv1962> da Secretaria de Saúde na aba Dpto. Atenção à Saúde. O ponto de acesso ao local das provas será aberto às 13h e fechado impreterivelmente às 13h45min, observado o horário oficial de Brasília/DF. NÃO SERÃO TOLERADOS ATRASOS.

4.2 A prova escrita será composta por 50 questões de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas (A a E) sendo uma única resposta correta.

4.2.1 A nota máxima da Prova Escrita será de 50 (cinquenta) pontos, para aprovação, no mínimo 80% (sessenta por cento) de aproveitamento, isto é, 54 (cinquenta e quatro) pontos.

4.2.2 O resultado da prova escrita objetiva será apresentado em duas casas decimais, arredondando-se o número para cima caso o algarismo da terceira casa decimal seja igual ou superior a cinco.

4.3 A prova objetiva terá início às 14h00min e término às 18h00min, com duração de 04h, versando sobre conhecimentos obtidos no curso de graduação em Medicina: Cirurgia Geral, Clínica Médica, Medicina Preventiva e Social, Obstetrícia e Ginecologia e Pediatría.

4.3.1. O candidato deverá trazer em sua posse o cartão de respostas da prova e o cartão de respostas, que será o único documento válido para a correção e classificação.

4.3.2 O tempo de duração da Prova Escrita será de 50 (cinquenta) minutos, incluindo-se, no mínimo, 80% (sessenta por cento) de aproveitamento, isto é, 54 (cinquenta e quatro) pontos.

4.4.1 Não haverá substituição do cartão de respostas por erro do candidato.

4.4.2 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário previsto para o fechamento dos portões, munido de:

- Comprovante de inscrição e cópia do boleto de inscrição que é o comprovante de inscrição;
- Carteira esportiva/foto em lista azul ou preta;
- Documento de identidade original;

4.4.3 Para o candidato estrangeiro ou brasileiro graduado no exterior, deverá obrigatoriamente apresentar cópia autenticada do diploma de graduação em Medicina, devidamente revalidado em Instituição competente no Brasil, autorizada pelo MEC e radiação juramentada.

4.4.4 Não será permitida a presença de familiares das provas, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta, protetor auricular, lápis, borracha ou corretivo. Especialmente, não será permitido ao candidato ingressar na sala de provas sem o devido reconhecimento, com respectiva identificação, dos seguintes equipamentos: bp, telefone celular, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, ipod, tablet, smartphone, mp3, mp4, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro, relógio de qualquer modelo, etc., o que não acarreta em qualquer responsabilidade do Município sobre tais equipamentos. Ainda, é proibida a utilização de acessórios como óculos escuros (exceto para correção visual ou fotofobia) ou quaisquer acessórios de chapéus (chapéu, boné, gorro e etc.) após o ingresso na sala de provas.

4.5.1 No caso do candidato, durante a realização das provas, ser surpreendido portando os aparelhos eletrônicos citados, omitindo-se do reconhecimento, será automaticamente removido do local de prova e o candidato e ELIMINADO automaticamente do processo de seleção.

4.5.2 Não será permitida também ao candidato a utilização de telefone celular ao final das provas, enquanto o mesmo estiver dentro da unidade de aplicação. Não será permitido ao candidato fumar na sala de provas, bem como nas dependências do local de aplicação.

4.5.3 Os 2 (dois) últimos candidatos de cada sala deverão aguardar e acompanhar o encerramento dos trabalhos da sala, assinando a ata de sala conforme orientação dos fiscais.

4.5.4 Não haverá segunda chamada para as provas escritas. Será excluído do Processo de Seleção o candidato que faltar à prova escrita ou chegar após o horário estabelecido.

4.5.5 O candidato somente poderá retirar-se do local de realização das provas escritas levando o caderno de provas 15min após o início da prova. O candidato também poderá retirar-se do local de provas somente a partir de 30 minutos do início da prova, contudo não levará consigo o caderno de provas.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificada Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 2709 - Ano XII - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo
27 de novembro de 2020 - Página 8 de 54

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificada Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 2709 - Ano XII - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo
27 de novembro de 2020 - Página 8 de 54

6.3.1 As infrações ilícitas ocorridas durante a arguição poderão significar reprovação do candidato à Residência Médica.

6.4. O resultado preliminar da Prova Prática, Entrevista e Arguição, será divulgado no Portal do Servidor por meio do endereço eletrônico conforme Edital específico a ser divulgado na página do Município de Cascavel no endereço eletrônico: <https://cascaavel.atende.net/?pg=subportal&chave=138f1f00p0aginalv1962> da Secretaria de Saúde na aba Dpto. Atenção à Saúde, na data provável de 10 de fevereiro de 2021, não sendo possível o conhecimento do resultado via telefone, fax ou e-mail.

6.5 O candidato que desejar interpor recursos quanto à Prova Prática, Entrevista e Arguição poderá de 2 (dois) dias, contados a partir de sua divulgação, devendo ser utilizado o formulário de recurso, Anexo II deste Edital, disponibilizado no endereço eletrônico: <https://cascaavel.atende.net/?pg=subportal&chave=138f1f00p0aginalv1962> da Secretaria de Saúde na aba Dpto. Atenção à Saúde, e encaminhado por meio do e-mail: residencia.medica@cascaavel.pr.gov.br, explicando a razão da reclamação.

7. DOS RESULTADOS

7.1 A nota final será o resultado da pontuação obtida em cada Etapa: Prova Escrita (peso 50) + Prova Prática (peso 40) + Entrevista (peso 10) = Arguição de currículo (peso 10) = 100.

7.2 Em caso de empate entre os candidatos, os critérios de desempate serão os seguintes:

- Idade igual ou superior a 60 anos, completados até o último dia de inscrição neste Processo Seletivo, de acordo com o previsto no parágrafo único do artigo 27 da Lei nº 10.741, de 01/10/2003 (Estatuto do Idoso);
- Maior número de acertos na Prova Escrita;
- Maior nota na Entrevista (análise e arguição de currículo);
- O candidato mais idoso, não abrangido no item "a";
- Persilindo o empate, por sorteio.

7.3 O edital de resultado final e a classificação, compreendendo as 3 etapas do Processo Seletivo será divulgado no endereço eletrônico conforme Edital específico a ser divulgado na página do Município de Cascavel no endereço eletrônico: <https://cascaavel.atende.net/?pg=subportal&chave=138f1f00p0aginalv1962> da Secretaria de Saúde na aba Dpto. Atenção à Saúde, na data provável de 17 de fevereiro de 2021.

7.4 As respostas aos recursos serão à disposição dos candidatos na sala da COREME. A decisão final da Banca Examinadora será irrevogável.

8. DA MATRÍCULA

8.1 A matrícula dos candidatos classificados no limite das vagas será efetuada na Secretaria Municipal de Saúde de Cascavel na Rua Pernambuco, 1900 - Centro - Cep: 85.610-021, Cascavel/PR, no período de 22 a 23 de fevereiro de 2021, no horário das 8h às 12h e das 13h 30min às 17h 30min, munidos dos seguintes documentos:

- Requerimento de matrícula em 1 via;
- Uma cópia 3 x 4 recente;
- Uma cópia autenticada do diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão de Curso Superior;
- Cópia autenticada da inscrição e/ou protocolo no Conselho Regional de Medicina do Estado do Paraná;
- Uma cópia autenticada do Histórico Escolar do Curso de Graduação;
- Uma cópia autenticada da cédula de identidade (RG);
- Uma cópia autenticada do CPF;
- Uma cópia autenticada do Título de Eleitor;
- Uma cópia autenticada das duas primeiras folhas da Carteira de Trabalho e PIS;
- Uma cópia autenticada do Certificado de Registro;
- Requerimento de pedido de pagamento da bolsa auxílio em 1 via;
- Uma cópia do comprovante de Residência;
- Uma cópia da carteira de vacinação;
- Uma cópia autenticada do documento comprobatório de participação no PROCVAB (taxa livre).

8.2 O candidato que não se apresentar para efetuar a matrícula conforme disposto no item 8.1, será desclassificado automaticamente, sendo chamado o próximo excelente em ordem de classificação, por meio de edital divulgado no endereço eletrônico conforme Edital específico a ser divulgado na página do Município de Cascavel no endereço eletrônico: <https://cascaavel.atende.net/?pg=subportal&chave=138f1f00p0aginalv1962> da Secretaria de Saúde na aba Dpto. Atenção à Saúde, na data provável de 28 de janeiro de 2021.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificada Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 2709 - Ano XII - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo
27 de novembro de 2020 - Página 9 de 54

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificada Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 2709 - Ano XII - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo
27 de novembro de 2020 - Página 9 de 54

PROCESSO SELETIVO DE RESIDÊNCIA MÉDICA - MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR
ANEXO I - DO EDITAL Nº 001/2020
CONTEÚDO

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 2709 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 27 de novembro de 2020 - Página 10 de 54

OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA
 Obstetria: Anamnese; Anamnese; Assistência ao parto; Assistência pré-natal; Diabetes melito gestacional; Diagnóstico da gestação; Doença hipertensiva; Zérea ou cesariana; Gemelidade; Gestação de alto risco; Glicose; Ecotopia; Incompletude sangüínea materno-fetal; Infecção do parto; Infecções; Intervenções cirúrgicas na gestação; Medicina fetal; Neoplasia trofoblástica; Pós-parturidade; Prematuridade; Puerpério; Ruptura prematura de membranas; Sangramento do terceiro trimestre; Semiologia obstétrica; Uso de drogas durante a gestação e a amamentação; Uso de ultra-sonografia.

Ginecologia: Amenorréias; Climatério; Consulta ginecológica; Diagnóstico por imagem; Doenças da mama; Infecções sexualmente transmissíveis e SIDA; Dor pélvica; Endometriopatia ginecológica; Endometriose; Ginecologia infanto-juvenil; Infecções genitais; Neoplasias genitais; Planejamento familiar; Reprodução humana; Sangramento genital; Semiologia pré-menstrual; Uroginecologia; Violência sexual.

NEONATOLOGIA
 Neonatologia: Assistência ao recém-nascido sadio; sala de parto, rotina em alojamento conjunto; Cuidados iniciais do recém-nascido de baixo peso (pré-termo e pequeno para a idade gestacional); Distúrbios metabólicos; Distúrbios respiratórios; Exame físico; Ictericidade neonatal; Infecções neonatais; Lesões no nascimento; asfixia neonatal; hemorragia intracraniana; traumatismo; Malformações congênitas; Triagem neonatal: erros inatos do metabolismo.

PEDIATRIA
 Neonatologia: Assistência ao recém-nascido sadio; sala de parto, rotina em alojamento conjunto; Cuidados iniciais do recém-nascido de baixo peso (pré-termo e pequeno para a idade gestacional); Distúrbios metabólicos; Distúrbios respiratórios; Exame físico; Ictericidade neonatal; Infecções neonatais; Lesões no nascimento; asfixia neonatal; hemorragia intracraniana; traumatismo; Malformações congênitas; Triagem neonatal: erros inatos do metabolismo.

Pediatria Clínica
 Afecções Cardiovasculares da Criança e do Adolescente: Cardiopatias adquiridas; Cardiopatias congênitas; Hipertensão arterial sistólica; Insuficiência cardíaca; Afecções Crônicas da Criança e do Adolescente.

Afecções Dermatológicas da Criança e do Adolescente
 Afecções do Trato Digestivo da Criança e do Adolescente: Afecções hepáticas e das vias biliares; Afecções pancreáticas; Alterações de motilidade; Doença diarreica; Doença péptica e hemorragia digestiva; Doenças inflamatórias do trato digestivo; Síndromes de má-absorção.

Afecções do Trato Respiratório da Criança e do Adolescente: Asma brônquica; Doença pulmonar obstrutiva crônica; Infecções do trato respiratório superior e inferior; Síndrome do lactente ("síndrome chato").

Afecções Hematológicas e Oncológicas da Criança e do Adolescente: Alterações leucocitárias; Anemias; Distúrbios de coagulação; Doenças linfoproliferativas; Tumores sólidos.

Afecções Infecções da Criança e do Adolescente: Cefaléias; Distúrbios convulsivos; Hipertividade; Infecções do sistema nervoso central; Infecções do sistema nervoso periférico.

Afecções Otorrinolaringológicas da Criança e do Adolescente: Afecções Otorrinolaringológicas da Criança e do Adolescente.

Afecções Psiquiátricas da Infância e do Adolescente: Autismo; Distúrbios de conduta.

Afecções Renais e do Trato Urinário da Criança e do Adolescente: Diagnóstico diferencial de hematuria; Enurese; Glomerulonefrites; Infecção urinária; Insuficiência renal; Obstrução do trato urinário; Refluxo vesicoureteral.

Afecções Reumatoimunitárias da Criança e do Adolescente: Doenças autoimunes; Doenças articulares; Febre reumática; Imunodeficiências adquiridas e congênitas.

Alterações Nutricionais e Metabólicas da Criança e do Adolescente: Desidratação e terapia de reidratação oral; Distúrbios de crescimento e desenvolvimento; Distúrbios metabólicos; Distúrbios nutricionais.

Emergências da Criança e do Adolescente
 Transplantes em Pediatria: Principais Bases e Doação de Órgãos.

Promoção da Saúde da Criança e do Adolescente: Acompanhamento materno; Avaliação do crescimento e do desenvolvimento; Consulta pediátrica e do adolescente.

Dificuldades escolares: Imunizações; Mup-turto; Nutrição do lactente, da criança e do adolescente; Políticas para promoção da saúde; Prevenção da saúde mental; Prevenção de acidentes; Saúde bucal.

MEDICINA PREVENTIVA E SOCIAL
 Epidemiologia: Bases clínico-epidemiológicas das doenças infecciosas; Desenvolvimento de pesquisas; Erros laboratoriais e sistemáticos em pesquisa epidemiológica; Medidas de frequência das doenças e medidas de efeito; Validade dos testes diagnósticos.

Ética: Aspectos legais do exercício profissional da Medicina; Princípios fundamentais da bioética; Medicina de Reabilitação/Fisioterapia; Efeitos terapêuticos dos exercícios; Noções fundamentais sobre reabilitação nos acidentes.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 2709 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 27 de novembro de 2020 - Página 13 de 54

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 ESTADO DO PARANÁ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Setor de Estrutura e Funcionamento

PARECER Nº 111, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020
 Instituição de Ensino: Escola Municipal Mário Pinheiro do Carmo - Educação Infantil e Ensino Fundamental
 Mantenedora: Município de Cascavel
 Assunto: Projeto Político Pedagógico - PPP

A Secretária de Educação do Município de Cascavel - PR, no uso das atribuições legais, emite o presente Parecer, que resulta da análise do Projeto Político Pedagógico - PPP da Escola Municipal Mário Pinheiro do Carmo - Educação Infantil e Ensino Fundamental.

O Setor de Estrutura e Funcionamento da Secretaria Municipal de Educação, analisou e emite o presente Parecer, observando que a matéria e os componentes curriculares do PPP, da referida Instituição de Ensino atendem os desígnios constitucionais, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDBEN, Lei nº 9.394/1996, o Estatuto da Criança e do Adolescente, as Deliberações nº 03/2013, nº 004/2013, nº 001/2015, nº 02/2017, nº 03/2017, nº 01/2018, nº 02/2018, nº 01/2020, nº 02/2020, nº 03/2020 e nº 04/2020, do Conselho Municipal de Educação de Cascavel, a Lei Municipal nº 5.694/10 e o Currículo Para Rede Pública Municipal de Ensino de Cascavel.

Sendo que somas de PARECER FAVORÁVEL, no entanto, orientamos para que a equipe diretiva da Instituição de Ensino realize as atualizações no PPP, anualmente ou quando se fizer necessário, com a participação da comunidade escolar.

E o Parecer.

Cascavel, 23 de novembro de 2020.

Fernanda de Mello Pavan
 Coordenadora Pedagógica Municipal
 Setor de Estrutura e Funcionamento

Silvana Ferreira-Mosses
 Coordenadora Pedagógica Municipal
 Setor de Estrutura e Funcionamento

Cristini Colleoni Cavalla
 Gerente de Divisão de Documentação
 Escolar e Estatística

Marcia Aparecida Batini
 Secretária Municipal de Educação

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 2709 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 27 de novembro de 2020 - Página 16 de 54

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 ESTADO DO PARANÁ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Setor de Estrutura e Funcionamento

PARECER Nº 112, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020
 Instituição de Ensino: Escola Municipal Mário Pinheiro do Carmo - Educação Infantil e Ensino Fundamental
 Mantenedora: Município de Cascavel
 Assunto: Projeto Político Pedagógico - PPP

A Secretária de Educação do Município de Cascavel - PR, no uso das atribuições legais, emite o presente Parecer, que resulta da análise do Projeto Político Pedagógico - PPP da Escola Municipal Mário Pinheiro do Carmo - Educação Infantil e Ensino Fundamental.

O Setor de Estrutura e Funcionamento da Secretaria Municipal de Educação, analisou e emite o presente Parecer, observando que a matéria e os componentes curriculares do PPP, da referida Instituição de Ensino atendem os desígnios constitucionais, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDBEN, Lei nº 9.394/1996, o Estatuto da Criança e do Adolescente, as Deliberações nº 03/2013, nº 004/2013, nº 001/2015, nº 02/2017, nº 03/2017, nº 01/2018, nº 02/2018, nº 01/2020, nº 02/2020, nº 03/2020 e nº 04/2020, do Conselho Municipal de Educação de Cascavel, a Lei Municipal nº 5.694/10 e o Currículo Para Rede Pública Municipal de Ensino de Cascavel.

Sendo que somas de PARECER FAVORÁVEL, no entanto, orientamos para que a equipe diretiva da Instituição de Ensino realize as atualizações no PPP, anualmente ou quando se fizer necessário, com a participação da comunidade escolar.

E o Parecer.

Cascavel, 23 de novembro de 2020.

Fernanda de Mello Pavan
 Coordenadora Pedagógica Municipal
 Setor de Estrutura e Funcionamento

Silvana Ferreira-Mosses
 Coordenadora Pedagógica Municipal
 Setor de Estrutura e Funcionamento

Cristini Colleoni Cavalla
 Gerente de Divisão de Documentação
 Escolar e Estatística

Marcia Aparecida Batini
 Secretária Municipal de Educação

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 2709 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 27 de novembro de 2020 - Página 11 de 54

vasculares cerebrais, nas lesões medulares e nas lesões nervosas periféricas; principais indicações de fisioterapia respiratória.

Sistema Único de Saúde: Aspectos históricos da saúde no Brasil, o movimento da Reforma Sanitária e o SUS, evolução e implantação do SUS, as medidas assistenciais que constituem o sistema de saúde.

Saúde Pública: Atenção primária à saúde; conceito; características; Epidemiologia; Indicadores de saúde; Organização de sistemas de saúde; Políticas públicas de saúde; prevenção de doenças e agravos à saúde; Problemas de saúde pública no Brasil; Programa de Saúde da Família: conceito, características; Programas de saúde; Redes de Atenção em Saúde; Programa Mais Médicos; Programa Médicos pelo Brasil; Saúde da comunidade e prioridades em saúde; Saúde da criança e do adolescente; Saúde da mulher, do adulto e do trabalhador; Saúde do idoso; Segurança do Paciente; Tendências temporais e transição epidemiológica de doenças e agravos à saúde; Práticas Integrativas e Complementares; Saúde do Trabalhador; INSS e Previdência Social; Política Nacional da Atenção Básica 2017; Políticas sociais em saúde. Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990.

Vigilância em Saúde: Vigilâncias em saúde; vigilância epidemiológica; vigilância sanitária; vigilância em Saúde do Trabalhador e Vigilância Ambiental e suas competências, fluxos, instrumentos, ações desenvolvidas; indicadores e avaliações relacionando tendências, os determinantes e condicionantes dos agravos à saúde.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 2709 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 27 de novembro de 2020 - Página 14 de 54

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 ESTADO DO PARANÁ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Setor de Estrutura e Funcionamento

PARECER Nº 149, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020
 Instituição de Ensino: Escola Municipal do Campo José de Alencar - Educação Infantil e Ensino Fundamental
 Mantenedora: Município de Cascavel
 Assunto: Projeto Político Pedagógico - PPP

A Secretária de Educação do Município de Cascavel - PR, no uso das atribuições legais, emite o presente Parecer, que resulta da análise do Projeto Político Pedagógico - PPP da Escola Municipal do Campo José de Alencar - Educação Infantil e Ensino Fundamental.

O Setor de Estrutura e Funcionamento da Secretaria Municipal de Educação, analisou e emite o presente Parecer, observando que a matéria e os componentes curriculares do PPP, da referida Instituição de Ensino atendem os desígnios constitucionais, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDBEN, Lei nº 9.394/1996, o Estatuto da Criança e do Adolescente, as Deliberações nº 03/2013, nº 004/2013, nº 001/2015, nº 02/2017, nº 03/2017, nº 01/2018, nº 02/2018, nº 01/2020, nº 02/2020, nº 03/2020 e nº 04/2020, do Conselho Municipal de Educação de Cascavel, a Lei Municipal nº 5.694/10 e o Currículo Para Rede Pública Municipal de Ensino de Cascavel.

Sendo que somas de PARECER FAVORÁVEL, no entanto, orientamos para que a equipe diretiva da Instituição de Ensino realize as atualizações no PPP, anualmente ou quando se fizer necessário, com a participação da comunidade escolar.

E o Parecer.

Cascavel, 18 de novembro de 2020.

Silvana Ferreira-Mosses
 Coordenadora Pedagógica Municipal
 Setor de Estrutura e Funcionamento

Cristini Colleoni Cavalla
 Gerente de Divisão de Documentação
 Escolar e Estatística

Marcia Aparecida Batini
 Secretária Municipal de Educação

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 2709 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 27 de novembro de 2020 - Página 17 de 54

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 ESTADO DO PARANÁ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Setor de Estrutura e Funcionamento

PARECER Nº 150, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020
 Instituição de Ensino: Escola Municipal do Campo José de Alencar - Educação Infantil e Ensino Fundamental
 Mantenedora: Município de Cascavel
 Assunto: Projeto Político Pedagógico - PPP

A Secretária de Educação do Município de Cascavel - PR, no uso das atribuições legais, emite o presente Parecer, que resulta da análise do Projeto Político Pedagógico - PPP da Escola Municipal do Campo José de Alencar - Educação Infantil e Ensino Fundamental.

O Setor de Estrutura e Funcionamento da Secretaria Municipal de Educação, analisou e emite o presente Parecer, observando que a matéria e os componentes curriculares do PPP, da referida Instituição de Ensino atendem os desígnios constitucionais, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDBEN, Lei nº 9.394/1996, o Estatuto da Criança e do Adolescente, as Deliberações nº 03/2013, nº 004/2013, nº 001/2015, nº 02/2017, nº 03/2017, nº 01/2018, nº 02/2018, nº 01/2020, nº 02/2020, nº 03/2020 e nº 04/2020, do Conselho Municipal de Educação de Cascavel, a Lei Municipal nº 5.694/10 e o Currículo Para Rede Pública Municipal de Ensino de Cascavel.

Sendo que somas de PARECER FAVORÁVEL, no entanto, orientamos para que a equipe diretiva da Instituição de Ensino realize as atualizações no PPP, anualmente ou quando se fizer necessário, com a participação da comunidade escolar.

E o Parecer.

Cascavel, 18 de novembro de 2020.

Silvana Ferreira-Mosses
 Coordenadora Pedagógica Municipal
 Setor de Estrutura e Funcionamento

Cristini Colleoni Cavalla
 Gerente de Divisão de Documentação
 Escolar e Estatística

Marcia Aparecida Batini
 Secretária Municipal de Educação

PROCESSO SELETIVO DE RESIDÊNCIA MÉDICA- MUNICÍPIO DE CASCAVEL- PR
 ANEXO II - DO EDITAL Nº 001/2020
 FORMULÁRIO DE ENTREVISTA E ANÁLISE CURRICULAR

FORMULÁRIO DE ENTREVISTA E ANÁLISE CURRICULAR

ESPECIALIDADE:	ITEM	NOTA
1. Arguição:	a) Questionamento sobre especialidade médica (0 - 5)	
	b) Postura e fluência (0 - 5)	
	c) Conhecimento geral (0 - 5)	
	d) Disponibilidade para execução do programa de residência médica (0 - 5)	
	Total item 1:	
2. Análise do currículo vitae Para a análise de curriculum vitae serão pontuados os seguintes itens:	Estágios extracurriculares / atividades de extensão / pós-graduação / residência médica ou pós-graduação em medicina prévia (unitário 1 ponto; máximo 2 pontos).	
	Organização de eventos científicos, participação em mesas redondas ou em ligas acadêmicas e aprovação em cursos de suporte avançado à vida (unitário 1 ponto; máximo 2 pontos).	
	Monitorias, iniciação científica e atividades de pesquisa (unitário 1 ponto; máximo 2 pontos).	
	Apresentações de trabalhos científicos, publicações em revistas indexadas ou livros (unitário 1 ponto; máximo 2 pontos).	
Comprovante de conhecimento de língua estrangeira (2 pontos).		
Participação na Ação Estratégica "O Brasil Conta Comigo" (Portaria nº 452, de 23 de março de 2020), máximo 2 pontos.		
	Total item 2:	
	TOTAL:	

Assessor: _____ Ass:
 Avaliador 2: _____ Ass:

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 2709 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 27 de novembro de 2020 - Página 15 de 54

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 ESTADO DO PARANÁ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Setor de Estrutura e Funcionamento

PARECER Nº 147, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020
 Instituição de Ensino: Escola Municipal Professora Dilar Silveira Fogaga - Educação Infantil e Ensino Fundamental
 Mantenedora: Município de Cascavel
 Assunto: Projeto Político Pedagógico - PPP

A Secretária de Educação do Município de Cascavel - PR, no uso das atribuições legais, emite o presente Parecer, que resulta da análise do Projeto Político Pedagógico - PPP da Escola Municipal Professora Dilar Silveira Fogaga - Educação Infantil e Ensino Fundamental.

O Setor de Estrutura e Funcionamento da Secretaria Municipal de Educação, analisou e emite o presente Parecer, observando que a matéria e os componentes curriculares do PPP, da referida Instituição de Ensino atendem os desígnios constitucionais, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDBEN, Lei nº 9.394/1996, o Estatuto da Criança e do Adolescente, as Deliberações nº 03/2013, nº 004/2013, nº 001/2015, nº 02/2017, nº 03/2017, nº 01/2018, nº 02/2018, nº 01/2020, nº 02/2020, nº 03/2020 e nº 04/2020, do Conselho Municipal de Educação de Cascavel, a Lei Municipal nº 5.694/10 e o Currículo Para Rede Pública Municipal de Ensino de Cascavel.

Sendo que somas de PARECER FAVORÁVEL, no entanto, orientamos para que a equipe diretiva da Instituição de Ensino realize as atualizações no PPP, anualmente ou quando se fizer necessário, com a participação da comunidade escolar.

E o Parecer.

Cascavel, 16 de novembro de 2020.

Silvana Ferreira-Mosses
 Coordenadora Pedagógica Municipal
 Setor de Estrutura e Funcionamento

Cristini Colleoni Cavalla
 Gerente de Divisão de Documentação
 Escolar e Estatística

Marcia Aparecida Batini
 Secretária Municipal de Educação

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 2709 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 27 de novembro de 2020 - Página 18 de 54

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 ESTADO DO PARANÁ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Setor de Estrutura e Funcionamento

PARECER Nº 148, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020
 Instituição de Ensino: Escola Municipal Professora Dilar Silveira Fogaga - Educação Infantil e Ensino Fundamental
 Mantenedora: Município de Cascavel
 Assunto: Projeto Político Pedagógico - PPP

A Secretária de Educação do Município de Cascavel - PR, no uso das atribuições legais, emite o presente Parecer, que resulta da análise do Projeto Político Pedagógico - PPP da Escola Municipal Professora Dilar Silveira Fogaga - Educação Infantil e Ensino Fundamental.

O Setor de Estrutura e Funcionamento da Secretaria Municipal de Educação, analisou e emite o presente Parecer, observando que a matéria e os componentes curriculares do PPP, da referida Instituição de Ensino atendem os desígnios constitucionais, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDBEN, Lei nº 9.394/1996, o Estatuto da Criança e do Adolescente, as Deliberações nº 03/2013, nº 004/2013, nº 001/2015, nº 02/2017, nº 03/2017, nº 01/2018, nº 02/2018, nº 01/2020, nº 02/2020, nº 03/2020 e nº 04/2020, do Conselho Municipal de Educação de Cascavel, a Lei Municipal nº 5.694/10 e o Currículo Para Rede Pública Municipal de Ensino de Cascavel.

Sendo que somas de PARECER FAVORÁVEL, no entanto, orientamos para que a equipe diretiva da Instituição de Ensino realize as atualizações no PPP, anualmente ou quando se fizer necessário, com a participação da comunidade escolar.

E o Parecer.

Cascavel, 16 de novembro de 2020.

Silvana Ferreira-Mosses
 Coordenadora Pedagógica Municipal
 Setor de Estrutura e Funcionamento

Cristini Colleoni Cavalla
 Gerente de Divisão de Documentação
 Escolar e Estatística

Marcia Aparecida Batini
 Secretária Municipal de Educação

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 2709 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 27 de novembro de 2020 - Página 12 de 54

Avaliador 3: _____ Ass:
 Presidente da COREME: _____ Ass:
 Cascavel, de _____ de 20_____

PROCESSO SELETIVO DE RESIDÊNCIA MÉDICA- MUNICÍPIO DE CASCAVEL- PR
 ANEXO III - DO EDITAL Nº 001/2020
 REQUERIMENTO DE RECURSO

ESPECIALIDADE: _____

Venho requerer a revisão da seguinte etapa:

() 1ª ETAPA: INSCRIÇÃO E HOMOLOGAÇÃO;

() 2ª ETAPA: PROVA ESCRITA OBJETIVA. Descrever qual questão (fundamentar com referencial teórico):

() 3ª ETAPA: PROVA PRÁTICA. Descrever:

() 4ª ETAPA: ANÁLISE DE CURRÍCULO VITAE E ARGUMENTO. Descrever:

Nestes termos,
 Peço deferimento.
 Nome do Candidado: _____
 Nº de RG: _____
 Cascavel, de _____ de 20_____

Assinatura do Candidado(s): _____

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 2709 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 27 de novembro de 2020 - Página 15 de 54

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que o estabelecimento farmacêutico Comércio De Medicamentos Brair Ltda sito à Engenheiro Rebouças, 2053, encontra-se devidamente cadastrado e autorizado junto ao Setor de Vigilância Sanitária Municipal, tendo como responsável técnico o farmacêutico Raphael Medeiros Racki CRF/PR 32557, para o comércio em sua forma industrializada de medicamentos a base de isotretinoína pertencente a interação CZ da Portaria Federal 344/88 e Portaria Federal 05/89 Artigo _____ Cascavel, 20 de novembro de 2020.

Thiago Daros Stefanello
 Secretário de Saúde

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 ESTADO DO PARANÁ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Setor de Estrutura e Funcionamento

EXTRATO DO 3º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 16/2019 - MC
 PARTES: MUNICÍPIO DE CASCAVEL CNPJ 76.208.867/0001-07 E O CENTRO DE ESTUDOS DO MENOR E DA INTEGRAÇÃO A COMUNIDADE CNPJ 77.414.654/0001-81
 SIGNATÁRIOS: LEONALDO PARANHOS DA SILVA CPF: 498.725.759-91, DORAVANTE DENOMINADO CONGEDENTE, E FERNANDO LUIZ NÓRO CPF: 708.469.539-15, DORAVANTE DENOMINADO PROPONENTE.
 OBJETIVO: ALTERAR A ALÍNEA "B" DO 6º DA CLÁUSULA TERCEIRA DO TERMO ORIGINÁRIO, ESTABELECEndo NOVO VALOR PARA DESEMBOLSO NOS MESES DE NOVEMBRO E DEZEMBRO/2020 O VALOR TOTAL PERMANECE INALTERADO.
 DATA DA ASSINATURA: 19/11/2020.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 ESTADO DO PARANÁ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Setor de Estrutura e Funcionamento

EXTRATO DO 3º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 17/2019 - MC
 PARTES: MUNICÍPIO DE CASCAVEL CNPJ 76.208.867/0001-07 E O CLUBE DE REGATAS DE CASCAVEL CNPJ 10.694.457/0001-05
 SIGNATÁRIOS: LEONALDO PARANHOS DA SILVA CPF: 498.725.759-91, DORAVANTE DENOMINADO CONGEDENTE, E MARCELO JOSÉ VERGUTZ CPF: 409.009.759-20, DORAVANTE DENOMINADO PROPONENTE.
 OBJETIVO: ALTERAR A ALÍNEA "B" DO 6º DA CLÁUSULA TERCEIRA DO TERMO ORIGINÁRIO, ESTABELECEndo NOVO VALOR PARA DESEMBOLSO NOS MESES DE NOVEMBRO E DEZEMBRO/2020 O VALOR TOTAL PERMANECE INALTERADO.
 DATA DA ASSINATURA: 19/11/2020.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 264/2020 - SESAU
 DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 80/2020 - Contratação de empresa para o fornecimento de oxigênio medicinal gasoso, emvasado em cilindro, em atendimento à Secretaria de Saúde
 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 09.051.532/0001-22, com endereço à Rua Pernambuco esquina com Rui Barbosa, Centro, Cascavel, Paraná, representado por seu Secretário Municipal de Saúde Sr. Thiago Daros Stefanello.
 CONTRATADA: AIR LÍQUIDE BRASIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 00.331.789/0041-06, sediada à Rua Pioneira Getúlio Hoffzitz, nº 249, Lote 34-A-1-B, Bairro Jardim Bertoga, Maringá/PR, CEP 85.055-406, neste ato representada pelo Sr Tobias Dietzings.
 VALOR TOTAL: R\$ 1.478.400,00 (um milhão, quatrocentos e setenta e nove mil e quatrocentos reais).
 PRAZO: 08 (oito) meses.
 FIRMADO EM: 26 de novembro de 2020
 ASSINATURAS: Thiago Daros Stefanello
 Tobias Dietzings

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 2709 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 27 de novembro de 2020 - Página 18 de 54

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 580/2020
 Pregão Eletrônico Nº 217/2020
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silvério da Oliveira, sito à Rua Paraná, nº 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonardo Paranhos da Silva.
 CONTRATADA: VETMAX PRODUTOS ANIMIAIS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 09.049.833/0001-11, sediada à Rua 203, nº 33, Quadra 81, Lote 05, Setor Coimbra, Goiânia/GO, CEP 74.535-310, neste ato representada pelo Sr. Paulo Roberto De Vellaco Lima Júnior.
 OBJETO: Aquisição de medicamentos e microchip que serão utilizados no plantel de animais do Zoológico Municipal de Cascavel e Programa de Bem Estar Animal através do Programa denominado CASTRAMÓVEL, conforme descrito abaixo:

Item	Produto	Marca	Unid.	Onde	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	DEKAMETOMIDINA 0,5 MG CLORIDRATO DE DEKAMETOMIDINA 0,5 MG	ZOCETIS	PR	40	420,90	17.196,60
2	TRIPRAMIDOL 100MG COMBINAÇÃO DE REFERÊNCIA	ZOCETIS	UNID	10	422,92	4.229,20
3	SEMPROVINA SODICA 50MG CONFORME TERMO DE REFERENCIA	ZOCETIS	UNID	20	1.249,90	25.000,00
4	ZOLASEPAM 250MG/TILETANILAM 250MG, CONFORME TERMO DE REFERENCIA	ZOCETIS	UNID	20	210,00	4.200,00
5	CONTRATO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS, CONFORME TERMO DE REFERENCIA	ZOCETIS	UNID	10	339,00	3.390,00

Valor Total: R\$ 49.015,80 (quarenta e dois mil, quarenta e oito reais e cinquenta centavos).
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
 FIRMADO EM: 26 de novembro de 2020.
 ASSINATURA: Leonardo Paranhos da Silva
 Paulo Roberto De Vellaco Lima Júnior

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 585/2020
 Pregão Eletrônico Nº 123/2020
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, nº 5.000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonardo Paranhos da Silva.
 CONTRATADA: LUMINATI COMERCIO DE MATERIAL ELÉTRICO EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.575.803/0001-94, estabelecida na Avenida Sete de Setembro nº 4995, Andar Térreo, Lote 01, Bairro Babel, Curitiba/PR, CEP 80.240-000, representada neste ato pelo Sr. Jônatas César Dos Santos.
 OBJETO: Análise de luminárias de tecnologia LED e materiais elétricos para substituição de luminárias existentes em ruas e logradouros da municipalidade de Cascavel, através do Setor de Iluminação Pública da Secretaria de Obras, conforme descrito abaixo:

Item	Descrição	Marca	Unid.	Onde	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA VÁRIA LED CARACTERÍSTICAS MECÂNICAS: CORPO EM ALUMÍNIO INJETADO ALTA PRESSÃO, OU AINDA DE ALUMÍNIO EXTRUDADO, ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA COM RESINAS DE POLIÉSTER EM PÓ, NA COR CINZA, COM PROTEÇÃO CONTRA RADIÇÃO ULTRAVIOLETA, COMPARTIMENTO INTERNO NA LUMINÁRIA PARA TODOS OS EQUIPAMENTOS AUXILIARES (DRIVER, CONEXÕES E PROTETOR CONTRA SURTO (DPS); DEVERÁ POSSUIR NA SUA PARTE SUPERIOR UMA TOMADA DE 7 CONTATOS COMPATÍVEL COM O PADRÃO ANSI C136-41 PARA ACOPLAMENTO DO MÓDULO DESTINADO À TELESELEÇÃO OU FOTOCELULA; PARAFUSOS, PORCAS E OUTRAS PARTES DE FIXAÇÃO DEVEM SER FEITAS EM AÇO INOXIDÁVEL; DEVE POSSUIR ARTICULAÇÃO QUE REALIZE AJUSTE DO ÂNGULO DE INCLINAÇÃO, NO MÍNIMO ENTRE +15 E -15º, PODENDO SER NA PRÓPRIA LUMINÁRIA OU ATRAVÉS DE DISPOSITIVO ACESSÓRIO FORNECIDO SEM NENHUM CUSTO ADICIONAL; GRAU DE PROTEÇÃO DE TODO O CONJUNTO MÍNIMO P 65, TANTO NO CONJUNTO ÓPTICO COMO NO COMPARTIMENTO DE EQUIPAMENTOS AUXILIARES; FIXAÇÃO EM BRACOS COM DIÂMETRO EXTERNO DE 48 ATÉ 60,3 MM; CARACTERÍSTICAS ELÉTRICAS: TENSÃO NOMINAL DE ENTRADA DE 220 VCA, 60 HZ, OU FAIXA QUE INCLUIAM ESSES VALORES; FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMO DE 0,90 PARA TENSÃO NOMINAL DE 220V; POTÊNCIA DA LUMINÁRIA, MÁXIMO 200W; INTERNAMENTE À LUMINÁRIA, DIMENSIONADA ATRAVÉS DA COMBINAÇÃO DE LUMENS E CONTROLE DE LUMENS (CLL) DE 100 LM/10W OU PROTÓTIPO DUAL E PRESTAR INTERLIGADA À TOMADA DE 7 PINOS; PADRÃO ANSI C136-41; DEVERÁ SER FORNECIDO COM PROTETOR CONTRA SURTO (DPS); DEVERÁ POSSUIR NA SUA PARTE SUPERIOR IMPULSOS DE TENSÃO DE PICO DE 10KV E CORRENTE DE DESCARGA DE 10KA; VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 50.000 HORAS LÚM; CARACTERÍSTICAS FOTOGRÁFICAS: FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DA LUMINÁRIA 22.000LM; TEMPERATURA DE COR DECLARADO DE 5.000K; CONTROLE DE DISTRIBUIÇÃO LIMITADA OU TOTALMENTE LIMITADA; DISTRIBUIÇÃO LUMINOSA MÉDIA OU ONDA; DISTRIBUIÇÃO TRANSVERSAL TIPO II OU III; A LUMINÁRIA DEVERÁ POSSUIR CERTIFICADO EMISSOR POR ORGANISMO DE CERTIFICAÇÃO COOP CREDENCIADO NO INTERIO EM ATENDIMENTO À PORTARIA INMETRO Nº 2020/7, GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS CONTRA DEFECTOS DE FABRICAÇÃO.	ALIDAX	UNID	375	710,00	266.250,00
2	LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA VÁRIA LED CARACTERÍSTICAS MECÂNICAS: CORPO EM ALUMÍNIO INJETADO ALTA PRESSÃO, OU AINDA DE ALUMÍNIO EXTRUDADO, ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA COM RESINAS DE POLIÉSTER EM PÓ, NA COR CINZA, COM PROTEÇÃO CONTRA RADIÇÃO ULTRAVIOLETA, COMPARTIMENTO INTERNO NA LUMINÁRIA PARA TODOS OS EQUIPAMENTOS AUXILIARES (DRIVER, CONEXÕES E PROTETOR CONTRA SURTO (DPS); DEVERÁ POSSUIR NA SUA PARTE SUPERIOR UMA TOMADA DE 7 CONTATOS COMPATÍVEL COM O PADRÃO ANSI C136-41 PARA ACOPLAMENTO DO MÓDULO DESTINADO À TELESELEÇÃO OU FOTOCELULA; PARAFUSOS, PORCAS E OUTRAS PARTES DE FIXAÇÃO DEVEM SER FEITAS EM AÇO INOXIDÁVEL; DEVE POSSUIR ARTICULAÇÃO QUE REALIZE AJUSTE DO ÂNGULO DE INCLINAÇÃO, NO MÍNIMO ENTRE +15 E -15º, PODENDO SER NA PRÓPRIA LUMINÁRIA OU ATRAVÉS DE DISPOSITIVO ACESSÓRIO FORNECIDO SEM NENHUM CUSTO ADICIONAL; GRAU DE PROTEÇÃO DE TODO O CONJUNTO MÍNIMO P 65, TANTO NO CONJUNTO ÓPTICO COMO NO COMPARTIMENTO DE EQUIPAMENTOS AUXILIARES.	ALIDAX	UNID	125	710,00	88.750,00

CONTINUA 8

Table with 2 columns: Item, Descrição. Item 1: Fixação em BRÁDOS COM DIÂMETRO EXTERNO DE 48 ATÉ 60,3 MM CARACTERÍSTICAS ELÉTRICAS...

Table with 2 columns: Item, Descrição. Item 1: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED PH 30MM OUTDOOR CURVO DIA MEDIANO 500 X 1000MM...

Table with 2 columns: Item, Descrição. Item 8: ACETATO DE BETAMETASONA 3MG/ML + FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA 3MG/ML...

Table with 2 columns: Item, Descrição. Item 200: DISPENSER PARA COPOS COM SUPORTE DE PAREDE E COM AÇIONAMENTO POR BOTÃO...

Table with 2 columns: Item, Descrição. Item 3: FITA ISOLANTE 20 MTS COR PRETA G20 UNDO 25 7,50 187,50

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRA Nº 195/2019 - SECESP Termo de Preços Nº 14/2019

Table with 2 columns: Item, Descrição. Item 1: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED PH 30MM OUTDOOR CURVO DIA MEDIANO 500 X 1000MM...

Table with 2 columns: Item, Descrição. Item 8: ACETATO DE BETAMETASONA 3MG/ML + FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA 3MG/ML...

Table with 2 columns: Item, Descrição. Item 200: DISPENSER PARA COPOS COM SUPORTE DE PAREDE E COM AÇIONAMENTO POR BOTÃO...

Table with 2 columns: Item, Descrição. Item 1: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED PH 30MM OUTDOOR CURVO DIA MEDIANO 500 X 1000MM...

Table with 2 columns: Item, Descrição. Item 1: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED PH 30MM OUTDOOR CURVO DIA MEDIANO 500 X 1000MM...

Table with 2 columns: Item, Descrição. Item 8: ACETATO DE BETAMETASONA 3MG/ML + FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA 3MG/ML...

Table with 2 columns: Item, Descrição. Item 200: DISPENSER PARA COPOS COM SUPORTE DE PAREDE E COM AÇIONAMENTO POR BOTÃO...

Table with 2 columns: Item, Descrição. Item 1: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED PH 30MM OUTDOOR CURVO DIA MEDIANO 500 X 1000MM...

MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Operações de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Outubro de 2020 - Bimestre Setembro-Outubro

Edição Ordinária - Nº 2709 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
27 de novembro de 2020 - Página 37 de 54

[Handwritten signature and stamp]

MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Operações de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Outubro de 2020 - Bimestre Setembro-Outubro

Edição Ordinária - Nº 2709 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
27 de novembro de 2020 - Página 38 de 54

[Handwritten signature and stamp]

MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Operações de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Outubro de 2020 - Bimestre Setembro-Outubro

Edição Ordinária - Nº 2709 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
27 de novembro de 2020 - Página 39 de 54

[Handwritten signature and stamp]

MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Operações de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Outubro de 2020 - Bimestre Setembro-Outubro

Edição Ordinária - Nº 2709 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
27 de novembro de 2020 - Página 40 de 54

RECEITAS	DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO
1.1	1.1.1	1.1.1.1	1.1.1.1.1	1.1.1.1.1.1	1.1.1.1.1.1.1	1.1.1.1.1.1.1.1	1.1.1.1.1.1.1.1.1	1.1.1.1.1.1.1.1.1.1	1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1

[Handwritten signature and stamp]

MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Operações de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Outubro de 2020 - Bimestre Setembro-Outubro

Edição Ordinária - Nº 2709 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
27 de novembro de 2020 - Página 41 de 54

RECEITAS	DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO
1.1	1.1.1	1.1.1.1	1.1.1.1.1	1.1.1.1.1.1	1.1.1.1.1.1.1	1.1.1.1.1.1.1.1	1.1.1.1.1.1.1.1.1	1.1.1.1.1.1.1.1.1.1	1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1

[Handwritten signature and stamp]

MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Operações de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Outubro de 2020 - Bimestre Setembro-Outubro

Edição Ordinária - Nº 2709 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
27 de novembro de 2020 - Página 42 de 54

RECEITAS	DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO
1.1	1.1.1	1.1.1.1	1.1.1.1.1	1.1.1.1.1.1	1.1.1.1.1.1.1	1.1.1.1.1.1.1.1	1.1.1.1.1.1.1.1.1	1.1.1.1.1.1.1.1.1.1	1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1

[Handwritten signature and stamp]

MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Operações de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Outubro de 2020 - Bimestre Setembro-Outubro

Edição Ordinária - Nº 2709 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
27 de novembro de 2020 - Página 43 de 54

RECEITAS	DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO
1.1	1.1.1	1.1.1.1	1.1.1.1.1	1.1.1.1.1.1	1.1.1.1.1.1.1	1.1.1.1.1.1.1.1	1.1.1.1.1.1.1.1.1	1.1.1.1.1.1.1.1.1.1	1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1

[Handwritten signature and stamp]

MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Operações de Crédito e Despesas de Capital
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Outubro de 2020 - Bimestre Setembro-Outubro

Edição Ordinária - Nº 2709 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
27 de novembro de 2020 - Página 44 de 54

RECEITAS	DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO
1.1	1.1.1	1.1.1.1	1.1.1.1.1	1.1.1.1.1.1	1.1.1.1.1.1.1	1.1.1.1.1.1.1.1	1.1.1.1.1.1.1.1.1	1.1.1.1.1.1.1.1.1.1	1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1

[Handwritten signature and stamp]

MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Operações de Crédito e Despesas de Capital
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Outubro de 2020 - Bimestre Setembro-Outubro

Edição Ordinária - Nº 2709 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
27 de novembro de 2020 - Página 45 de 54

RECEITAS	DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO
1.1	1.1.1	1.1.1.1	1.1.1.1.1	1.1.1.1.1.1	1.1.1.1.1.1.1	1.1.1.1.1.1.1.1	1.1.1.1.1.1.1.1.1	1.1.1.1.1.1.1.1.1.1	1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1

[Handwritten signature and stamp]

MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR
Orçamento Oficial - Edição Ordinária - Nº 2709 - Ano XII - Caderno 1 - Atos de Poder Executivo

27 de novembro de 2020 - Página 46 de 54

MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade Consolidada
Período de Referência: Janeiro a Outubro de 2020 / Bimestre Setembro-Outubro

RECEITAS DE EXERCÍCIO ANTERIORES	RECEITAS DE EXERCÍCIO 2020		RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
	Até 31/10/2020	Até 31/10/2020	
RECEITAS DE EXERCÍCIO ANTERIORES	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
RECEITAS DE EXERCÍCIO 2020	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
TOTAL	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00

MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR
Orçamento Oficial - Edição Ordinária - Nº 2709 - Ano XII - Caderno 1 - Atos de Poder Executivo

27 de novembro de 2020 - Página 49 de 54

MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade Consolidada
Período de Referência: Janeiro a Outubro de 2020 / Bimestre Setembro-Outubro

RECEITAS DE EXERCÍCIO ANTERIORES	RECEITAS DE EXERCÍCIO 2020		RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
	Até 31/10/2020	Até 31/10/2020	
RECEITAS DE EXERCÍCIO ANTERIORES	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
RECEITAS DE EXERCÍCIO 2020	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
TOTAL	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00

MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR
Orçamento Oficial - Edição Ordinária - Nº 2709 - Ano XII - Caderno 1 - Atos de Poder Executivo

27 de novembro de 2020 - Página 52 de 54

MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade Consolidada
Período de Referência: Janeiro a Outubro de 2020 / Bimestre Setembro-Outubro

RECEITAS DE EXERCÍCIO ANTERIORES	RECEITAS DE EXERCÍCIO 2020		RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
	Até 31/10/2020	Até 31/10/2020	
RECEITAS DE EXERCÍCIO ANTERIORES	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
RECEITAS DE EXERCÍCIO 2020	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
TOTAL	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00

MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR
Orçamento Oficial - Edição Ordinária - Nº 2709 - Ano XII - Caderno 1 - Atos de Poder Executivo

27 de novembro de 2020 - Página 47 de 54

MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade Consolidada
Período de Referência: Janeiro a Outubro de 2020 / Bimestre Setembro-Outubro

RECEITAS DE EXERCÍCIO ANTERIORES	RECEITAS DE EXERCÍCIO 2020		RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
	Até 31/10/2020	Até 31/10/2020	
RECEITAS DE EXERCÍCIO ANTERIORES	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
RECEITAS DE EXERCÍCIO 2020	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
TOTAL	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00

MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR
Orçamento Oficial - Edição Ordinária - Nº 2709 - Ano XII - Caderno 1 - Atos de Poder Executivo

27 de novembro de 2020 - Página 50 de 54

MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade Consolidada
Período de Referência: Janeiro a Outubro de 2020 / Bimestre Setembro-Outubro

RECEITAS DE EXERCÍCIO ANTERIORES	RECEITAS DE EXERCÍCIO 2020		RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
	Até 31/10/2020	Até 31/10/2020	
RECEITAS DE EXERCÍCIO ANTERIORES	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
RECEITAS DE EXERCÍCIO 2020	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
TOTAL	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00

MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR
Orçamento Oficial - Edição Ordinária - Nº 2709 - Ano XII - Caderno 1 - Atos de Poder Executivo

27 de novembro de 2020 - Página 53 de 54

MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade Consolidada
Período de Referência: Janeiro a Outubro de 2020 / Bimestre Setembro-Outubro

RECEITAS DE EXERCÍCIO ANTERIORES	RECEITAS DE EXERCÍCIO 2020		RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
	Até 31/10/2020	Até 31/10/2020	
RECEITAS DE EXERCÍCIO ANTERIORES	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
RECEITAS DE EXERCÍCIO 2020	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
TOTAL	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00

MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR
Orçamento Oficial - Edição Ordinária - Nº 2709 - Ano XII - Caderno 1 - Atos de Poder Executivo

27 de novembro de 2020 - Página 48 de 54

MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade Consolidada
Período de Referência: Janeiro a Outubro de 2020 / Bimestre Setembro-Outubro

RECEITAS DE EXERCÍCIO ANTERIORES	RECEITAS DE EXERCÍCIO 2020		RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
	Até 31/10/2020	Até 31/10/2020	
RECEITAS DE EXERCÍCIO ANTERIORES	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
RECEITAS DE EXERCÍCIO 2020	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
TOTAL	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00

MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR
Orçamento Oficial - Edição Ordinária - Nº 2709 - Ano XII - Caderno 1 - Atos de Poder Executivo

27 de novembro de 2020 - Página 51 de 54

MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade Consolidada
Período de Referência: Janeiro a Outubro de 2020 / Bimestre Setembro-Outubro

RECEITAS DE EXERCÍCIO ANTERIORES	RECEITAS DE EXERCÍCIO 2020		RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
	Até 31/10/2020	Até 31/10/2020	
RECEITAS DE EXERCÍCIO ANTERIORES	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
RECEITAS DE EXERCÍCIO 2020	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
TOTAL	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00

MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR
Orçamento Oficial - Edição Ordinária - Nº 2709 - Ano XII - Caderno 1 - Atos de Poder Executivo

27 de novembro de 2020 - Página 54 de 54

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DE CASCAVEL - IPC
HOMOLOGAÇÃO PARCIAL E ADJUDICAÇÃO PARCIAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2020
O Presidente do Instituto de Planejamento de Cascavel, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna pública a homologação da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 7/2020 - Registro de preços para aquisição de materiais de copa e cozinha, eletrodomésticos, móveis, bedreadoras, higiene e limpeza, lâmpadas, instrumentos de medição e perfuradores de informática para o Instituto de Planejamento de Cascavel - IPC, a adjudicação do objeto à empresa: C F ANTONELLI EIRELI, nos itens 1 a 10, no valor total de R\$ 753.000 (setecentos e cinquenta e três reais), item Desclassificado: 2. Cascavel/PR, 24 de novembro de 2020. Tales Riedi Guilherme, Presidente do IPC.

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DE CASCAVEL - IPC
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2020
O Presidente do Instituto de Planejamento de Cascavel - IPC, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna pública a homologação da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 8/2020 - Registro de preços para aquisição de Certificados Digitais, contemplando dispositivos Tokens USB, com garantia técnica para os servidores lotados no Instituto de Planejamento de Cascavel - IPC, e adjudicação do objeto à empresa: OBJECTI SOLUÇÕES LTDA, nos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, no valor total de R\$ 11.495,00 (onze mil e quatrocentos e noventa e cinco reais). Cascavel/PR, 25 de novembro de 2020. Tales Riedi Guilherme, Presidente do IPC.

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DE CASCAVEL - IPC
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2020
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de outsourcing de impressão, com fornecimento de equipamentos para impressões, cópias e digitalizações de documentos, incluindo a disponibilização de sistema informatizado de gestão de usuários e de contabilização (bilhetagem) das páginas, serviços de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças, papéis, consumíveis e insumos, (exceto papel) para o Instituto de Planejamento de Cascavel - IPC. Abertura: 11/12/2020 às 09h00min. Critério de Julgamento: Menor preço por lote. Valor máximo: R\$ 102.783,54. O edital e informações poderão ser obtidos na Divisão de Planejamento, Gestão e Finanças - Tel: (41) 3321-2057. Site: cascavel.pr.gov.br/licitações. Cascavel/PR, 24 de novembro de 2020. Tales Riedi Guilherme, Presidente do IPC.

FUNDETEC
FUNDETEC - HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO Nº. 43/2020 - PROCESSO Nº. 86/2020 - Com o objetivo de selecionar a melhor proposta pelo critério de Menor Preço por Item, visando a contratação de empresa especializada para o fornecimento de mudas de florestas ornamentais, em plântula, para o projeto AMPLIAÇÃO DO BRASIL LTDA (CNPJ nº 05.320.192/0001-37) com o valor total de R\$ 27.172,80 (vinte e sete mil, cento e setenta e dois reais e oitenta centavos), e SEMENTES VAN LEEUWEN LTDA (CNPJ nº 01.881.884/0001-20) com o valor total de R\$ 11.520,00 (onze mil e quinhentos e vinte reais).
Estando de acordo com a legislação pertinente HOMOLOGO o processo em epígrafe e ADJUDO o objeto ao licitante vencedor.
Cascavel - PR, 25 de novembro de 2020.

Alcione Tadeu Gomes
PRESIDENTE DA FUNDETEC

C11203749-E20

Edição Disponível Gratuitamente: <http://www.cascavel.pr.gov.br>

PREVENÇÃO - COVID-19

LAVE AS MÃOS FREQUENTEMENTE COM ÁGUA E SABÃO

EVITE AGLOMERAÇÕES

USE MÁSCARA

EVITE CONTATO PESSOAL

USE ÁLCOOL EM GEL

@oparana hojenews

NORDESTE
viver é viajar

VIAJE COM A NORDESTE PARA:
SÃO PAULO - CAMPINAS - RIO DE JANEIRO
FLORIANÓPOLIS - JOINVILLE - BAL. CAMBORIÚ

COMPRE SUA PASSAGEM E PAGUE EM ATÉ 10X SEM JUROS COM SEU CARTÃO VISA OU MASTER

LIGUE: (45)3226-5231

[CONSULTE OUTROS DESTINOS: 0800 44 2222]

[acesse: www.expnordeste.com.br](http://www.expnordeste.com.br)

A EXPERIÊNCIA DO JORNAL TAMBÉM NOS DISPOSITIVOS DIGITAIS

Acompanhe as notícias no nosso site www.oparana.com.br

Leia diariamente a réplica do jornal impresso no seu computador, tablet ou celular! Exclusivo para assinantes.

O Paraná
Jornal de Fato

Siga-nos também nas redes sociais

[jornalOParana](https://www.facebook.com/jornalOParana) (45) 9 9975-1047 [oParanaHojeNews](https://www.instagram.com/oParanaHojeNews) [o_parana](https://twitter.com/o_parana)